

DECRETO Nº 23.029, DE 14 DE JUNHO DE 2002

Dispõe sobre cargos e funções militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido com este Decreto os Quadros Orgânicos da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal e da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 2º - São considerados no exercício de função policial ou bombeiro militar ou de interesse policial ou bombeiro militar, os policiais-militares e bombeiros-militares nomeados e designados para a Casa Militar da Governadoria ou Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, de acordo com o § 1º, do artigo 21, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200).

Art. 3º - A distribuição dos cargos e funções militares dos órgãos neste especificado é a constante dos anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art. 4º - O Quadro Orgânico da Casa Militar da Governadoria, incluindo oficiais e praças, não poderá exceder a 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) dos efetivos existentes nas corporações, e o QO da Assessoria Militar da Vice-Governadoria não poderá exceder a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento).

Parágrafo único - o limite quantitativo estabelecido no "caput" deste artigo só poderá ser ultrapassado mediante prévia autorização do Governador, a fim de atender necessidade ou conveniência de serviço específico.

Art. 5º - Revoga-se o Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1991 e suas alterações posteriores, bem como disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, em 14 de junho de 2002

114º da República e 43º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE DO GOVERNADOR QUADRO ORGANO-FUNCIONAL DA CASA MILITAR													ANEXO I DO DECRETO Nº DE 14 DE JUNHO DE 2002.				TOTAL GERAL	
FUNÇÕES MILITARES NA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR																		
QUADROS E FUNÇÕES ÓRGÃOS	OFICIAIS												PRAÇAS					
	PMDF						CBMDF						PM	BM	PM	BM		
	QOPM/QOPMS				ADM/ ESP	QOBM/QOBMS				COMP	ADM	ES/MN T						
CORONEL / TEN CEL	TEN CEL / MAJ	MAJ / CAPITÃO	CAPITÃO / TENENTE	CAPTÃO / TENENTE	CORONEL OU TEN CEL	TEN CEL OU MAJOR	MAJOR / CAPITÃO	CAPITÃO / TENENTE	CAPTÃO / TENENTE	CAPTÃO / TENENTE	CAPTÃO / TENENTE	ST / SGT	ST / SGT	CB / SD	CB / SD			
CHEFIA CM	01												01		02		04	
CH. ADJ. CM						01											01	02
AJ. ORDENS			01	(*)	02		01	01	(*)		01		(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	06
ASS. PMDF	01	02			01								02		02			08
ASS. CBMDF						01	01			01	01			01		02		07
ASS. SSP	02	03	06	05	02	05		08			02		29	11	37	36		146
DIV. SUP/MNT	01		01		03							01	04	01	06	04		21
DIV. SEG.	01	04	(*)	(*)									(*)	(*)	(*)	(*)		05
SETA		01				01							01	01	03	03		10
SeME		01	01		01		01						01	02	02	02		11
DIV. ADM.	01		01		01								06	01	16	09		35
DIV. COM.						01	01	02						03	03	12		22
TOTAL	07	11	10	05	10	09	04	11	(*)	01	04	01	44	20	71	69		277

(*) Efetivo Variável

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora da Diretoria de Divulgação

ANEXO II DO DECRETO Nº 23.029, DE 14 DE JUNHO DE 2002.
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES

LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	QUANT.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
CHEFIA	Chefe	01	Coronel ou Tenente-Coronel QOPM
	Assistente Militar	01	Subtenente ou Sargento PM
	Auxiliar Militar	02	Cabo ou Soldado PM
CHEFIA-ADJUNTA	Chefe Adjunto	01	Coronel ou Tenente-Coronel QOBM
	Auxiliar Militar	01	Cabo ou Soldado BM
AJUDÂNCIA-DE-ORDENS	Ajudante-de-Ordens	01	Tenente-Coronel ou Major QOBM
		01	Major ou Capitão QOPM
		01	Major ou Capitão QOBM
		(*)	Capitão ou Tenente QOPM/QOBM
	Assessor Militar Auxiliar	02	Capitão ou Tenente QOPMA
		01	Capitão ou Tenente QOBM/Adm
		(*)	Subtenente ou Sargento PM/BM
Auxiliar Militar	(*)	Cabo ou Soldado PM/BM	
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS DA PMDF	Assessor Militar Especial	01	Coronel ou Tenente-Coronel QOPM
	Assessor Militar	02	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Assessor Militar Auxiliar	01	Capitão ou Tenente QOPMA
	Assistente Militar	02	Subtenente ou Sargento PM
	Auxiliar Militar	02	Cabo ou Soldado PM
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS DO CBMDF	Assessor Militar Especial	01	Coronel ou Tenente-Coronel QOBM
	Assessor Militar	01	Tenente-Coronel ou Major QOBM
	Assessor Militar	01	Capitão ou Tenente QOBM/Compl.
	Assessor Militar Auxiliar	01	Capitão ou Tenente QOBM/Adm
	Assistente Militar	01	Subtenente ou Sargento BM
	Auxiliar Militar	02	Cabo ou Soldado BM
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Assessor Militar Especial	01	Coronel ou Tenente-Coronel QOPM
	Assessor Militar Especial Adjunto	01	Coronel ou Tenente-Coronel QOPM
	Assessor Militar Especial	05	Coronel ou Tenente-Coronel QOBM
	Assessor Militar	03	Tenente-Coronel ou Major QOPM
		06	Major ou Capitão QOPM
		08	Major ou Capitão QOBM
		05	Capitão ou Tenente QOPM
		02	Capitão ou Tenente QOPMA / QOPME
	Assessor Militar Auxiliar	02	Capitão ou Tenente QOBM/Adm.
		29	Subtenente ou Sargento PM
	Assistente Militar	11	Subtenente ou Sargento BM
		37	Cabo ou Soldado PM
	Auxiliar Militar	36	Cabo ou Soldado BM
DIVISÃO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO	Chefe	01	Coronel ou Tenente-Coronel QOPM
	Chefe do Serviço de Suprimento e Mnt. do Pal. Buriti	01	Major ou Capitão QOPM
	SubChefe do Serviço de Suprimento e Mnt. do Pal. Buriti	01	Capitão ou Tenente QOPMA
	Chefe do Serviço de Suprimento e Mnt. Resid .Of. Águas Claras	01	Capitão ou Tenente QOPMA
	SubChefe do Serviço de Suprimento e Mnt. Resid .Of. Águas Claras	01	Capitão ou Tenente QOPMA
	Chefe do Serv. De Mnt do Sistema de Gás do Panteão	01	Capitão ou Tenente QOBM/Esp/Mnt.
	Assistente Militar	04	Subtenente ou Sargento PM
		01	Subtenente ou Sargento BM
	Auxiliar Militar	06	Cabo ou Soldado PM
		04	Cabo ou Soldado BM
	DIVISÃO DE SEGURANÇA	Chefe	01
Chefe Adjunto		01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
Chefe do Serviço de Segurança de Instalações		01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
Chefe do Serviço de Segurança Pessoal		01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
Chefe do Serviço de Segurança de Apoio Operacional		01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
Adjunto de Segurança		(*)	Major ou Capitão QOPM
		(*)	Capitão ou Tenente QOPM
Assistente Militar		(*)	Subtenente ou Sargento PM/BM
Auxiliar Militar		(*)	Cabo ou Soldado PM/BM

	SETA	Piloto de Helicóptero	01	Tenente-Coronel ou Major QOPM	
			01	Coronel ou Tenente-Coronel QOBM	
		Assistente Militar		01	Subtenente ou Sargento PM
				01	Subtenente ou Sargento BM
		Auxiliar Militar		03	Cabo ou Soldado PM
				03	Cabo ou Soldado BM
	SEME	Chefe	01	Tenente-Coronel ou Major QOPMS	
		Médico	01	Tenente-Coronel ou Major QOBMS	
		Médico	01	Major ou Capitão QOPMS	
		Médico	01	Serv. Civil do Quadro de Pessoal - GDF	
		Assessor de Saúde	01	Capitão ou Tenente QPPME	
		Assistente Militar		01	Subtenente ou Sargento QPPME
				02	Sargento QBMPS
Auxiliar Militar		02	Cabo ou Soldado QPPME		
		02	Cabo ou Soldado QBMPS		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Chefe	01	Coronel ou Tenente-Coronel QOPM		
	Chefe do Serviço de Transportes	01	Major QOPM ou Capitão QOPM		
	Chefe do Serviço de Documentação e Arquivo	01	Capitão ou Tenente QOPMA		
	Assistente Militar		06	Subtenente ou Sargento PM	
			01	Subtenente ou Sargento BM	
	Auxiliar Militar		16	Cabo ou Soldado PM	
		09	Cabo ou Soldado BM		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES	Chefe	01	Coronel ou Tenente-Coronel QOBM		
	Chefe Adjunto	01	Tenente-Coronel ou Major QOBM		
	Chefe do Serviço de Planejamento e Operações	01	Major ou Capitão QOBM		
	Chefe do Serviço de Manutenção e Equipamentos	01	Major ou Capitão QOBM		
	Assistente Militar	03	Subtenente ou Sargento BM		
	Auxiliar Militar		03	Cabo ou Soldado PM	
			12	Cabo ou Soldado BM	
TOTAL DO EFETIVO FIXO			278		

OBS: (*) EFETIVO VARIÁVEL

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR QUADRO ORGANO-FUNCIONAL DA ASSESSORIA MILITAR FUNÇÕES MILITARES DA ASSESSORIA MILITAR DO VICE-GOVERNADOR													ANEXO III DO DECRETO Nº DE 14 DE JUNHO DE 2002		
QUADRO FUNÇÕES	OFICIAIS								PRAÇAS				TOTAL		
	PMDF				CBMDF				PMDF		CBMDF				
	QOPM			QOPMA	QOBM			QOBMA	QPPM		QBMP				
	CEL / TEN CEL	MAJ / CAP	CAP / TEN	TEN	CAP / TEN	CEL / TEN CEL	MAJ / CAP	CAP / TEN	TEN	CAP / TEN	ST / SGT	CB / SD	ST / SGT	CB / SD	
CHEFIA DA ASSESSORIA MILITAR	01										01	01			03
SUBCHEFIA DA ASSESSORIA MILITAR						01							01	01	03
AJUDÂNCIA DE ORDENS			02												02
SERVIÇO DE SEGURANÇA		03			01						(*)	(*)	(*)	(*)	04 (*)
SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO							01				01	03	03	03	11
SERVIÇO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO					01					01	03	02	01	04	12
TOTAL	01	03	02		02	01	01			01	05	06	05	08	35

(*) - EFETIVO VARIÁVEL

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA ASSESSORIA MILITAR			ANEXO IV DO DECRETO Nº DE 14 DE JUNHO DE 2002
LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	QT	REQUISITO PARA PROVIMENTO
CHEFIA	Chefe	01	CORONEL OU TENENTE CORONEL QOPM
	Assistente militar	01	SUBTENENTE OU SARGENTO QPPMC
	Auxiliar militar	01	CABO OU SOLDADO QPPMC
SUB CHEFIA	Chefe adjunto	01	CORONEL OU TENENTE CORONEL QOBM
	Assistente militar	01	SUBTENENTE OU SARGENTO QPBM
	Auxiliar militar	01	CABO OU SOLDADO QPBM
AJUDANCIA DE ORDENS	Ajudante de ordens	02	CAPITÃO OU TENENTE QOPM
SERVIÇO DE SEGURANÇA	Chefe	01	MAJOR OU CAPITÃO QOPM
	Adjunto de Segurança Pessoal	02	MAJOR OU CAPITÃO QOPM
	Adjunto de Segurança de Instalações	01	CAPITÃO OU TENENTE QOPMA
	Assistente Militar	(*)	SUBTENENTE OU SARGENTO QPPM
		(*)	SUBTENENTE OU SARGENTO QPBM
	Auxiliar Militar	(*)	CABO OU SOLDADO QPPMC
	(*)	CABO OU SOLDADO QPBM	
SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO	Chefe	01	MAJOR OU CAPITÃO QOBM
	Assistente Militar	01	SUBTENENTE OU SARGENTO QPPMC
		03	SUBTENENTE OU SARGENTO QPBM
	Auxiliar Militar	03	CABO OU SOLDADO QPPMC
		03	CABO OU SOLDADO QPBM
SERVIÇO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	Chefe	01	CAPITÃO OU TENENTE QOPMA
	Chefe Adjunto	01	CAPITÃO OU TENENTE QOBMA
	Assistente Militar	05	SUBTENENTE OU SARGENTO QPPMC
		01	SUBTENENTE OU SARGENTO QPBM
	Auxiliar Militar	02	CABO OU SOLDADO QPPMC
	04	CABO OU SOLDADO QPBM	
TOTAL DO EFETIVO FIXO		35	

(*) - EFETIVO VARIÁVEL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 333, DE 7 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Cultura e da Secretaria de Estado de Ação Social, de acordo com a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2002.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL				R\$ 1,00
REDUÇÃO						
ANEXO A PORTARIA Nº 333		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
110202/11202	11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				80.000
23.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001009	0117	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	80.000	80.000
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				104.000
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000656	0005	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.90.46	100	104.000	104.000
230101/00001	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				20.000
13.392.1300.5475		APOIO AO 12º ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA				
Ref. 001837	0001	APOIO AO 12º ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA, EM BRASÍLIA	33.90.39	100	20.000	20.000
200081					TOTAL	204.000

ANEXO II				R\$ 1.00			
				ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
REDUÇÃO							
ANEXO A PORTARIA Nº 333		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
						DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL					15.000
08.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001457	0183	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL		33.90.36	100	15.000	15.000
200081						TOTAL	15.000

ANEXO III				R\$ 1.00			
				ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO							
ANEXO A PORTARIA Nº 333		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
						DETALHADO	TOTAL
110202/11202	11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL					80.000
23.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 001009	0117	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL		31.90.13	100	80.000	80.000
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					104.000
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000656	0005	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		33.90.08	100	100.000	
				33.90.92	100	4.000	104.000
230101/00001	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA					20.000
13.392.1300.5475		APOIO AO 12º ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA					
Ref. 001837	0001	APOIO AO 12º ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA, EM BRASÍLIA		33.50.39	100	20.000	20.000
200080						TOTAL	204.000

ANEXO IV				R\$ 1.00			
				ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
ACRÉSCIMO							
ANEXO A PORTARIA Nº 333		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
						DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL					15.000
08.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001457	0183	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL		33.90.14	100	10.000	
				33.90.33	100	5.000	15.000
200080						TOTAL	15.000

PORTARIA Nº 352, DE 12 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2002.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I				R\$1,00			
				ORÇAMENTO FISCAL			
R E D U Ç Ã O							
ANEXO À PORTARIA N.º 352		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
350101/00001	35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS					16.512
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 001052	0083	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		31.90.11	100	15.000	15.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 001501	0042	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		33.90.93	100	1.512	1.512
190105/00001	38.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					133.990
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000045	0064	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA		31.90.11	100	10.000	10.000
04.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Ref. 000558	0140	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA		33.90.39	111	119.000	119.000
27.812.1900.2033		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					
Ref. 001346	0009	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA		33.90.32	100	4.990	4.990
190119/00001	38.119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO					20.000
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000470	0103	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO		33.90.46	100	20.000	20.000
190121/00001	38.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA					30.000
04.122.2000.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 001425	0134	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA		31.90.11	100	30.000	30.000
200081						TOTAL	200.502

ANEXO II				R\$1,00			
				ORÇAMENTO FISCAL			
A C R É S C I M O							
ANEXO À PORTARIA N.º 352		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
350101/00001	35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS					16.512
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 001052	0083	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		31.90.11	100	15.000	15.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 001501	0042	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		33.90.93	100	1.512	1.512
190105/00001	38.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					133.990
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000045	0064	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA		31.90.11	100	10.000	10.000
04.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					

Ref. 000558	0140	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	33.90.39	111	119.000	119.000
27.812.1900.2033		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 001346	0009	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	33.90.32	100	4.990	4.990
190119/00001	38.119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				20.000
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000470	0103	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	33.90.46	100	20.000	20.000
190121/00001	38.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				30.000
04.122.2000.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001425	0134	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	31.90.11	100	30.000	30.000
200080					TOTAL	200.502

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 14 de junho de 2002

PROCESSO N.º: 040.000.135/2002

INTERESSADO: Editora Revista dos Tribunais Ltda.

ASSUNTO: Aquisição de Assinatura

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Editora Revista dos Tribunais Ltda., no valor de R\$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais), objetivando atender despesas com a aquisição de 01 (uma) assinatura anual da Revista dos Tribunais para a Subsecretaria da Receita/SEFP.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para as demais providências.

PROCESSO N.º: 040.000.946/2001

INTERESSADO: Meio & Mídia Comunicação Ltda.

ASSUNTO: Renovação de Assinatura

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Meio & Mídia Comunicação Ltda., no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal de Brasília, para a Subsecretaria de Planejamento/SEFP.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para as demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 47, AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 13 DE JUNHO DE 2002

Isenção quanto ao IPVA – Lei n.º 2.829/2001 - TÁXI

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Dec. 16.106 de 30/11/94, no artigo 78 inciso X da Portaria n.º 648 de 21/12/01 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 32, de 25/03/2002, art. 1º, inciso VII, alínea "a", item 2 e fundamentado na Lei n.º 2.829, de 26/11/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 22.657, de 04/01/2002, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao exercício de 2002, os veículos destinados ao transporte público, comprovadamente registrados na categoria de aluguel (táxi), pertencentes aos profissionais autônomos, abaixo relacionados, conforme informações constantes do Cadastro de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN – DF:

PROCESSO	BENEFICIÁRIOS	CPF/CGC	PLACA
046.002.303/02	ROSEMÁRIO MONTEIRO DA SILVA	023.217.931-04	JEE 4164
046.002.397/02	LÍVIO RODRIGUES DE ARAÚJO	055.119.331-04	JJX 3423
048.005.672/02	MOACIR ANTÔNIO DOS SANTOS	112.348.653-00	JJB 9343

Este Ato Declaratório só produzirá efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

HÚRSULA L. DE M. TELES

ATO DECLARATÓRIO Nº 48, AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 13 DE JUNHO DE 2002

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Dec. 16.106 de 30/11/94, no artigo 78 inciso X da Portaria n.º 648 de 21/12/01 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 32, de 25/03/2002, art. 1º, inciso VII, alínea "a", item 2 e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27/12/96 e verificando o cumprimento das exigências do artigo 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, declara:

Isento do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, o beneficiário abaixo discriminado, em relação aos direitos sobre os bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme o respectivo processo:

N.º PROC	INTERESSADO	DE CUJUS	ÓBITO
046.002.208/02	GERCÍLIA EMÍLIA DA SILVA ROCHA E OUTROS	RONALDO DA SILVA ROCHA	31/07/01

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

HÚRSULA L. DE M. TELES

ATO DECLARATÓRIO Nº 49, AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 13 DE JUNHO DE 2002

Isenção quanto ao IPVA – Deficiente Físico

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Dec. 16.106 de 30/11/94, no artigo 78 inciso X da Portaria n.º 648 de 21/12/01 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 32, de 25/03/2002, art. 1º, inciso VII, alínea "a", item 2 e fundamentado na Lei n.º 7.431/85 alterada pela Lei 2.829, de 26/11/2001, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao exercício de 2002, o veículo com adaptações especiais para uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de deficiência física, incapazes de utilizar modelos comuns, assim exigido por laudo médico expedido pelo DETRAN/DF, admitindo-se como adaptação especial o câmbio automático ou hidramático e a direção hidráulica:

PROCESSO	BENEFICIÁRIOS	CPF	PLACA
046.002.386/02	HEDILEIDE AMADOR DA SILVA	376.246.951-20	JFF 8601

Este Ato Declaratório só produzirá efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

HÚRSULA L. DE M. TELES

ATO DECLARATÓRIO Nº 50, AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 13 DE JUNHO DE 2002

Isonção de ICMS na aquisição de veículo automotor novo destinado a táxi.

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Dec. 16.106 de 30/11/94, no artigo 78 inciso X da Portaria n.º 648 de 21/12/01, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 32, de 25.03.2002, art. 1º, inciso VII, alínea "a", item 2 e fundamentado no item 93, Caderno 1, Anexo I do Decreto n.º 18.955, de 22.12.1997 - Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 22.507, de 25.10.2001 e atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, declara:

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirirem, junto a revendedores autorizados, um veículo automotor novo com motor de até 127 HP de potência bruta com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, que será utilizado exclusivamente como táxi, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto:

N.º PROC	INTERESSADO	CPF	N.º Permissão
124.004.229/02	JOSÉ DAMIÃO ROQUE	150.598.801-25	3147

Os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido não são alcançados pelo benefício.

Ficam os interessados, desde já, notificados a apresentarem a esta Agência de Atendimento da Receita, no horário de 10h às 16h, situada na QNN 02 conjunto H lote 13 - Ceilândia, o CRLV e a Carteira de Permissão no prazo de 8 (oito) dias contados da data do registro do veículo na Secretaria de Transportes.

O presente benefício é válido até 31 de dezembro de 2002 e a saída do veículo deverá ocorrer até 30 de novembro de 2002, para as montadoras, e até 31 de dezembro de 2002, para as concessionárias.

Este Ato Declaratório só produzirá efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

HÚRSULA L. DE M. TELES

ATO DECLARATÓRIO Nº 51- AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 13 DE JUNHO DE 2002

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Dec. 16.106 de 30/11/94, no artigo 78 inciso X da Portaria n.º 648 de 21/12/01 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 32, de 25/03/2002, art. 1º, inciso VII, alínea "a", item 02 e fundamentado no art. 3º, §§ 1º e 2º da Lei n.º 1.362, de 30/12/96 e verificando o cumprimento das exigências do art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2002, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	INSC.	RENÚNCIA FISCAL	
				IPTU	TLP
042002630/02	ABEL FERREIRA MODESTO	QNP 32 CJ M LT 20 - CEILÂNDIA	3074503-9	46,64	46,40
046000443/02	ALCENDINO JOSÉ GARCIA	QNM 06 CJ B LT 06 - CEILÂNDIA	3502648-0	96,46	63,80
042004707/02	ALICE NERY DA SILVA	QNN 07 CJ K LT 20 - CEILÂNDIA	3514673-7	76,78	63,80
046000809/02	ALMERINDO BATISTA DE SOUSA	QNN 07 CJ J LT 33 - CEILÂNDIA	3514638-9	84,94	63,80
046000662/02	ALMEZINDA DE BARROS	QNN 23 CJ L LT 44 - CEILÂNDIA	3520265-3	64,18	63,80
046000077/02	ALVINO JOSÉ DE SANTANA	QNM 19 CJ C LT 13 - CEILÂNDIA	3506170-7	109,43	63,80
046000110/02	ANA FELIPE DA SILVA	QNP 34 CJ D LT 45 - CEILÂNDIA	3075163-2	46,64	46,40

046000715/02	ANA LUIZA DE MELO	QNN 19 CJ L LT 28 - CEILÂNDIA	3517561-3	55,71	63,80
046001571/02	ANA PIRES DOS SANTOS	QNP 14 CJ H LT 05 - CEILÂNDIA	3068094-8	57,23	46,40
046000090/02	ANÍZIO RODRIGUES DA SILVA	QNQ 02 CJ 03 LT 31 - CEILÂNDIA	4601945-6	28,65	34,80
046000186/02	ANNA MARIA DO BONFIM	QNN 20 CJ A LT 54 - CEILÂNDIA	3045232-5	70,15	63,80
046001095/02	ANTÔNIA RODRIGUES FERNANDES	QNN 07 CJ H LT 04 - CEILÂNDIA	3514513-7	86,07	63,80
046.000210/02	ANTÔNIO ADOLPHO TAPIREMA	QNM 25 CJ B LT 33 - CEILÂNDIA	3510222-5	78,71	63,80
046000357/02	ANTÔNIO IVO DOS SANTOS	QNM 06 CJ M LT 04 - CEILÂNDIA	3503138-7	95,36	63,80
046000704/02	ANTÔNIO NAZARO DE FREITAS	QNP 16 CJ P LT 35 - CEILÂNDIA	3069449-3	84,49	46,40
046000158/02	APRIJO TEOBALDO DO NASCIMENTO	QNP 36 CJ C LT 49 - CEILÂNDIA	3075678-2	81,62	46,40
046000140/02	BENEDITA DA COSTA ARAÚJO	QNO 18 CJ 77 LT 02 - CEILÂNDIA	4538304-9	44,96	46,40
046001264/02	BENEDITA RODRIGUES DE JESUS	QNP 18 CJ L LT 02 - CEILÂNDIA	3070348-4	84,53	46,40
046001568//02	BERANIZA CORDEIRO DA SILVA	QNP 17 CJ B LT 42 - CEILÂNDIA	3064765-7	80,40	46,40
046000181/02	CARMELIO TAVORA DE OLIVEIRA	QNM 22 CJ K LT 24 - CEILÂNDIA	3508581-9	81,03	63,80
046001170/02	CECÍLIA ALVES FEITOSA COSTA	QNM 25 CJ B LT 10 - CEILÂNDIA	3510199-7	101,06	63,80
046001154/02	CECÍLIA DE SOUZA DARES	QNP 24 CJ V LT 07 - CEILÂNDIA	4689024-6	60,71	46,40
046000115/02	CÉLIO DE SOUZA CALDAS	QNN 24 CJ K LT 44 - CEILÂNDIA	3520889-9	69,60	63,80
046000498/02	CICERO JOSÉ DO NASCIMENTO	QNO 05 CJ B LT 23 - CEILÂNDIA	3013437-4	60,58	46,40
047000227/02	CÍCERO LIMA DA SILVA	QNP 16 CJ J LT 20 - CEILÂNDIA	3069212-1	88,13	46,40
046000504/02	CLARINDA GONÇALVES DO PRADO	QNM 23 CJ L LT 25 - CEILÂNDIA	3509302-1	112,23	63,80
046000185/02	CRISTIANO DE BARROS LEITÃO	QNN 22 CJ O LT 51 - CEILÂNDIA	3045648-7	79,67	63,80
046000071/02	DAVID CAPISTRANO BEZERRA	QNM 20 CJ K LT 33 - CEILÂNDIA	3507246-6	110,83	63,80
046001101/02	DERMIVAL FELIX DA SILVA	QNM 03 CJ L LT 33 - CEILÂNDIA	3501118-1	86,21	63,80
046000148/02	DIONISIA DIAS DE OLIVEIRA	QNP 20 CJ D LT 47 - CEILÂNDIA	3070547-9	61,32	46,40
046001200/02	DURVALINA RODRIGUES DO CARMO	QNN 19 CJ K LT 14 - CEILÂNDIA	3517499-4	71,44	63,80
046001565/02	ELISABETE GOMES CARVALHO	QNM 08 CJ F LT 19 - CEILÂNDIA	3504160-9	86,61	63,80
046000068/02	ELZA TERESINA FERREIRA	QNP 12 CJ K LT 12 - CEILÂNDIA	3067213-9	77,36	46,40
046000660/02	EROTIDES MAXIMIANA DE AVELAR	QNN 19 CJ F LT 12 - CEILÂNDIA	3517257-6	88,34	63,80
046001000/02	EROTILDES GLÓRIA DE JESUS	QNP 22 CJ Q LT 03 - CEILÂNDIA	4688586-2	61,61	46,40
046001160/02	ESPEDITO NOBRE VIRIATO	QNP 18 CJ K LT 28 - CEILÂNDIA	3070323-9	69,74	46,40
046000200/02	EUCLIDES FELINTRO DE SOUSA	QNM 22 CJ L LT 38 - CEILÂNDIA	3508643-2	95,69	63,80
046000789/02	EUNICE LOPES DA SILVA	QNP 28 CJ G LT 27 - CEILÂNDIA	3072231-4	42,43	46,40

046001540/02	EVA MARIA DO COUTO	QNP 20 CJ L LT 04 - CEILÂNDIA	3070912-1	72,86	46,40
046000132/02	EXPEDITO DOMINGOS DA SILVA	QNO 18 CJ 14 LT 06 - CEILÂNDIA	4537180-6	56,10	46,40
046000199/02	FLORENTINA RODRIGUES DE ARAÚJO	QNN 5 CJ M LT 46 - CEILÂNDIA	3513451-8	120,13	63,80
046001219/02	FRANCISCO ADALBERTO DE SOUSA	QNO 18 CJ 08 LT 02 - CEILÂNDIA	4537083-4	78,09	46,40
046000482/02	FRANCISCO AMADOR DA SILVA	QNN 18 CJ A LT 28 - CEILÂNDIA	3516659-2	91,72	63,80
046000925/02	FRANCISCO LAURINDO LOPES	QNO 13 CJ E LT 29 - CEILÂNDIA	3036278-4	81,41	46,40
046000417/02	FRANCISCO MÁRIO RAFAEL	QNN 26 CJ A LT 31 - CEILÂNDIA	3521413-9	106,40	63,80
046000406/02	FRANCISCO MARQUES DE SOUZA	QNM 21 CJ M LT 06 - CEILÂNDIA	3507987-8	87,09	63,80
046000665/02	FRANCISCO NEVES BATISTA	QNN 24 CJ G LT 5 - CEILÂNDIA	3520658-6	70,34	63,80
046001164/02	GERALDINO GOMES DE SÁ	QNP 36 CJ L LT 24 - CEILÂNDIA	3076112-3	82,24	46,40
046000322/02	GILBERTO FONTINELE FRANCO	QNM 02 CJ E LT 25 - CEILÂNDIA	3500530-0	88,60	63,80
042004608/02	GLICERINA ALVES MONTENEGRO	QNN 03 C J LT 14 - CEILÂNDIA	3511931-4	87,35	63,80
046000453/02	IRACI MARIA DOS SANTOS	QNM 01 CJ F LT 38 - CEILÂNDIA	3500255-7	127,70	63,80
046000616/02	IRANY RIBEIRO DE ASSIS	QNO 11 CJ L LT 10 - CEILÂNDIA	3035719-5	121,00	46,40
046000452/02	IRENE MARIA DA CONCEIÇÃO	QNN 04 CJ H LT 31 - CEILÂNDIA	3512524-1	85,92	63,80
046000511/02	ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	QNM 9 CJ F LT 35 - CEILÂNDIA	3504872-7	124,34	63,80
042001103/02	JESONITA CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA	QNN 35 CJ A LT 24 - CEILÂNDIA	4555653-9	46,71	63,80
042000153/02	JOANA FERNANDES RICARDO	QNN 22 CJ I LT 20 - CEILÂNDIA	3519425-1	92,66	63,80
046000076/02	JOÃO CORREIA DE SOUZA	QNN 03 CJ G LT 45 - CEILÂNDIA	3511818-0	95,12	63,80
046000955/02	JOÃO FELIX DE OLIVEIRA	QNN 19 CJ I LT 16 - CEILÂNDIA	3517405-6	74,74	63,80
046000088/02	JOÃO GOMES TIÇÃO	QNO 16 CJ 67 LT 01 - CEILÂNDIA	4535477-4	68,22	46,40
046001102/02	JOÃO MARIA DOS SANTOS FILHO	QNN 24 CJ P LT 45 - CEILÂNDIA	3521084-2	83,20	63,80
046000681/02	JOÃO MILITÃO DA SILVA	QNN 19 CJ K LT 9 - CEILÂNDIA	3517494-3	74,74	63,80
046001515/02	JOAQUIM NICOLAU DA SILVA	QNO 06 CJ E LT 13 - CEILÂNDIA	3033512-4	76,66	46,40
04600206/02	JOSÉ ALVES DE FRANÇA	QNN 5 CJ M LT 26 - CEILÂNDIA	3513431-3	114,27	63,80
046000221/02	JOSÉ ALVES MALHEIROS	QNN 23 CJ P LT 04 - CEILÂNDIA	3520391-9	89,78	63,80
046001030/02	JOSÉ AMANCIO DOS SANTOS	QNM 10 CJ E LT 32 - CEILÂNDIA	3505157-4	92,64	63,80
046000741/02	JOSÉ ANTUNES DA CONCEIÇÃO	QNN 24 CJ M LT 41 - CEILÂNDIA	3520982-8	93,49	63,80
046000921/02	JOSÉ BENEDITO DE ALBUQUERQUE	QNN 4 CJ L LT 50 - CEILÂNDIA	3044529-9	98,83	63,80
046000667/02	JOSÉ CÂNDIDO FERREIRA	QNP 16 CJ Q LT 42 - CEILÂNDIA	3069494-9	64,79	46,40
046000853/02	JOSÉ DA SILVA BRAGA	QNP 12 CJ G LT 22 - CEILÂNDIA	3067046-2	54,22	46,40

046000184/02	JOSÉ DE ALMEIDA COUTO	QNP 12 CJ D LT 44 - CEILÂNDIA	3066915-4	89,93	46,40
046001168/02	JOSÉ JOAO DE ARAÚJO	QNO 15 CJ G LT 27 - CEILÂNDIA	3037361-1	99,61	46,40
046000487/02	JOSÉ NOGUEIRA ALVES	QNM 06 CJ L LT 14 - CEILÂNDIA	3503115-8	83,82	63,80
046000761/02	JOSÉ NONATO DE ANICETO	QNN 19 CJ O LT 35 - CEILÂNDIA	3517695-4	111,57	63,80
046000923/02	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	QNP 32 CJ F LT 28 - CEILÂNDIA	3074209-9	94,74	46,40
046000305/02	JOSÉ TEODORO DANTAS FILHO	QNP 24 CJ N LT 10 - CEILÂNDIA	4688939-6	68,35	46,40
046001166/02	JOSUÉ BARRETO DOS SANTOS	QNP 32 CJ J LT 15 - CEILÂNDIA	3074387-7	46,64	46,40
046000150/02	JOSUÉ GERVÁSIO DE OLIVEIRA	QNP 12 CJ V LT 17 - CEILÂNDIA	3067696-7	42,43	46,40
046001702/02	JULIETA ROSA PEREIRA	QNM 03 CJ G LT 26 - CEILÂNDIA	3500871-7	132,26	63,80
046000719/02	JURANDY MARIA XAVIER	QNN 25 CJ A LT 10 - CEILÂNDIA	3521090-7	75,26	63,80
046000759/02	LAURA MARIA DOS SANTOS	QNM 08 CJ L LT 24 - CEILÂNDIA	3504453-5	81,03	63,80
046000648/02	LÍDIA RODRIGUES DE SOUZA	QNN 5 CJ F LT 27 - CEILÂNDIA	3513096-2	98,20	63,80
046000525/02	LIDUGERIA BONA DA SILVA	QNP 24 CJ D LT 09 - CEILÂNDIA	4688772-5	50,71	46,40
042004143/02	LUIZ MIRANDA DA SILVA	QNM 22 CJ D LT 16 - CEILÂNDIA	3508237-2	81,03	63,80
046001216/02	LUIZ SIMPLÍCIO SOBRINHO	QNN 22 CJ H LT 38 - CEILÂNDIA	3519395-6	79,80	63,80
046000208/02	LUZIA FERNANDES LIMA	QNN 22 CJ H LT 40 - CEILÂNDIA	3519397-2	67,56	63,80
046001311/02	MANOEL ALVES CAMILO	QNM 23 CJ N LT 47 - CEILÂNDIA	3509420-6	62,71	63,80
046001496/02	MANOEL DE ABREU CAVALCANTI	QNO 13 CJ O LT 20 - CEILÂNDIA	3036869-3	92,01	46,40
046000670/02	MANOEL NOGUEIRA LINO	QNP 28 CJ D LT 22 - CEILÂNDIA	3072073-7	48,48	46,40
046000830/02	MANOEL PEREIRA PINTO	QNN 8 CJ F LT 5 - CEILÂNDIA	3515090-4	75,04	63,80
046001595/02	MANOEL RODRIGUES VERAS	QNM 24 CJ P LT 25 - CEILÂNDIA	3510154-7	102,25	63,80
046000192/02	MARIA ANGELINA TAVARES DOS SANTOS	QNN 08 CJ J LT 35 - CEILÂNDIA	3515312-1	58,35	63,80
042005657/02	MARIA CLARA FERREIRA DE OLIVEIRA	QNM 06 CJ J LT 36 - CEILÂNDIA	3503041-0	86,61	63,80
046000207/02	MARIA DE JESUS DE FREITAS COSTA	QNP 23 CJ S LT 14 - CEILÂNDIA	3074748-1	76,08	46,40
046000152/02	MARIA DE LOURDES PATRÍCIO	QNP 20 CJ L LT 12 - CEILÂNDIA	3070920-2	82,24	46,40
046000663/02	MARIA DE LOURDES TORRES	QNN 19 CJ L LT 10 - CEILÂNDIA	3517543-5	72,03	63,80
046001167/02	MARIA DO SOCORRO COSTA BARBOSA	QNP 14 CJ J LT 20 - CEILÂNDIA	3068198-7	71,01	46,40
046000509/02	MARIA FERREIRA DE SOUZA	QNN 6 CJ N LT 30 - CEILÂNDIA	3514155-7	88,91	63,80
046000133/02	MARIA FRANÇA DE ALMEIDA	QNP 17 CJ I LT 25 - CEILÂNDIA	3065105-0	42,43	46,40
046002212/02	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	QNN 07 CJ C LT 06 - CEILÂNDIA	3514275-8	74,74	63,80

046000512/02	MARIA LUCIA MARÇAL VIEIRA	QNN 24 CJ N LT 17 - CEILÂNDIA	3521006-0	68,93	63,80
046001695/02	MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO	QNO 16 CJ 21 LT 13 -CEILÂNDIA	4534672-0	51,96	46,40
046000878/02	MARIA MOREIRA DE ARAUJO	QNN 3 CJ O LT 45 - CEILÂNDIA	3512180-7	84,67	63,80
04800094102	MARIA RITA VIEIRA DA ROCHA	QNM 20 CJ E LT 44 - CEILÂNDIA	3506969-4	121,59	63,80
046000116/02	MARIA ROSITA DO ESPÍRITO SANTO SILVA	QNN 19 CJ J LT 11 - CEILÂNDIA	3517448-X	77,55	63,80
046000788/02	MARIO MARINHO DOS SANTOS	QNN 23 CJ D LT 20 - CEILÂNDIA	3519857-5	78,46	63,80
046000121/02	MARIO SHINOARA	QNN 10 CJ A LT 45 - CEILÂNDIA	3045101-9	49,32	63,80
046000700/02	MERENCIANA ROSA COELHO	QNN 38 CJ C LT 14 -CEILÂNDIA	4556175-3	39,99	63,80
046000197/02	NILZETE MOURA COUTO	QNM 19 CJ E LT 38 - CEILÂNDIA	3506291-6	104,40	63,80
046000810/02	NORMELIA IZABEL DE CASTRO	QNP 24 CJ V LT 05 -CEILÂNDIA	4689022-X	65,62	46,40
046000874/02	ODILON BEZERRA DO NASCIMENTO	QNO 09 CJ C LT 08 - CEILÂNDIA	3034697-5	85,18	46,40
046000193/02	OLINDINA GENÉZIA DE SOUZA	QNM 24 CJ C LT 08 - CEILÂNDIA	3509549-0	68,18	63,80
046001499/02	ORIEL PEREIRA NÉ	QNP 20 CJ J LT 41 -CEILÂNDIA	3070847-8	83,86	46,40
046000145/02	OTALMIRA ROSA DA CONCEIÇÃO	QNP 22 CJ T LT 21 - CEILÂNDIA	4688664-8	50,42	46,40
042001450/02	OTÁVIO ANTÔNIO DA SILVA	QNN 24 CJ H LT 27 -CEILÂNDIA	3520728-0	48,25	63,80
046001522/02	OTÍLIA ROSA VIEIRA	QNO 16 CJ 71 LT 11 -CEILÂNDIA	4535520-7	82,59	46,40
124002997/02	PAULINA LOPES DO CARMO COALHO	QNO 15 CJ C LT 17 -CEILÂNDIA	3037076-0	50,52	46,40
046000118/02	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	QNP 36 CJ D LT 45 - CEILÂNDIA	3075725-8	84,85	46,40
046000420/02	PEDRO ANTÔNIO DA SILVA	QNP 30 CJ O LT 25 - CEILÂNDIA	3073568-8	75,99	46,40
046001136/02	RAIMUNDA DOS SANTOS BRITO	QNP 06 CJ 05 LT 05 - CEILÂNDIA	4603829-9	28,65	34,80
046001193/02	RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO	QNN 04 CJ G LT 48 - CEILÂNDIA	3512493-8	103,59	63,80
046000084/02	RAIMUNDO SARAIVA VERAS	QNN 09 CJ F LT 33 - CEILÂNDIA	3515814-X	70,98	63,80
046000492/02	RENATO GONÇALVES DA COSTA	QNP 30 CJ U LT 48 - CEILÂNDIA	3073870-9	42,23	46,40
046000845/02	RITA ANTÔNIA DE LIMA	QNP 15 CJ G LT 10 -CEILÂNDIA	3063957-3	97,87	46,40
046000198/02	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	QNP 3 CJ 2 LT 16 - CEILÂNDIA	4602496-4	59,34	34,80
046000946/02	ROSA GUILHERME DOS SANTOS	QNO 3 CJ F LT 20 - CEILÂNDIA	3030889-5	41,82	46,40
046000952/02	ROSEMÁRIO MONTEIRO DA SILVA	QNP 28 CJ D LT 20 - CEILÂNDIA	3072071-0	62,15	46,40
04600070/02	ROZALINA GODINHO	QNN 3 CJ F LT 30 - CEILÂNDIA	3511755-9	74,77	63,80
046001179/02	ROZALINA MARIA DOS SANTOS	QNM 03 CJ D LT 40 - CEILÂNDIA	3500741-9	69,83	63,80
046001135/02	SATURNINA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	QNO 18 CJ 02 LT 14 -CEILÂNDIA	4536930-5	48,42	46,40
046000064/02	SEBASTIÃO FERNANDES DE ARAÚJO	QNM 07 CJ N LT 44 -CEILÂNDIA	3503897-7	132,26	63,80

046000166/02	SERAPIÃO GOMES DA SILVA	QNM 07 CJ H LT 16 - CEILÂNDIA	3503581-1	69,83	63,80
046001063/02	SEVERINO CANDIDO DE OLIVIERA	QNN 10 CJ A LT 06 - CEILÂNDIA	3515907-3	45,13	63,80
046000752/02	SILVESTRE MARTINS GUIMARÃES	QNM 19 CJ N LT 04 -CEILÂNDIA	3506689-X	129,19	63,80
046000833/02	TARCISA MIRANDA PEDROSA	QNN 10 CJ C LT 01 -CEILÂNDIA	3515974-X	92,97	63,80
046000808/02	TEODORA MOREIRA DOS SANTOS	QNN 23 CJ L LT 42 - CEILÂNDIA	3520263-7	98,85	63,80
046000178/02	TEREZINHA VICENTINA SOARES	QNN 01 CJ F LT 36 - CEILÂNDIA	3511089-9	95,21	63,80
046000765/02	TOMOKO SHIMPO	QNN 22 CJ E LT 30 - CEILÂNDIA	3519243-7	62,68	63,80
046000709/02	VALDEMAR MOREIRA DA SILVA	QNN 26 CJ F LT 53 -CEILÂNDIA	3045995-8	95,43	63,80
042003926/02	VIRISSIMO DE FIGUEIREDO	QNN 37 CJ F LT 19 - CEILÂNDIA	4556029-3	74,75	63,80
046001099/02	VIRTULIANO BERNANDO DA SILVA	QNP 34 VJ F LT 42 -CEILÂNDIA	3075262-0	42,43	46,40
046000212/02	VITALINO FELIX DE AMARO	QNP 14 CJ Q LT 18 - CEILÂNDIA	3068456-0	86,89	46,40
046000075/02	WILMA PIRES DOS SANTOS	QNN 05 CJ L LT 46 -CEILÂNDIA	3513403-8	125,46	63,80
046000092/02	ZIVALTER FIGUEIREDO	QNM 07 CJ B LT 37 - CEILÂNDIA	3503320-7	126,94	63,80
046000099/02	ZULMIRO ROCHA DA SILVA	QNM 10 CJ H LT 42 - CEILÂNDIA	3505290-2	111,28	63,80

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art 12 do Decreto nº 16100/94) Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

HURSULA L DE M TELES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 70/2002-AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP.
DE 11 DE JUNHO DE 2002(*)

Isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor novo destinado a deficientes físicos. O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-GAMA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, art.105, inciso XXXII, de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 88, de 20.6.2000, art.1º, inciso VII, alínea "b", item 3, fundamentado no item 44, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.1997 - Regulamento do ICMS e nos termos do Convênio ICMS nº 35/99 de 23.07.99, alterado pelos convênios nos 84/00 e 85/00 e em face da documentação apresentada pelo requerente no processo nº 044.005572/2002, DECLARA:

Junto à CVP - Comercial de Veículos e Peças Ltda, que o Sr. Adalmi Fernandes Carneiro, CPF. 854.139.251-15, está autorizado a adquirir, até 31 de julho de 2002, um veículo automotor nacional novo, com até 127HP de potência bruta, com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto. Os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido não são alcançados pelo benefício.

No prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados da publicação do presente Ato Declaratório da isenção, o adquirente deverá comprovar junto ao Serviço de Análise de Benefícios Fiscais/DT/DAT, a sua habilitação para conduzir veículo especialmente adaptado e os comprovantes da adaptação do veículo, na forma especificada no laudo de perícia médica, expedido pelo DE-TRAN/DF, isto por meio de:

- 1) Adaptação(ões) original(ais) de fábrica;
 - a) Nota Fiscal de aquisição do veículo.
- 2) Adaptação (ões) não-original (is) de fábrica;
 - a) Nota Fiscal do material utilizado na(s) adaptação (ões) efetuada (s), no caso de o material ter sido fornecido pelo beneficiário;
 - b) Nota Fiscal de Serviço da(s) adaptação (ões) efetuada(s), no caso de o material ter sido fornecido pelo beneficiário;

- c) Nota Fiscal de aquisição do material, na hipótese do item anterior;
d) Laudo de vistoria do veículo de responsabilidade do DETRAN/DF.

Ressalta-se que o(a) adquirente do veículo deverá recolher o imposto com atualização monetária e acréscimos legais, a contar da data da aquisição, na hipótese de (subitem 44.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 19957/97):

- a) Transmitir o veículo, a qualquer título, antes de decorridos 3 (três) anos da data da aquisição, à pessoa que não faça jus ao benefício;
b) Modificar as características do veículo para retirar-lhe o caráter especial;
c) Empregar o veículo em finalidade que não seja a que justificou a isenção;
d) Descumprir a legislação concessória do presente benefício, inclusive quanto ao disposto no parágrafo 2º do artigo 1º da Portaria SEFP nº 379, combinado com as já enumeradas anteriormente. Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 107 de 07/06/2002 página 09.

ATO DECLARATÓRIO Nº 79/2002-AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 13 DE JUNHO DE 2002

Isenção do IPVA de veículos automotores registrados na categoria de aluguel (táxis).

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-GAMA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, art.105, inciso XXXII, de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 88, de 20.6.2000, art.1º, inciso VII, alínea "b", item 3, fundamentado na Lei 2.829, de 26 de novembro de 2001, regulamentada pelo Decreto 22.657, de 04 de janeiro de 2002, DECLARA:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao exercício de 2002, os veículos destinados ao transporte público, comprovadamente registrados na categoria de aluguel (táxis), pertencentes aos profissionais autônomos abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	CPF	PLACA
044.006211/02	Joaquim Gosaves de Sousa	184.463.611-91	JED 6536
044.005561/02	Roseneide de Moura Gomes	524.322.621-15	CEL 1970

Ressaltamos que o benefício limita-se a um veículo por proprietário, exceto quando se tratar de cooperativas de motoristas e que será anualmente reconhecido, mediante requerimento da parte interessada por ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 80/2002-AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 13 DE JUNHO DE 2002

Isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor novo destinado a táxi.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-GAMA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, art.105, inciso XXXII, de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 88, de 20.6.2000, art.1º, inciso VII, alínea "b", item 3, fundamentado no item 93, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.1997 – Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto nº 22.507, de 25.10.2001, atendidas as exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, que passou a produzir efeitos a partir da publicação da Lei nº 2.856, em 28.12.2001, DECLARA:

Que o condutor autônomo de passageiros, abaixo identificado, está autorizado a adquirir junto ao estabelecimento concessionário um veículo automotor novo com motor de até 127 HP de potência bruta com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, que será utilizado exclusivamente como táxi, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto. Os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido não são alcançados pelo benefício.

PROCESSO	INTERESSADO	CPF
043.003631/02	Joaquim Gosaves de Sousa	184.463.611-91
044.006091/02	Genard Adelino Vieira	097.824.431-15

Fica o interessado, desde já, notificado a apresentar a esta Agência de Atendimento da Receita, no horário de 9h às 16h, o CRLV de 8 (oito) dias contados da data do registro do veículo na Secretaria de Transportes.

O presente benefício é válido até 31 de dezembro de 2002 e a saída do veículo deverá ocorrer até 30 de novembro de 2002, para as montadoras, e até 31 de dezembro de 2002, para as concessionárias.

Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 81/2002-AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 13 DE JUNHO DE 2002

Isenção do IPVA DEFICIENTE FÍSICO - 2002.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-GAMA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, art.105, inciso XXXII, de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 88, de 20.6.2000, art.1º, inciso VII, alínea "b", item 3, fundamentado na Lei 2.829, de 26 de novembro de 2001, DECLARA:

Isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao exercício de 2002, o veículo do proprietário abaixo relacionado, com adaptações especiais para uso exclusivo de paraplégicos ou portadores de deficiência física, incapazes de utilizar modelos comuns:

PROCESSO INTERESSADO	CPF	PLACA
048.005656/02 Aldo Rodrigues Pereira	524.303.081-34	JGB 8085

Ressaltamos que o benefício limita-se a um veículo por proprietário e que será anualmente reconhecido, mediante requerimento da parte interessada, por ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 82/2002-AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 13 DE JUNHO DE 2002

Isenção quanto ao ITCD.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "d", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.343, de 27/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os beneficiários abaixo relacionados, em relação aos bens deixados por falecimentos das pessoas que especifica, conforme os respectivos processos:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	DE CUJOS	ÓBITO
048.005166/02	Maria de Fátima de Souza dos Santos	Maria do Livramento de Souza Santos	21/01/2001
044.006324/02	Darcirene Maria da Silva Ferraz	Dalceni Ribeiro da Silva	02/11/2000

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 83/2002-AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 13 DE JUNHO DE 2002

Isenção quanto ao ITCD.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "d", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.343, de 27/12/96, declara:

Isento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, o beneficiário abaixo relacionado, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme o respectivo processo:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	DE CUJOS	ÓBITO
048.005492/02	Marlene Cirley Leandra	Maria Antonia Leandra Gomes	06/01/2001

Ressaltando que o ITCD incidente sobre a transferência causa mortis dos bens deixados por LUIZ FRANCISCO GOMES é devida e deverá ser pago antes da expedição do competente formal de partilha.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 84/2002 – AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 13 DE JUNHO DE 2002

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM

DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara: **ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2.002, na proporção de 50% os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:**

PROC. Nº	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044.004591/2002	Cleodon Paulo de Araújo	Qd. 306 Conj. 11 Casa 02, Recanto das Emas	4701774-0
044.002077/2002	Jorgelina Rosária de Jesus	Qd. 203 Conj. D Lote 20, Santa Maria	4690012-8

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHOS DO CHEFE

Em 11 de junho de 2002

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, decide:

INDEFERIR os pedidos de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2002 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os motivos abaixo expostos:

PROC. Nº	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR. Nº	MOTIVO
044.001092/02	Maria dos Santos Veras	Qd. 09 Cj. J Casa 23 Setor Sul, Gama	3005327-7	Não titular do Imóvel
042.004014/02	José Adão Rodrigues	Qd. 102 Cj. 15 Casa 06, Recanto das Emas	4694570-9	Não titular do Imóvel
044.001856/02	Moisés Marques da Silva	Qd. 212 Cj. Q Lote 22, Santa Maria	4659232-6	Não titular do Imóvel
042.007689/02	Diniz Alves Ribeiro	Qd. 300 Cj. 10 Lote 13, Recanto das Emas	4699914-0	Não titular do Imóvel
044.001425/02	Enedina Maria Andrade	Qd. 09 Cj. A Casa 06 Setor Central, Gama	1700893-X	Não titular do Imóvel
044.002077/02	Jovita de Moura e Silva	Qd. 18 Lote 123 Setor Oeste, Gama	1751758-3	Não titular do Imóvel
044.003884/02	Gildete Morais dos Santos	Qd. 517 Cj. J Lote 16, Santa Maria	4669175-8	Não aposentado/pensionista
044.001393/02	Francisca Barbosa Dos Santos	Qd. 402 Cj. A Lote 03, Santa Maria	4666707-5	Não aposentado/pensionista
046.000703/02	Aurora de Oliveira Boechat	Qd. 110 Cj. 10 A Lote 12, Recanto das Emas	4697012-6	Não aposentado/pensionista
046.002135/02	Joselita Silveira de Araújo	Qd. 307 Cj. 09 Lote 25, Recanto das Emas	4702057-1	Possui mais de um imóvel
044.003874/02	Maria da Luz	Qd. 402 Cj. 08 Lote 04, Recanto das Emas	4801313-7	Menor de 65 anos de idade
044.002179/02	Antônio Fernandes Pereira	Qd. 405 Cj. 19 Lote 14, Recanto das Emas	4806002-X	Menor de 65 anos de idade

044.000942/02	Ludugério Alves dos Santos	Qd. 01 Cj. I Casa 417 Setor Norte, Gama	1710657-5	Renda superior a dois salários mínimos
044.000728/02	Alfredo Bispo de Sant'anna	Qd. 207 Cj. K Casa 11, Santa Maria	4657578-2	Renda superior a dois salários mínimos
048.001755/02	Nair de Sousa Lares	Qd. 102 Cj. 21-A Lote 02, Recanto das Emas	4694705-1	Renda superior a dois salários mínimos
044.001153/02	Cercy Souza de Oliveira	Qd. 03 Casa 116 Setor Leste, Gama	1750151-2	Renda superior a dois salários mínimos
044.002050/02	Zélia Nunes de Melo	Qd. 402 Cj. W Lote 21, Santa Maria	4667084-X	Não reside no imóvel
044.001430/02	Josefa Maria de Sousa	Qd. 02 Cj. A Lote 420 Setor Norte, Gama	1710758-X	Não reside no imóvel
042.008294/02	Maria Rita Souza Santos	Qd. 107 Cj. 01 Lote 03, Recanto das Emas	4696114-3	Não reside no imóvel
047.000820/02	Maria Rodrigues de Oliveira	Qd. 401 Cj. 16 Lote 13, Recanto das Emas	4805956-0	Não reside no imóvel
044.002041/02	Rita Maria da Silva	Qd. 06 Cj. F Lote 10 Setor Sul, Gama	1721354-1	Não reside no imóvel

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "c", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei 7.431 de 17 de dezembro de 1.985, alterada pela Lei 2.829 de 26 de novembro de 2001, e tendo em vista o que consta no Processo abaixo relacionado, decide:

INDEFERIR o pedido de redução em 100% da Base de Cálculo do Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o exercício de 2001, por falta de amparo legal (pedido INTEMPESTIVO):

PROCESSO INTERESSADO PLACA
044.004337/2002 JURACI ALVES TAVEIRA JGB 7347

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 13 de junho de 2002

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea "c", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei 7.431 de 17 de dezembro de 1.985, alterada pela Lei 2.829 de 26 de novembro de 2001, e tendo em vista o que consta no Processo abaixo relacionado, decide:

INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o exercício de 2002, por falta de amparo legal, tendo em vista que este benefício é limitado a 01(um) veículo por proprietário e já foi concedido pelo Ato Declaratório nº 01-GEATE/SUREC/SEFP de 26.02.02 para o veículo de placa JJX 4542:

PROCESSO INTERESSADO PLACA
048.005999/2002 José Valmir Ximenes de Aragão JDG 6595

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia

Ato de Reconhecimento Portaria n.º 17/80 SEC/DF e credenciado por força da Resolução n.º 02/ 98-CEDF.

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 4/2002			
Adalgisa Gonçalves Veloso	1.777	015	004
Adeilton de Lima	1.778	016	004
Adenilza Custodio Alves	1.779	016	004
Aderleide Pereira Beniz de Oliveira	1.780	016	004
Adriana Brito de Sousa	1.781	017	004
Adriana Pereira Aires da Silva	1.782	017	004
Alexandra Gonçalves Martins Costa	1.783	017	004
Alex Jacob Pimentel	1.784	018	004
Algins Wangle José Silva	1.785	018	004
Anaeli Lopes dos Santos	1.786	018	004
Anderson da Silva Rodrigues	1.787	019	004
Anderson da Silva Rodrigues	1.788	019	004
Andreia Maria dos Santos	1.789	019	004
Ângela Solano da Silva	1.790	020	004
Angélica Larissa de Deus	1.791	020	004
Anna Maria da Rocha Gomes de Araújo	1.792	020	004
Antonia Cardoso de Brito	1.793	021	004
Antonio de Aguiar Meneses	1.794	021	004
Antonio Maria de Jesus Grigório	1.795	021	004
Bárbara Aline Magalhães	1.796	022	004
Carolina Oliveira Sampaio	1.797	022	004
Clecilene da Silva Araújo	1.798	022	004
Cleo Ribeiro dos Santos	1.799	023	004
Cleuza Ferreira de Sousa Paz	1.800	023	004
Cristiane dos Santos Caetano	1.801	023	004
Daiana Tavares da Silva	1.802	024	004
Deise Daiana Diniz	1.804	024	004
Diana Silva Ferreira	1.805	025	004
Edflavia Brito de Medeiros	1.806	025	004
Edmilson Pereira dos Reis	1.807	025	004
Edson Ferreira de Souza	1.808	026	004
Eduardo Araújo da Silva	1.809	026	004
Elaine Silva dos Santos	1.810	026	004
Eliane Camilo Santana	1.811	027	004
Elizangela Meireles da Silva	1.812	027	004
Elton Shoiti Uchida	1.813	027	004
Elvis Roberto da Silva	1.814	028	004
Emília Ferreira Pena	1.815	028	004
Fabio Barbosa	1.816	028	004
Feliciano Antonio Rodrigues Neto	1.817	029	004
Fernanda dos Santos Nisio	1.818	029	004
Fabricao Charlton Alves Vaz	1.819	029	004
Flavia Rogéria de Brito Oliveira	1.820	030	004
Flavia Silvia dos Santos	1.821	030	004
Francisco Pereira da Silva Neto	1.822	030	004
Halleson Lacerda Lima	1.823	031	004
Geneilson Barbosa Bezerra	1.825	031	004
Higor Jose Gonçalves	1.826	032	004
Isabel Cristina Guedes Fonsêca	1.828	032	004
Ivani Oliveira Lopes	1.829	033	004
Ilza Carneiro Neves	1.830	033	004
Jaqueline Alves da Costa	1.831	033	004
Jéferson Rodrigo Justino	1.832	034	004
Joanilde Alves	1.833	034	004

José Geraldo Neto	1.835	035	004
José Hebert Dantas de Freitas	1.836	035	004
José Lima Pereira Barreto	1.837	035	004
Juliana Chrisostomo de Almeida	1.838	036	004
Karoline Silva Damasceno	1.839	036	004
Kátia Velania Bandeira Abreu	1.840	036	004
Kelma de Paula Gomes de Freitas	1.841	037	004
Ketulin Angélica Mendes dos Santos	1.842	037	004
Libina Almeida da Silva	1.843	037	004
Lídia Suely Soares Alcântara	1.844	038	004
Lílian Pontes Ferraz	1.845	038	004
Luciane Galeno dos Santos	1.846	038	004
Luciene Faria Teixeira Soares	1.847	039	004
Luciete Miranda	1.848	039	004
Lucilene Alves da Silva	1.849	039	004
Lúcio Aparecido Alves da Silva	1.850	040	004
Lucirlene da Silva Sobrinho	1.851	040	004
Luzia Rute da Conceição	1.852	040	004
Marcelo Soares Domingues	1.853	041	004
Márcia Helena Ramos	1.854	041	004
Marcos Almeida Galvão	1.855	041	004
Marcos Luiz Gomes de Oliveira	1.856	042	004
Marcus Vinícius de Paiva Mendonça	1.857	042	004
Maria Eulália Silva	1.858	042	004
Maria Kelly Meireles da Silva	1.859	043	004
Michael Rodrigues Tavares	1.860	043	004
Mirela Carneiro Alves Vieira	1.861	043	004
Miriam Boaventura Lima	1.862	044	004
Mirian da Costa Lima	1.863	044	004
Mychelie Karine de Oliveira	1.864	044	004
Mônica Oliveira Sousa	1.865	045	004
Mônica Soares Alves	1.866	045	004
Nicodemos Ribeiro Sampaio	1.867	045	004
Paula Carolina de Lima Soares	1.868	046	004
Pedro de Souza Silva Junior	1.869	046	004
Raimundo Lima Araújo	1.870	046	004
Raquel Alves de Lima	1.871	047	004
Raquel Pereira de Castro	1.872	047	004
Ricardo Nishiyama de Almeida	1.873	047	004
Rumenig Feliz Santana	1.874	048	004
Sarina Mirella Caintano Gomes	1.875	048	004
Sacha Ribeiro Lamin	1.876	048	004
Salmo Jerônimo Ribeiro	1.877	049	004
Sandra Paes do Nascimento	1.878	049	004
Sérgio Luiz do Nascimento Silva	1.879	049	004
Silvania Perdomo de Jesus	1.880	050	004
Simony Coelho da Cunha	1.881	050	004
Sirley Gomes de Oliveira	1.882	050	004
Thiago Lopes de Oliveira	1.883	051	004
Valcilene Gomes da Mata	1.884	051	004
Valquiria Tertuliano da Silva Souza	1.885	051	004
Vanusa Batista Cerqueira	1.886	052	004
Verônica Areda Vasconcelos	1.887	052	004
Washington Rodrigues de Miranda	1.888	052	004
Wellington Takeo Uejo	1.889	053	004
Welita Pereira da Silva	1.890	053	004
Wiliam Frank Peixoto de Oliveira	1.891	053	004
Willian de Oliveira Cardoso	1.892	054	004
Wlisses Teixeira Rodrigues de Araújo	1.893	054	004
Daniela Lima Matos	1.894	054	004
Laedna Vogado da Silva	1.895	055	004
Educação de Jovens e Adultos – Relação 05/2002			
Helene Pereira do Nascimento	1.824	031	004
Habilitação Específica de 2º Grau para o Magistério de 1ª a 4ª Séries – Relação 006/2002			
Irleny Aparecida Mariano Moura	1.827	032	004
Ensino de 2º Grau – Habilitação Básica em Administração – Relação 007/2002			
Dalvani Oliveira da Silveira	1.803	024	004
José da Silva Varão Neto	1.834	034	004

Elba Lucina Santana Dantas Amorim
Diretora DODF n.º 017 de 20/01/2002

Ione Alves Barros
Secretário Escolar Reg: 1219-DIE/FEDF

Colégio Rui Barbosa – Centro Educacional				José Gelcimar Diniz			
Ato de Recredenciamento: Portaria nº 43 de 20/02/2001 – SE/DF				1198 0101 002			
Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro	Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 01/02				Katia de Sousa Araujo 1199 0101 002			
Ana Paula Dias Lobo	1219	0106	002	Kelly Cristina da Silva Ribeiro	1200	0101	002
Marcus Vinicius Cardozo do Sacramento	1220	0106	002	Leila Auzenita de Oliveira Nascimento	1201	0102	002
Adriano de Carvalho	1131	0084	002	Luciana de Moura Alves	1202	0102	002
Andréa Silva	1132	0084	002	Luciana Ferreira dos Santos	1203	0102	002
Diogo Mendonça da Silva	1133	0085	002	Maria das Graças Correia Corte	1204	0102	002
Fabiano Kihara da Silva	1134	0085	002	Maria do Perpetuo Socorro da Silva	1205	0103	002
Fernanda Barroso Castro	1135	0085	002	Marinalva Correia de Araújo	1206	0103	002
José Henrique da Silveira Dantas e Silva	1136	0085	002	Marinéia Correia de Araújo	1207	0103	002
Kênia Linhares Ramos	1137	0086	002	Nilza Moreira do Nascimento	1208	0103	002
Leonardo Holanda Barbosa	1138	0086	002	Raimunda Portela Noronha	1209	0104	002
Rafael Moreira da Silva	1139	0086	002	Ronalma Pereira da Silva	1210	0104	002
Raquel Araújo Victor	1140	0086	002	Rosângela de Abreu Rabelo	1211	0104	002
Sebastião Wellington Vieira Rêgo	1141	0087	002	Sandra Robelia Alves de Andrade	1212	0104	002
Thaís Azenha Pereira da Silva	1142	0087	002	Tania de Araujo Sousa	1213	0105	002
Vinicius Ataides Cavalcante Ferreira	1143	0087	002	Thainan Christina Machado	1214	0105	002
Wesley Oliveira Mendes	1144	0087	002	Thais de Sousa	1215	0105	002
Educação de Jovens e Adultos – Relação 02/02				Vanda Maria Lima Pereira 1216 0105 002			
Anderson de Souza Silva	1145	0088	002	Yandra de Oliveira	1217	0106	002
Andria Kátia Pires Silva	1146	0088	002	Sineide Rodrigues Chaves	1218	0106	002
Augusto César de Almeida Lawall	1147	0088	002	Eudes Deusdará Valente de Miranda Elzi Deusdará Valente de Miranda			
Aurelio Roque Pereira	1148	0088	002	Diretora – Reg. nº 1977-MEC Secretária – Aut.nº 24 – DIE/SE/DF			
Carlos Roberto Cardozo de Souza	1149	0089	002	Arvense – Centro Educacional - Brasília-DF			
Clemilson Borges Santiago	1150	0089	002	Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 51/92 SE-DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF			
Diônio Oliveira de Souza	1151	0089	002	Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Eduardo Aureliano e Silva	1152	0089	002	Curso Normal em Nível Médio - Complementação de Estudos – Relação 02/2002			
Eduardo Barbosa Gomes	1153	0090	002	Viviane Garcez Alves	133	067	001
Elcimar Guimarães de Amorim	1154	0090	002	Cátia Daniele Cardoso da Paixão	134	067v	001
Emanuel José da Silva	1155	0090	002	Márcia Gomes Fernandes Yone Rosas de Oliveira			
Emídio Pereira da Silva Junior	1156	0090	002	Diretora Pedagógica - nº 960 - ME Secretária - Reg. nº 1.042 - SE/DF			
Enio José de Moura	1157	0091	002	Centro Integrado Polivalente de Educação Profissional à Distância			
Francisco Fabiano Sampaio de Farias	1158	0091	002	Ato de Credenciamento: Portaria nº 112/2001 SE/DF			
Gabriel da Silva Araújo	1159	0091	002	Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Jackson Miguel da Silva	1160	0091	002	Educação de Jovens e Adultos – Relação 24/2002			
João Batista Brinco de Oliveira	1161	0092	002	Roberta Dantas Lima	043	015	01
João Carlos de Souza Barbosa	1162	0092	002	Luana de Almeida Faria	044	015	01
João Marques de Oliveira Júnior	1163	0092	002	Geânia de Souza	045	015	01
Jorgiane Henrique Vargas dos Santos	1164	0092	002	Frederico Mattar Gama Terra	046	016	01
José Ribeiro da Silva	1165	0093	002	Claudia Maria da Silva	047	016	01
Leticia Maria Paiva de Araujo	1166	0093	002	Cassie Caldas Chaves	048	016	01
Lorena Germana Duarte Ferreira	1167	0093	002	Camila Carolina Marques dos Santos	049	017	01
Luciano Constantino de Souza	1168	0093	002	Paulo Sérgio Grippa	050	017	01
Marco Antonio da Silva	1169	0094	002	Urilei Silva de Almeida	051	017	01
Nicélia Ana da Silva	1170	0094	002	Cláudia Magalhães Costa	052	018	01
Orleandro Lima de Macêdo	1171	0094	002	Vanderleia Nunes dos Santos	053	018	01
Paula Cristina de Oliveira	1172	0094	002	Danielle Ros Leal	054	018	01
Robson Domiciano Lopes	1173	0095	002	Telvis Soraya Soares	055	019	01
Robson Saboia de Oliveira	1174	0095	002	Cláudio Pereira Ferreira	056	019	01
Rodger Oliveira Mendes	1175	0095	002	José Floriano Pinheiro Silva	057	019	01
Suelana Santana Rodrigues	1176	0095	002	Silvia Larisse de Souza Ferreira	058	020	01
Tiago Antonio Garcia	1177	0096	002	Wellington da Silva Reis	059	020	01
Uélio Alves de Souza	1178	0096	002	Lucicléia Rodrigues de Sousa	060	020	01
Valdemar Rodrigues dos Santos	1179	0096	002	Silvério Gontijo Barcelos	061	021	01
Wellington Martins Araujo	1180	0096	002	Antônio Lopes Costa	062	021	01
Wesley Simões Siqueira	1181	0097	002	Nilvan Ferreira da Mota	063	021	01
Normal em Nível Médio – Relação 03/02				Rodrigo de Araujo Ribeiro 064 022 01			
Aline Aparecida Guimarães Rodrigues	1182	0097	002	Davi Nogueira Ramos	065	022	01
Almerinda Neta Silva Martins	1183	0097	002	Fernando dos Santos	066	022	01
Ana Angelica de Abreu Diniz	1184	0097	002	Adriana Pereira dos Santos	067	023	01
Ariana Carla Lima de Almeida	1185	0098	002	Alba Valeria Sales Melo	068	023	01
Carmen Lucia Lourenco Martins	1186	0098	002	Rodrigo Trindade Luz	069	023	01
Cristiana Pereira dos Santos	1187	0098	002	Mailde da Silva Cândido	070	024	01
Cristiane Siad da Silva Ribeiro	1188	0098	002	Ricardo Guarapari Costa Ribeiro Pacheco	071	024	01
Dayane Ferreira Diniz	1189	0099	002	Vera Lucia dos Santos Ferreira	072	024	01
Dircelina Maciel Ribeiro	1190	0099	002	Simone Diniz Freitas	073	025	01
Edilaine Pereira da Hora	1191	0099	002	Leonardo Nunes Simão	074	025	01
Ericina Rodrigues de Souza	1192	0099	002	Claudimery Silva Santos	075	025	01
Eusiléa Pimenta Roquete	1193	0100	002				
Fabricio Luciano dos Santos	1194	0100	002				
Fausto Almeida Rodrigues	1195	0100	002				
Geralda Aparecida de Souza Carmo	1196	0100	002				
Heleni Guilherme Barbosa de Oliveira	1197	0101	002				

Técnico em Telecomunicações – Relação 25/2002

Norival Braziliano Rocha Junior	214	072	01
Denis Kotlinski	215	072	01
Albenir José Cardoso	216	072	01
Olbenilton Rodrigues Duailibe	217	073	01
Joaquim Alves de Santana	218	073	01
Ursulino Marques de Araújo Neto	219	073	01
Amabile Barbosa Gonçalves	220	074	01
Carlos Augusto Lima Lopes	221	074	01
Carlos Gustavo Rubinho Rossi	222	074	01
Renato de Oliveira e Silva Filho	223	075	01
Abadio Xavier da Silva	224	075	01

Secretaria Escolar – Relação 26/2002

Kênia Maria e Souza Cardoso	064	022	01
Samuel Lins Lopes	065	022	01
Keila de Almeida Rodrigues	066	022	01
Edite Oliveira da Silva	067	023	01
Cristiane da Silva	068	023	01
Liliane Barbosa Leal	069	023	01
Helene Maria de Sousa Bastos	070	024	01
Jurema dos Santos Werner	071	024	01
Dorimar Maria dos Santos	072	024	01
Darlene Samaritana Batista Pinto	074	025	01

Técnico em Transações Imobiliárias – Relação 27/2002

Dilma Luciano	203	068	01
Gilson Pereira Coelho	202	068	01
Carlos Mendes da Silva	201	068	01
Célia Pereira Oliveira de Sousa	200	067	01
Lourdes Maria Teixeira	199	067	01
Adriana Pereira dos Santos	198	067	01
Sebastião Moreira Xavier	197	066	01
José Pereira do Nascimento	196	066	01
Julio César Moraes de Sousa	195	066	01
Valde Rodrigues Rosa	194	065	01
Ednardo Montez Pimentel	193	065	01
Carlos Alberto Pereira Mendes	192	065	01
Claudia Pereira dos Santos	191	064	01
Telvis Soraya Soares	190	064	01
Vivian Candida Nascimento	189	064	01
Adriana Almeida Santana	188	063	01
Claudia Morais Bispo	187	063	01
Ana Amélia Gomes de Oliveira	186	063	01
Átila Bruno Cruz de Sousa	185	062	01
Feliz João Batista de Almeida	184	062	01
Oswaldo Pereira de Araújo	183	062	01
Gildásio Souza Moreira	182	061	01
Irma Batista de Carvalho Peres	181	061	01
Hermes Souza de Araújo	180	061	01
Franciscley Alves do Rego	179	060	01
Silvério Gontijo Barcelos	178	060	01
Laurivan Sebastião de Lima	177	060	01
Bruno Elias Rodrigues Borges	176	059	01
Moises Antonio Vasconcelos	175	059	01
Normaci Araujo Pereira Santana	174	059	01
Norma Emidio Rosa	173	058	01
Josafá Mousinho de Moura Fé	172	058	01
João Bosco Granja Pereira de Souza	171	058	01
José Machado Junior	170	057	01
Maria Euzenir José de Oliveira	169	057	01
Wesley Ferreira Lara	168	057	01
Geraldo Ângelo de Souza	167	056	01
Giane Fausta Martins de Sousa	166	056	01
Manoel Barbosa Neto	165	056	01
Neuda Maria da Silva	164	055	01
Janair Candido da Silva	163	055	01
Josadark Carvalho de Sousa	162	055	01
Chirlene Carneiro da Cunha	161	054	01
Antônio Lopes Costa	160	054	01
Fabício Correia de Souza Neto	159	054	01
Edinaldo Neir Moreira Soares	158	053	01
Marineide Rodrigues da Silva	157	053	01
Eurico Gomes da Silva	156	053	01
Antônio de Paula Bernardes	155	052	01
Evandro Rios de Oliveira	154	052	01
Gileno Ferreira de Lima	153	052	01

João de Freitas Valentim Neto	152	051	01
Carlene Rodrigues Lacerda	151	051	01
Márcia do Socorro Martine Pontes Pereira	150	051	01
Bernardo Portugal de Carvalho	149	050	01
Sebastião Ribeiro Cabral	148	050	01
Eldsmont Monteiro Lima	147	050	01
Luciana Vasques Xavier	146	049	01
Allan Assis de Rezende	145	049	01
Átila Gomes do Nascimento	144	049	01
Oswaldo Estevão Alves	143	048	01
José Batista Marra	142	048	01
William Soares Novaes Frota	141	048	01
Técnico em Eletroeletrônica – Relação 28/2002			
Wilson Charles Sousa de Seixas	026	09	01

Márcia Rodrigues de Assis

Diretora - Reg nº.9702599 - MEC/DF

Izania Souza Coelho

Secretária.-Reg nº 1.252-DIE - SE/DF

Centro Educacional 02 de Sobradinho

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 11/2002			
Dálete de Cássia Bilac de Azevedo	2161	121	004
Débora Alves carvalho	2171	124	004
Lívia Helena Martins	2162	121	004
Marcus Antônio de Almeida Barros	2163	121	004
Pedro José Fernandes de Sousa	2164	122	004
Tatiana Pereira Gomes	2165	122	004
Thomas Araujo da Paz	2166	122	004
Educação de Jovens e Adultos - Relação 12/02			
Daniele Rodrigues de Oliveira	2169	123	004
Lidiane Barbosa da Silva	2167	123	004
Lorivânia dos Reis Pereira	2170	124	004
Habilitação Básica em Administração – Relação 13/02			
Ismaelita Magalhães da Silva	2168	123	004

Olzenir Leite Costa Ribeiro

Diretora Matr. 78366-8 DODF nº 114 de 15/06/2000

Lusimar Fonsêca Correia Félix

Chefe de Sec. Aut. 2598 – SE/DF

Centro Educacional 04 de Sobradinho

Ato de Criação: Resolução nº 6324 de 31/07/1998 CE/DF.

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 03/2002			
Adan Soares de Medeiros	209	0069	01
Adriana Reis Moreira	210	0069	01
Aline Flora dos Santos	211	0070	01
Clebson da Silva Castro	212	0070	01
Denis Araújo Peres	213	0070	01
Elem Cristina de Lima	214	0071	01
Jane Pinheiro de Sousa	215	0071	01
José Nivaldo de Souza Júnior	216	0071	01
Leandro Rodrigues Flores	217	0072	01
Leonardo Gomes da Silva	218	0072	01
Leonilza da Silva Araújo	219	0072	01
Maria Aparecida Medeiros de Godoi	220	0073	01
Maria de Fátima Santana Barboza	221	0073	01
Michele Magalhães de Oliveira	222	0073	01
Natalia Siqueira de Barros	223	0074	01
Patricia de Souza Diniz	224	0074	01
Raquel Basilio da Silva	225	0074	01
Reginaldo Souza de Godoi	226	0075	01
Renata Rodrigues Flôres	227	0075	01
Rodrigo Guedes dos Santos	228	0075	01
Vanessa da Hora Regis	229	0076	01
Vanessa de Lima Pereira	230	0076	01
Welton da Silva Caetano	231	0076	01
Wendel Cleiton Pereira Barbosa	232	0077	01
Zenia Maria Sousa da Silva	233	0077	01
*Ana Perpetua Pascoal Frotas	010	00040	01

*Republicar por ter sido publicado incorretamente no DODF nº 078, de 25/04/2002, página 13

Jessé Parente de Aguiar

Diretor - Matr. 99.857-5

Oliveiro Pedreira Lopes

Secretário – Reg.1503-SE/DF

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 12 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 124 de 21 de março de 2002, resolve:

- Estabelecer faixa numérica suplementar, para registro de documentos da Gerência Regional de Ensino do Gama.

REGISTRO(REG) DE 165.001 A 170.000

JANDIR ALVES TEIXEIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, DE 6 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, e considerando o elevado número de processos do Transporte Coletivo Alternativo Privado de Fretamento por Vans - TCAFV/DF em tramitação nos diversos setores do DMTU/DF;

considerando ainda as constantes trocas de condomínios resultando num esforço concentrado dos funcionários do setor competente para analisar a documentação dos interessados e para emissão da Autorização Provisória e Definitiva para prestação de Transporte Coletivo Alternativo Privado de Fretamento por Vans; resolve:

1. Estabelecer normas e procedimentos para troca de parcelamentos (condomínios) e itinerários por parte dos autorizatários do Transporte Coletivo Alternativo Privado de Fretamento por Vans - TCAFV/DF, durante a vigência da Autorização Provisória e da Autorização Definitiva;
2. As alterações obedecerão aos seguintes critérios:
 - 2.1. Uma única vez durante o período de vigência da Autorização Provisória;
 - 2.2. Uma única vez a cada 12 (doze) meses durante a vigência da Autorização Definitiva.
3. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 24 DE MAIO DE 2002

Dispõe Sobre Votação na 8ª Reunião Plenária Ordinária

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - JARI/DMTU-DF, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com a presença dos Membros Sr.ª MARISTELA BORGMANN, Membro Representante do DMTU na qualidade de Presidente; Sr.ª LÚCIA SOARES DA SILVA, Membro Representante dos Usuários do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal; Sr. NICOLINO CASELATO, Membro Suplente Representante dos Operadores Autônomos do Distrito Federal; Sr. MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, Membro Representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal; Sr. MARCOS JUNIO DUARTE NOUZINHO, Membro Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília; JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Membro Representante do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal e a minha presença EDSON SOUSA DE OLIVEIRA Secretário - Administrativo (substituto). Considerando o resultado da 8ª (OITAVA) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO-STPA/DF, do ano de Dois mil e Dois realizada no dia 23 de maio de 2002, resolve:

1. Deferir os Recursos referentes aos processos N.º 096.007.868/97 - PERM.N.º 061-2
096.008.769/97 - PERM.N.º 317-4 096.002.982/98 - PERM.N.º 237-2
096.002.892/98 - PERM.N.º 237-2 096.002.873/98 - PERM.N.º 216-0
096.002.201/98 - PERM.N.º 403-1 096.002.014/98 - PERM.N.º 403-1
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

MARISTELA BORGMANN
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 7 DE JUNHO DE 2002

Dispõe Sobre Votação na 9ª Reunião Plenária Ordinária

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - JARI/DMTU-DF, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com a presença dos Membros Sr.ª MARISTELA BORGMANN, Membro Representante do DMTU na qualidade de Presidente; Sr.ª LÚCIA SOARES DA SILVA, Membro Representante dos Usuários do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal; Sr. NICOLINO CASELATO, Membro Suplente Representante dos Operadores Autônomos do Distrito Federal; Sr. MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, Membro Representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal; Sr. MARCOS JUNIO DUARTE NOUZINHO, Membro Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília; JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Membro Representante do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal e a minha presença EDSON SOUSA DE OLIVEIRA, como Secretário - Administrativo (substituto). Considerando o resultado da 9ª (NONA) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO DO DISTRITO FEDERAL, do ano de Dois mil e Dois realizada no dia 06 de junho de 2002, resolve:

1. Deferir os Recursos referentes aos processos n.ºs: 096.005.434/98 - PERM.N.º 453-7
096.001.992/97 - PERM.N.º 282-8 096.003.958/97 - PERM.N.º 282-8
096.003.778/98 - PERM.N.º 429-4 096.004.756/98 - PERM.N.º 463-4
096.005.095/98 - PERM.N.º 234-8.
2. Indeferir os Recursos referentes aos processos n.ºs: 096.008.557/97 - PERM.N.º 102-3
096.004.339/98 - PERM.N.º 102-3 096.007.400/97 - PERM.N.º 403-1
096.008.139/97 - PERM.N.º 403-1 096.001.344/98 - PERM.N.º 403-1
096.002.889/98 - PERM.N.º 216-0 096.003.723/98 - PERM.N.º 403-1
096.008.164/97 - PERM.N.º 272-1 096.000.544/98 - PERM.N.º 270-4
096.008.104/97 - PERM.N.º 091-4 096.004.228/98 - PERM.N.º 317-4
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

MARISTELA BORGMANN
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de junho de 2002

REFERÊNCIA: Processo n.º 050.000.009/2002

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Segurança Pública

ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II, c/c Inc. VI do Art. 13, da referida Lei, em favor dos professores GUSTAVO ADOLFO TORRES MARQUES e LÍCÍNIO RIBEIRO VIANA FILHO, tendo como objeto o pagamento de despesas referente às aulas ministradas no Curso de Qualidade e Ações de Segurança Pública.

Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 618, DE 22 DE OUTUBRO 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o inciso I, II e XLI do Artigo 81 do Regimento Interno do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto n.º 19.788 de 18 de novembro de 1998, RESOLVE:

- Art. 1.º - Os arts. 40 e 51 da Instrução de Serviço 195/2001, passam a vigorar acrescidos dos seguintes dispositivos.
- Art. 40. Parágrafo único - As clínicas credenciadas deverão recolher nos bancos conveniados, o valor do serviço solicitado, em 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento do DAS - Documento de Arrecadação de Serviço.
- Art. 51. XIX - deixar de recolher o valor do Serviço solicitado, no prazo estipulado no parágrafo único do art. 40 desta IS.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 272, DE 12 DE JUNHO DE 2002

BOLETIM DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos I, e X, do art. 9º. do Decreto do Governo do Distrito Federal n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, resolve expedir a presente Instrução de Serviço, disciplinando a edição do Boletim de Serviço do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

1. INTRODUÇÃO

A eficácia dos atos administrativos, além de se consolidar por meio dos órgãos da imprensa oficial, algumas vezes é alcançada com sua publicação no âmbito interno das Entidades e Órgãos. Impõe-se, portanto, estabelecer critérios para a edição de um veículo que venha informar os servidores, sobre as normas e decisões procedentes da Administração

2. FINALIDADE

Definir critérios e orientar as ações de preparação, elaboração e divulgação do Boletim de Serviço do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, que servirá para dar publicidade às normas e atos do interesse da Autarquia e dos seus integrantes, com objetivo de conceder, aos que dela necessitam, a imprescindível eficácia, na forma das normas aplicáveis.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Estas Instruções de Serviço aplicam-se às Unidades do Departamento de Trânsito e seus servidores, no âmbito da Entidade Autárquica.

4. CONCEITOS

4.1. Boletim de Serviço – instrumento destinado à publicação e divulgação, como prevê a norma pertinente, de atos normativos e administrativos, externos e internos, bem como de decisões e eventos do interesse da Entidade e de seus integrantes, servindo também, como fonte de orientação procedimental.

4.2. Ato normativo da Administração – aquele que contém um comando geral, visando a completa e perfeita aplicação da lei. São os decretos, os regulamentos e os regimentos, as instruções, as resoluções, as deliberações e as portarias de conteúdo geral.

4.3. Ato Administrativo – toda a manifestação de vontade da Administração Pública, que, agindo nesta qualidade, tem por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir e declarar direitos, ou impor obrigações aos administrados ou a si própria.

5. ATOS A DIVULGAR

Serão levados à publicação no Boletim de Serviço, as leis e os atos normativos e administrativos definidos nos números 4.2 e 4.3, acima, sejam externos ou internos, desde que, efetivamente contenham matéria do interesse da Autarquia e de seus servidores, e estejam abrangendo:

. Procedimentos, atos e ações sobre a disciplina do trânsito em geral e funcionamento da Autarquia;

- . Afastamentos diversos;
- . Ajudas de Custo;
- . Apostilamentos;
- . Anuênios, quinquênios ou cômputo do tempo de serviço;
- . Auxílios (natalidade, funeral, etc.);
- . Averbamentos;
- . Boletins de alteração de frequência e ações correlatas;
- . Comunicações de falecimento;
- . Concessões de vantagens e benefícios;
- . Designações de comissões em geral (sindicâncias, processos administrativos disciplinares e de tomada de contas especial);
- . Designações para viagens no País;
- . Diárias e passagens;
- . Elogios;
- . Férias (escala, autorização, alteração, etc.);
- . Gratificações;
- . Incorporações;
- . Indenizações e restituições;
- . Licenças (médica, gestante, luto, gala, etc.);
- . Lotações;
- . Pensões;
- . Salário-família;
- . Substituições;
- . Remoções.

. Outros assuntos relativos aos servidores que estejam consignados na norma que lhes pertine.

6. ESTRUTURAÇÃO E APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço terá a estrutura e apresentação a seguir definida:

6.1. Capa

- a. Logotipo do Detran-DF
- b. Título: BOLETIM DE SERVIÇO
- c. Número da edição
- d. Data da Publicação
- e. Unidade responsável pela publicação e distribuição

6.2. Seções

- a. legislação, atos normativos externos e internos
- b. assuntos de justiça
- c. assuntos de disciplina

d. assuntos administrativos:

- 1) pessoal
- 2) material
- 3) administração de bens móveis e imóveis
- 4) orçamento e finanças.

7. COMPETÊNCIA, PREPARAÇÃO, ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Será competência:

7.1. Da Chefia do Gabinete – coordenar e fiscalizar a preparação do Boletim de Serviço, submetendo seu original à chancela do Senhor Diretor Geral.

7.2. Da Diretoria Administrativa e Financeira – preparar, elaborar e divulgar o Boletim de Serviço, utilizando-se, respectivamente, das suas Unidades competentes.

7.2.1. As unidades responsáveis pela elaboração dos atos com origem neste Departamento de Trânsito, deverão encaminhar os originais expedidos, devidamente assinados e carimbados pela autoridade competente, os quais serão restituídos à origem, imediatamente após publicação.

7.2.2. As matérias somente serão publicadas após autorização do Senhor Diretor Geral.

7.2.3. A forma de elaboração do Boletim de Serviço e sua apresentação, deverá obedecer o modelo constante do ANEXO desta Instrução de Serviço, submetendo-se sugestões e alterações futuras, ao exame e decisão da Chefia do Gabinete.

7.3. O Boletim de Serviço terá divulgação semanal e será distribuído, todas as sextas-feiras, antecipando-se a distribuição quando a data prevista, atingir dia feriado.

8. NUMERAÇÃO

O Boletim de Serviço terá numeração seqüencial, devidamente registrada em sistema próprio, com efetivo controle pela Unidade encarregada da sua elaboração.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALMIR MAIA RIBEIRO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de dezembro de 1998, combinado com o inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, resolve:

Aplicar à empresa RETIMAQ – Retífica de Máquinas Ltda, CPNJ 72.628.696/0001-06, a penalidade de Advertência pelo descumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato nº 27/99, objeto da Concorrência nº 001/99, processo 055.010702/98.

EROTIDES ALVES DE CASTRO

SECRETARIA DE CULTURA**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA ARTE E DA CULTURA**

EXTRATO DAS DECISÕES DA 83ª R.O. DO CAFAC

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - CAFAC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no Decreto nº 21.251, de 12 de junho de 2000, em sua 83ª Reunião Ordinária, deferiu os seguintes processos:

SEGMENTO CINEMA/VÍDEO/FOTOGRAFIA

DECISÃO Nº: 405
PROCESSO Nº: 150.000.441/2002
INTERESSADO: MARCELO BARBOSA DA SILVA
PROJETO: ISABELE
OBJETO: Fomento à Produção e Montagem
VALOR: R\$ 20.000,00

DECISÃO Nº: 406
PROCESSO Nº: 150.000.448/2002
INTERESSADO: MAURO GIUNTINI VIANA
PROJETO: O PERFUMADO
OBJETO: Fomento à Produção e Montagem
VALOR: R\$ 18.000,00

DECISÃO Nº: 407
PROCESSO Nº: 150.000.398/2002
INTERESSADO: ASA COMUNICAÇÃO LTDA

PROJETO: AS VIDAS DE MARIA
OBJETO: Fomento à Produção e Montagem
VALOR: R\$ 60.000,00

DECISÃO Nº: 408
PROCESSO Nº: 150.000.275/2002
INTERESSADO: ALAIN MARIE BERNARD DHOMÉ
PROJETO: RIO SÃO FRANCISCO: O RIO DA UNIDADE NACIONAL
OBJETO: Fomento à Produção e Montagem
VALOR: R\$ 10.000,00

DECISÃO Nº: 409
PROCESSO Nº: 150.000.403/2002
INTERESSADO: TÂNIA LUIZA MIRANDA QUARESMA DE MOURA
PROJETO: JK – OFICINA DE MEMÓRIA
OBJETO: Fomento à Produção e Montagem
VALOR: R\$ 15.000,00

DECISÃO Nº: 410
PROCESSO Nº: 150.000.435/2002
INTERESSADO: CJW DEL PINO PRODUÇÕES
PROJETO: MADAME PESSOA
OBJETO: Fomento à Produção e Montagem
VALOR: R\$ 20.000,00

DECISÃO Nº: 411
PROCESSO Nº: 150.000.341/2002
INTERESSADO: DENISE MORAES CAVALCANTE
PROJETO: UM PINGADO E UM PÃO COM MANTEIGA
OBJETO: Fomento à Produção e Montagem
VALOR: R\$ 20.000,00

DECISÃO Nº: 412
PROCESSO Nº: 150.000.350/2002
INTERESSADO: ANDRÉ CARVALHEIRA DO NASCIMENTO
PROJETO: TODA BRISA
OBJETO: Fomento à Produção e Montagem
VALOR: R\$ 20.000,00

DECISÃO Nº: 413
PROCESSO Nº: 150.000.324/2002
INTERESSADO: WILLIAM ALVES DE FARIA
PROJETO: IV MOSTRA TAGUATINGA DE CURTA-METRAGEM
OBJETO: Fomento à Produção e Montagem
VALOR: R\$ 20.000,00

DECISÃO Nº: 414
PROCESSO Nº: 150.000.438/2002
INTERESSADO: ANDRÉ LUIS DA CUNHA-ME
PROJETO: SUBTERRÂNEOS
OBJETO: Fomento à Produção e Montagem
VALOR: R\$ 60.000,00

DECISÃO Nº: 415
PROCESSO Nº: 150.000.358/2002
INTERESSADO: BPP PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS
PROJETO: CELESTE & ESTRELA
OBJETO: Fomento à Produção e Montagem
VALOR: R\$ 60.000,00

DECISÃO Nº: 416
PROCESSO Nº: 150.000.406/2002
INTERESSADO: MARCOS DE SOUZA MENDES
PROJETO: O SOM, AS MÃOS E O TEMPO
OBJETO: Fomento à Produção e Montagem
VALOR: R\$ 15.000,00

DECISÃO Nº: 417
PROCESSO Nº: 150.000.355/2002
INTERESSADO: RAQUEL TEIXEIRA MARANHÃO SÁ
PROJETO: CINEASTAS DE BRASÍLIA
OBJETO: Fomento à Produção e Montagem
VALOR: R\$ 12.000,00

SEGMENTO MÚSICA

DECISÃO Nº: 418
PROCESSO Nº: 150.000.793/2001
INTERESSADO: HENRIQUE DANYEL BATISTA
PROJETO: ZOEIRA
OBJETO: Fomento à Produção e Montagem
VALOR: R\$ 7.000,00

DECISÃO Nº: 419
PROCESSO Nº: 150.000.328/2002
INTERESSADO: MARCOS DE ALMEIDA SANTOS
PROJETO: CULTURA PARA TODOS
OBJETO: Fomento à Produção e Montagem
VALOR: R\$ 12.000,00

PROJETO INDEFERIDO:

DECISÃO Nº: 420
PROCESSO Nº: 150.000.434/2002
INTERESSADO: ARTE 21 ASSESS. DE ARTES E EVENTOS CULTURAIS
PROJETO: FOTO-ARTE: MARTA PENNER, ALFREDO CAMARGO
OBJETO: Fomento à Produção e Montagem

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 11 de junho de 2002

PROCESSO: 160.000.064/2002
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB
ASSUNTO: Dispensa do processo licitatório
Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e de acordo com a Portaria nº 31 de 07/05/2002, RATIFICO a dispensa de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da mesma Lei em favor da Companhia Energética de Brasília, para fazer face às despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender esta Secretaria.

ANDRÉA MARIA OLIVEIRA GOMES

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 14 de junho de 2002

Tomar sem efeito a publicação da ratificação de inexigibilidade de licitação referente o processo nº 145.000.387/2002, publicado no DODF nº 110 de 12.06.2002, seção I página 16, conforme solicitação da Administração Regional do Recanto das Emas, à fl 06.

Em 17 de junho de 2002

Tomar sem efeito a publicação da ratificação de inexigibilidade de licitação referente o processo nº 141.005.080/98, publicado no DODF nº 88 de 10.05.2000, seção I página 11, conforme solicitação da Administração Regional do Plano Piloto, à fl 449.

RONAN BATISTA DE SOUZA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 6 DE JUNHO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08

de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 11764 – DATA 30/05/2002 – HORA 16:30 – LOCAL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: VICENTE JULIÃO DA SILVA
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

01 CARRINHO DE PIPOCA
03 BOTIJÕES DE GÁS 3 KG

TERMO DE APREENSÃO Nº 11765 – DATA 30/05/2002 – HORA 16:30 – LOCAL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

01 CARRINHO DE PIPOCA FECHADO
01 BOTIJÕES DE GÁS 3 KG

TERMO DE APREENSÃO Nº 11766 – DATA 30/05/2002 – HORA 16:30 – LOCAL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

01 CARRINHO DE PIPOCA
01 BOTIJÕES DE GÁS 3 KG

TERMO DE APREENSÃO Nº 11767 – DATA 30/05/2002 – HORA 16:30 – LOCAL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

01 CARRINHO DE PICOLÉ

TERMO DE APREENSÃO Nº 11768 – DATA 30/05/2002 – HORA 16:30 – LOCAL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

01 CARRINHO DE PICOLÉ

TERMO DE APREENSÃO Nº 11769 – DATA 30/05/2002 – HORA 16:30 – LOCAL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

01 CARRINHO DE PICOLÉ

TERMO DE APREENSÃO Nº 11770 – DATA 30/05/2002 – HORA 16:30 – LOCAL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

17 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL

TERMO DE APREENSÃO Nº 11771 – DATA 30/05/2002 – HORA 16:30 – LOCAL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

33 GARRAFAS DE AGUA MINERAL 500 ML

02 COPOS DE ÁGUA MINERAL

04 REFRIGERANTE SEM LATA

14 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL 500 ML

05 COPOS DE ÁGUA MINERAL

05 REFRIGERANTES EM LATA

02 CAIXAS DE ISOPOR

TERMO DE APREENSÃO Nº 11772 – DATA 30/05/2002 – HORA 16:30 – LOCAL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

01 CARRINHO DE CHURROS

02 FRITADEIRAS EM MAU ESTADO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11773 – DATA 30/05/2002 – HORA 16:30 – LOCAL: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

01 MESA METÁLICA VERDE

01 CADEIRA METÁLICA BRANCA

02 BOTIJOS DE GÁS 13 KG

FERNANDO LEITE DE GODOY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 6 DE JUNHO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994. RESOLVE: REVOGAR o Alvará de Funcionamento de nº RA 02.485, de 25/07/2000, expedido em caráter precário, referente ao processo nº 141.004.831/2000, do estabelecimento denominado ROSANA RODRIGUES MARQUES - ME, localizado no Setor de Habitações Coletivas Sul, Comércio Local Quadra 309, Bloco "A", Loja 03, por não estar mais funcionando no endereço mencionado e com o alvará vencido.

FERNANDO LEITE DE GODOY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 31 DE MAIO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994. RESOLVE: REVOGAR o Alvará de Funcionamento de nº 43.294 de 10/09/923, expedido em caráter definitivo, referente ao processo de nº 03351/92, do estabelecimento denominado Ki Filé Restaurante Ltda, localizado no Setor Comercial Local Norte Quadra 405, Bloco "A", Lojas 55,65 e 69, por ocupar área pública irregularmente.

FERNANDO LEITE DE GODOY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 31 DE MAIO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994. RESOLVE: REVOGAR o Alvará de Funcionamento de nº 03065 de 26/10/99, expedido em caráter definitivo, referente ao processo de nº 141.006201/99, do estabelecimento denominado Climacar Refrigeração Ltda localizado no Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte - Comércio Residencial - Quadra 706/707 - Bloco A Loja 50, por ocupar área pública irregularmente.

FERNANDO LEITE DE GODOY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 6 DE JUNHO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994. RESOLVE: REVOGAR o Alvará de Funcionamento de nº RA 15.287, de 07/07/1986, expedido em caráter definitivo, referente ao processo nº 1.571/1986, do estabelecimento denominado S F DOS SANTOS, localizado no Setor de Edifícios Públicos Sul, Entre Quadras 707/907, Bloco "A", Loja 36, por ocupar área pública irregularmente.

FERNANDO LEITE DE GODOY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 6 DE JUNHO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994. RESOLVE: REVOGAR o Alvará de Funcionamento de nº RA 2.515, de 09/09/1999, expedido em caráter definitivo, referente aos processos nº 4.406/1994 e 141.005.184/1999, do estabelecimento denominado IAG PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, localizado no Setor de Habitações Coletivas Norte, Comércio Local, Quadra 408, Bloco "B", Lojas 30 e 34 térreo, por ocupar área pública irregularmente.

FERNANDO LEITE DE GODOY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 11588 – DATA 07/06/2002 – HORA 11:26 – LOCAL: SCN QD.04 AO LADO DAS LOJAS AMERICANAS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ALTAIDE PEREIRA BARBOSA

QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

01 PACOTE 30KG DE CAMARÃO

01 PACOTE DE CAMARÃO APROXIMADAMENTE 20KG

06 PACOTES DE CASTANHAS DE CAJU

54 PACOTES PEQUENOS COM CAMARÃO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11774 – DATA 07/06/2002 – HORA 11:30 – LOCAL: CALÇADA EM FRENTE AO PÁTIO BRASIL – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

31 SALGADOS DIVERSOS, 104 CHOCOLATES DIVERSOS

78 PASTILHAS DIVERSAS, 013 CHOCOLATES DIVERSOS

01 PACOTE DE DOCE DYANA, 013 JUJUBAS

01 SACO COM BALAS DIVERSAS, 027 ÁGUAS MINERAIS

05 GARRAFAS DE SUÇO, 06 LATAS DE REFRIGERANTES

TERMO DE APREENSÃO Nº 12221 – DATA 07/06/2002 – HORA 11:30 – LOCAL: SCS QD.07 PÁTIO BRASIL – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

35 REFRIGERANTES EM LATA, 05 CERVEJAS EM LATA

13 GARRAFAS COM SUCOS (SABORES DIVERSOS)

05 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL

TERMO DE APREENSÃO Nº 12222 – DATA 07/06/2002 – HORA : – LOCAL: SCS QD.07 PATIO BRASIL – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

14 GARRAFAS DE AGUA MINERAL ,

13 LATAS DE REFRIGERANTE S DIVERSOS SABORES

01 GARRAFA COM SUÇO

TERMO DE APREENSÃO Nº 12223 – DATA 07/06/2002 – HORA 11:30 – LOCAL: SCS QD.07 PATIO BRASIL – NOME OU RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO NERI DA SILVA
QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

01 CARRINHO TRANCADO COM MERCADORIAS DIVERSAS

06 LATAS DE CERVEJAS, 02 TRIPES

02 GUARDAS-CHUVA, 01 CARRINHO VERMELHO

04 CAIXAS DE PAPELÃO FECHADO, 01 CAIXA DE ISOPOR SEM TAMPA

TERMO DE APREENSÃO Nº 12224 – DATA 07/06/2002 – HORA 11:05 – LOCAL: AO LADO DAS LOJAS AMERICANAS – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO

QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

591 PEÇAS DE VESTUÁRIO DIVERSOS

03 MANEQUINS

TERMO DE APREENSÃO Nº 12225 – DATA 07/06/2002 – HORA 16:00 – LOCAL: PATIO

BRASIL – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO

QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO

18 POTES DE BALAS DIVERSAS, 01 CARRINHO AZUL

09 SAQUINHOS DE AMENDOIM, 07 CAIXAS DE CHICLETES ABERTA

01 CAIXA DE CHICLETES ABERTA, 015 PASTILHAS DIVERSAS

07 SALGADINHOS PRINCESA, 01 CAIXA DE GOMA AMERICANA

08 GARRAFAS DE AGUA MINERAL, 08 LATAS DE REFRIGERANTES

01 SOMBRINHA, 012 SACOS DE PIPOCAS

09 PACOTES DE SALGADINHOS, 01 BOLSA PRETA

01 BOMBA DE AR

FERNANDO LEITE DE GODOY

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 132.001.769/2002

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 15.403,63 (quinze mil, quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16094/94, a favor da CEB- Companhia Energética de Brasília, referente aos serviços de conservação, manutenção preventiva de rede, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa por conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 15.452.231.3100.8507, fonte 100, condicionado o pagamento a existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Região Administrativa.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dois, às vinte horas e sete minutos, no auditório dos pioneiros na Sede da Administração Regional, Praça Central (Praça do Relógio), em Taguatinga-DF, realizou-se a Audiência Pública, para apreciação prévia de interesse público para criação de unidades imobiliárias na QI vinte e quatro, na Região Administrativa de Taguatinga, objeto de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia três de abril de dois mil e dois, página cinquenta e oito, e na imprensa diária representada pelo Jornal de Brasília, publicado nos dias quatro e cinco de abril do ano em curso, páginas 19 e 11, respectivamente, de acordo com o disposto no parágrafo segundo, do artigo cinquenta e um, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, também, de acordo com o processo número 132.000287/2002. Comporam a mesa o Dr. Valdemar da Silva Aguiar – Administrador Regional de Taguatinga, o Arquiteto Silvio Venâncio Domingos – Gerente de Planejamento da Administração Regional de Taguatinga, o Senhor Cláudio Mesquita – Presidente da Associação dos Moradores do Setor QNJ de Taguatinga e o Senhor João da Costa Bonfim – Presidente da Prefeitura Comunitária do Setor QNJ de Taguatinga. O Dr. Valdemar abriu os trabalhos dando boas vindas e agradecendo a presença de todos os presentes, disse da satisfação em estar fazendo mais uma audiência pública junto à comunidade. Continuando, disse qual a finalidade da mesma, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Distrito Federal. A seguir, a palavra foi passada ao Arqtº Silvio que explicou nos mínimos detalhes a criação das unidades imobiliárias na QI vinte e quatro, mostrou no mapa a localização exata da área, disse que a Administração Regional fez estudos do local, após verificar a possibilidade de criação dos lotes, deu ao procedimento de abrir o processo número 132.000287/2002, que solicitou o levantamento topográfico do local, fez consulta técnica às concessionárias de serviços públicos CEB, CAESB, NOVACAP e TELEBRASÍLIA e a Empresa de Telecomunicações GVT, disse que as respostas foram que não existiam interferências nas redes, portanto, estavam liberados para serem desafetados. Disse que naquele momento estava cumprindo a fase de Audiência Pública para a manifestação da comunidade, aprovar ou não, o projeto de criação das unidades imobiliárias, que o próximo passo seria o Poder Executivo ou o Poder Legislativo fazer uma lei aprovando a criação dos lotes. A palavra foi passada ao Dr. Valdemar que perguntou se todos os presentes entenderam o projeto e lhe foi respondido que sim. A palavra foi passada ao Senhor Cláudio Mesquita que falou da importância da criação daquelas unidades imobiliárias, deu o seu total apoio aos moradores da comunidade do Setor QNJ que seriam beneficiados. A seguir, o Dr. Valdemar passou a palavra ao Senhor João Bonfim que disse achar muito justo a área em questão ser, futuramente, ocupada pelos membros da própria comunidade da QNJ, que aquela área se livraria dos entulhos e lixo ali acumulados e sugeriu que as pessoas beneficiadas fossem as da quadra QNJ quarenta e sete. O Dr. Valdemar esclareceu que a convocação da audiência foi feita através de edital de convocação publicado na imprensa e a escolha dos beneficiados seria feita pelo IDHAB; naquele momento, chegou o Senhor Paulo Pedro dos Santos, líder comunitário da QNJ e o Dr. Valdemar o convidou para compor a mesa e pediu ao Arqtº Silvio que fizesse um resumo do que foi falado na audiência até aquele momento. A seguir, a palavra foi passada ao Senhor Paulo Pedro que pediu

desculpas pelo atraso e disse que os moradores da quadra QNJ trinta e três o procuraram para reivindicar a área objeto daquela audiência, que eles estavam presentes para discutir sobre o assunto e chegarem a um denominador comum, que havia pessoas morando nos becos há mais de vinte anos, que no momento ele iria conversar para saber se eles aprovariam ou não o projeto através de votação. O Dr. Valdemar esclareceu que a audiência era pública e permitida a manifestação de qualquer pessoa e declarou aberta as inscrições para o uso da palavra. Se manifestaram a favor os senhores: Gilvando Galdino Fernandes, José Maria Castro Araújo, Alzandir Alves da Silva, Marizia Moraes Andrade, Altamiro Alves de Souza, João Teixeira da Costa e Jair Buhcool de S. Costa. Voltou a palavra ao Dr. Valdemar que iniciou a votação em duas etapas, sendo a primeira a aprovação do projeto de criação das unidades imobiliárias e a segunda que as unidades a serem criadas e aprovadas naquela audiência fossem, preferencialmente, destinadas aos moradores do fundo da quadra QNJ quarenta e sete e dos becos da quadra QNJ trinta e três. O Dr. Valdemar iniciou a primeira votação para saber a manifestação da comunidade e, por maioria absoluta dos votos, foi votado a favor da criação das unidades imobiliárias, sendo contado seis votos contra. Continuando, iniciou-se a segunda votação, e por unanimidade, foi votado que, preferencialmente, os lotes a serem criados, seriam destinados aos moradores do fundo da quadra QNJ quarenta e sete e dos becos da quadra QNJ trinta e três. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Valdemar encerrou a audiência e para constar, eu, _____ Maria do Socorro Pinto da Silva, Técnico de Administração Pública, lotada na GEPLAN desta Administração Regional, lavrei a presente ata, dela extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e posterior encaminhamento do processo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUR.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR
SILVIO VENÂNCIO DOMINGOS
CLÁUDIO MESQUITA
JOÃO DA COSTA BONFIM.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, conferidas pelo art. 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista decisão do Conselho Especial do TJDF, suspendendo, liminarmente, os efeitos da Portaria Conjunta nº 06/2002, no Mandado de Segurança nº 003926-1/02- impetrado pelo Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília, resolve:

I – Suspende, a partir desta data, todos os efeitos da Ordem de Serviço nº 022, de 19.03.2002, publicada no DODF nº 55, de 21.3.2002, até o julgamento do mérito do suso referido Mandado de Segurança;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHOS DA ADMINISTRADORA

PROCESSO Nº. 143.000.194/2001

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Conforme instruções contidas no processo em epigrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto no. 16.098 de 29 de Novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 3, do mesmo diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho no Valor de R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS) , em favor da MINERADORA SAINT CLAIRE LTDA, referente a despesas com 50 caixas de água mineral 48X200ml, adquiridas no mês de Setembro de 2001 conforme histórico e nota fiscal de 06/09/2001 N 5268 em anexo. Publique-se e encaminha-se a DAG/SOF, para providências.

PROCESSO Nº. 143.000.023/2001

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Conforme instruções contidas no processo em epigrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto no. 16.098 de 29 de Novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 3, do mesmo diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho no Valor de R\$ 502,80 (QUINHENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) , em favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM GDF/NET S.A, referente a despesas com serviços telefônicos no mês de Setembro de 2001 conforme histórico e nota fiscal N 12035133 em anexo. Publique-se e encaminha-se a DAG/SOF, para providências.

MARIA DO SOCORRO LUCENA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2002

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 06 de junho de 2002, publicado no DODF nº 107, de 07 de junho de 2002, que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ FERNANDO INÁCIO ARTIGAS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Lago Sul, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de junho de 2002, publicado no DODF nº 107, de 07 de junho de 2002, que nomeou LUIZ FERNANDO INÁCIO ARTIGAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional do Lago Sul, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: "NOMEAR LUIZ FERNANDO INÁCIO ARTIGAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional do Lago Sul, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal."

LEIA-SE: "CESSAR O EFEITO do Decreto de 04 de abril de 2002, publicado no DODF nº 64, de 05 de abril de 2002, que designou LUIZ FERNANDO INÁCIO ARTIGAS, matrícula nº 95.246-X, Chefe de Gabinete, para responder interina e cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional do Lago Sul, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal."

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 2002

Designa executores para os Contratos, celebrados entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e as empresas abaixo:

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998-SEA, resolve:

Processo nº 030-000.296/2001.

1 - Designar a servidora RONILDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 31.265-7, Técnico de Administração Pública, lotada na Gerência de Comunicação Administrativa desta Diretoria, no lugar de MARIA DAS DORES SOUSA, matrícula nº 42.497-8, Auxiliar de Administração Pública, para atuar como Executora e Supervisora do Contrato nº 18/2001-SGA, Start Telecomunicações e Comércio Ltda ME, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de fac-símiles desta Secretaria.

2 - Os Executores de que tratam os itens acima deverão obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13-SEA, de 20/05/98.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 403, de 13/06/2002, publicado no DODF Nº 112, de 14/06/2002, retificar o período da substituição de férias.

Onde se lê: ... 21/06/2002 a 02/07/2002

Leia-se: ... 21/06/2002 a 20/07/2002

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 355, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 202 da Lei 8.112, de 11 de dezembro

de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula 33.762-5, para substituir GLAÚCIA DO NASCIMENTO MELO, matrícula 96.540-5, Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 8 a 22 de julho de 2002, por motivo de férias regulamentares.

Designar OSVALDO BARRETO ALVES, matrícula 32.753-0, para substituir APARECIDA CLARET BRAGANÇA ZAGO, matrícula nº 33.835-4, Gerente de Pesquisa de Mercado, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 15 de julho a 3 de agosto de 2002, por motivo de férias regulamentares.

Designar EDMAR FIRMINO LIMA, matrícula 39.835-7, para substituir LEOLINO CÉZAR DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 22.698-X, Diretor da Diretoria de Programação e Controle, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 15 a 29 de julho de 2002, por motivo de férias regulamentares.

Designar MARTHA CRISTINA CAMPOS ÁLVARES, matrícula 96.600-2, para substituir MÁRIO SOUSA SILVA, matrícula 96.768-8, Diretor da Assessoria Técnico-Legislativo, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 1º a 20 de julho 2002, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 356, DE 14 DE JUNHO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar LUZIA BRITO SILVA, matrícula nº 43.366-7, para substituir SUELI PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 25.342-1, Chefe, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Programação e Controle da Gerência de Controle e Acompanhamento da Despesa da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 3 de junho a 2 de julho de 2002, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designado pela Portaria nº 209, de 10 de abril de 2002, publicado no DODF nº 69, de 12 de abril de 2002, alterada pela Portaria nº 295, de 15 de maio de 2002, publicada no DODF nº 92, de 16 de maio de 2002, ambas do Excelentíssimo Senhor Secretário de Fazenda e Planejamento, resolve:

Designar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor GILSIVAN DA SILVA BARBALHO, Auditor Tributário, Matrícula nº 46.319-1, para exercer a função de Secretário da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 125.000.158/2001, a contar de 27 de maio de 2002

MARCO ANTONIO LIMA LINCOLN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 258, DE 13 DE JUNHO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação de Apoio Administrativo, de Assessor, da servidora ADRIANA MARIA ALVES PINTO LOTTI, matrícula nº 49.090-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 2002

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA Nº 259, DE 13 DE JUNHO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação de Apoio Administrativo, de Assessor, da servidora LUIZABETE BATISTA TAVARES DE SOUSA, matrícula nº 67.616-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de junho de 2002

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA Nº 260, DE 13 DE JUNHO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e nos termos do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar os servidores **abaixo relacionados**, para substituírem os titulares de Cargos em Comissão, por motivo de **férias regulamentares**, da Diretoria de Educação Média e Tecnológica, da Subsecretaria de Educação Pública, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme especificações abaixo:

- **MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA**, matrícula nº 98.922-3, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio aos Cursos Técnicos, no período de 03/06/2002 a 12/06/2002

- **JOSETE BEZERRA BRITO ROMÃO**, matrícula nº 200.505-0, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio ao Ensino Noturno, no período de 10/06/2002 a 19/06/2002

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA Nº 261, DE 14 DE JUNHO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o Artigo 5º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Assuntos Particulares ao servidor **LUIS FELIPE BARCELLOS HOGEM**, matrícula nº 59.390-7, professor MG3 – Classe Única, lotado na Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, pelo período de 14/06/2002 a 13/06/2005, objeto do processo nº 080.000155/2002

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA Nº 266, DE 14 DE JUNHO 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Alterar a denominação do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, para Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Santa Paulina.
2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA Nº 267, DE 14 DE JUNHO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12/12/2000 e do constante na Portaria nº 14, de 19/01/2001, resolve:

DESIGNAR **GILDA FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 31.102-2, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Cadastro de Pessoal, da Gerência de Cadastro e Registro, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/06/2002 a 02/07/2002, por motivo de férias.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA Nº 268, DE 14 DE JUNHO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12/12/2000 e do constante na Portaria nº 14, de 19/01/2001, resolve:

DESIGNAR **CECÍLIA GUEDES ESTRELA**, matrícula nº 45.754-X, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Provisão e Vacância, da Gerência de Recrutamento, Seleção e Movimentação, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 17/06/2002 a 26/06/2002, por motivo de férias.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO 84, DE 6 DE JUNHO DE 2002

O SUBSECRETARIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor **VICENTE PAULO FERREIRA**, matrícula 55.169-4, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção Automotiva da Subsecretaria

de Apoio Operacional, símbolo DFG-07, no período de 10/05/2002 a 08/06/2002 por motivo de férias da titular.

Designar o servidor **RÓGER MÁRCIO AMORIM DE ALMEIDA**, matrícula 29.200-1, para substituir a titular do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Arquivo da Gerência de Documentação e Comunicação Administrativa da Diretoria de Apoio Logístico e Material, símbolo DFG-07, no período de 15/07/2002 a 13/08/2002 por motivo de férias da titular.

JOSÉ PEREIRA COELHO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 2002

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR o afastamento nos termos do Art. 120 da Lei nº 8.112/90, com remuneração, a servidora **ROSANGELA COSTA DE PAULA**, matrícula nº 20.879-5, a partir de 14/04/2002 e enquanto perdurar tal situação.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 2002

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR o afastamento nos termos do Art. 120 da Lei nº 8.112/90, com remuneração, ao servidor **CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA**, matrícula nº 20.879-5, a partir de 19/03/2002 e enquanto perdurar tal situação.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 2002

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

Autorizar a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, ao servidor **RICARDO TADEU B. DE SOUSA**, matrícula nº 38.671-5, pelo período de 03/06/2002 a 02/06/2005, nos termos do art. 5º da Lei nº 1.864/98, conforme o processo nº 080.007745/2002

Autorizar, em caráter excepcional, LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, ao servidor **FLÁVIO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº 47.478-9, pelo período de 03/01/2002 a 16/05/2002, nos termos do art. 5º, da Lei nº 1.864/98, conforme o processo nº 080.007805/2002

Autorizar a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, a servidora **SIMONE CHAVES ROS**, matrícula nº 45.021-9, pelo período de 07/05/2002 a 06/05/2005, nos termos do art. 5º, da Lei nº 1.864/98, conforme o processo nº 080.007059/2002

Autorizar a prorrogação da LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 26.354-0, pelo período de 30/06/2002 a 29/06/2005, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/1998, conforme processo nº 082.010298/1999.

Autorizar a prorrogação da LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora **MARISA DE CASTRO MENDES CORRÊA COSTA**, matrícula nº 44.128-7, pelo período de 31/08/2002 a 30/08/2005, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/1998, conforme processo nº 082.012058/1999.

Autorizar a prorrogação da LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora **NARA LIANA PEREIRA SILVA**, matrícula nº 29.564-7, pelo período de 14/06/2002 a 13/06/2005, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/1998, conforme processo nº 082.003337/1999.

Autorizar a prorrogação da LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora **PATRICIA DA COSTA AMARAL**, matrícula nº 47.236-0, pelo período de 30/06/2002 a 29/06/2005, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/1998, conforme processo nº 082.008720/1999.

Autorizar a prorrogação da LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor **RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS**, matrícula nº 45.642-X, pelo período de 30/06/2002 a 29/06/2005, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/1998, conforme processo nº 082.009657/1999.

Autorizar LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora **ELIZÂNGELA FERNANDES DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 25.595-5, a partir de 04/07/2002, nos termos do Art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 080.000853/2002

Autorizar LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, a servidora **GRACIELLE CRISTINE ARAÚJO DE CARVALHO**, matrícula nº 202.080-7, a partir de 03/06/2002, nos termos do art. 84, da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 080.007227/2002

Autorizar LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora **REJANY LOPES DA SILVA**, matrícula nº 23.276-9, a partir de 21/05/2002, nos termos do Art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 080.007940/2002

Retificar a Ordem de Serviço datada de 21/03/2002, publicada no Diário Oficial do Distrito

Federal nº 55, de 21/03/2002, página 22, que autorizou a LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora JULHIANE BARBOSA ROSA, matrícula nº 201.703-2, onde se lê: a partir de 11/03/2002; leia-se: a partir de 20/02/2002

Retificar a Ordem de Serviço datada de 22/05/2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 27/05/2002, página 31, que autorizou a LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora JULIANA MOREIRA DE SOUZA DE VASCONCELOS, matrícula nº 24.006-0, onde se lê: a partir de 10/02/2002; leia-se: a partir de 20/02/2002

Retificar a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, concedida em caráter excepcional, à servidora KÁTIA CRISTIANE COUTO GOMES, matrícula nº 32.971-1, publicada no DODF nº 97, de 23/05/2002; Onde se lê: a partir de 03/09/2001; Leia-se: pelo período de 03/09/2001 a 02/09/2003.

Retificar, em caráter excepcional, a data da prorrogação de LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES da servidora DENISE MENEZES NEDDERMEYER, matrícula nº 58.078-3, concedida à fl. 69, para 20/12/99 a 21/03/2002

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2002

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, Inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e, em conformidade com o Art. 164 § 2º da Lei n. 8.112/90, resolve:

Designar SUZY PACITA RAMOS FRAGUAS S. CADDAH, matrícula nº 47.644-7, Professora MG1Q-GT3, servidora desta Secretaria de Estado de Educação, como defensora dativa, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 080.004644/2001, a que responde TEREZINHA CAMPOS, mat. 86.204-5, devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, visto que a indiciada, legalmente citada por Edital, não compareceu e nem apresentou defesa no prazo legal.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2002

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 07 de agosto de 2001, publicada no DODF nº 153, d e 09 de agosto de 2001, páginas 15/17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EURIPEDES BATISTA SANTOS, matrícula nº 62.922-7, lotada na GRE/REC. DAS EMAS, conforme se segue:

Onde se lê: MATRÍCULA Nº 62.966-7

Leia-se: MATRÍCULA Nº 62.922-7

2 -Retificar a Ordem de Serviço de 07 de agosto de 2001, publicada no DODF nº 153 de 09 de agosto de 2001, páginas 15 a 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à HELOISA ALVES S. ARAUJO, matrícula nº 61.968-X, lotada à GRE/CEILANDIA, conforme se segue:

Onde se lê: MATRÍCULA Nº 62.968-X

Leia-se: MATRÍCULA Nº 61.968-X

3-Retificar a Ordem de Serviço de 21 de agosto de 2001, publicada no DODF nº 163 de 23 de agosto de 2001, páginas 21 e 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DELMIRO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 52.176-0, lotado à GERENCIA DE PRODUÇÃO, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 01.04.96 a 31.06.01

Leia-se: 4º quinquênio: 01.04.96 a 31.05.01

4-Retificar a Ordem de Serviço de 19 de setembro de 2001, publicada no DODF nº 182 de 20 de setembro de 2001, páginas 50º52, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à PAULO AIRTON S. BRANDÃO, matrícula nº 23.255-6, lotada à GRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 28.04.96 a 27.04.01

Leia-se: 3º quinquênio: 28.04.96 a 27.04.01

5- Anular a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio compreendido entre 30.11.84 a 29.11.89, publicado no DODF nº 226 de 06.11.92 à SEBASTIAO INACIO COELHO, matrícula nº 95.268.

6-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243 de 30 de novembro de 1992, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade descontando-se os períodos porventura usufruídos à SEBASTIAO INACIO COELHO, matrícula nº 95.268-0, lotada à GRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 17.11.79 a 19.11.84

Leia-se: 2º quinquênio: 17.11.79 a 30.11.84

7 -Retificar a Ordem de Serviço de 04 de junho de 1992, publicada no DODF nº 115 de 09 de junho de 1992, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SEBASTIAO INACIO COELHO, matrícula nº 95.268-0, lotada na GRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 20.11.84 a 19.11.89

Leia-se: 3º quinquênio: 01.12.84 a 30.11.89

8-Retificar a Ordem de Serviço de 18 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 165 de 25 de

agosto de 1995, página 36, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SEBASTIAO INACIO COELHO, matrícula nº 95.268-0, lotada na GRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê :4º quinquênio: 30.11.89 a 29.11.94

Leia-se: 4º quinquênio: 01.12.89 a 30.11.94

9-Retificar a Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 202 de 20 de outubro de 2000, páginas 08/09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SEBASTIAO INACIO COELHO, matrícula nº 95.268-0, lotada na GRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 5º quinquênio: 30.11.94 a 29.11.99

Leia-se: 5º quinquênio: 01.12.94 a 30.11.99

10-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de maio de 2002, publicada no DODF nº 103 de 03 de junho de 2002, páginas 16 a 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NEIDE SAMICO DA SILVA, matrícula nº 54.980-0, lotada na GRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: MATRÍCULA Nº 54.480-0

Leia-se: MATRÍCULA Nº 54.980-0

11-Retificar a Ordem de Serviço de 17 de setembro de 2001, publicada no DODF nº 182 de 20 de setembro de 2001, páginas 49 a 50, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ODETE DA PENHA DE C. DOS SANTOS, matrícula nº 33.878-8, lotada à GRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 16.05.89 a 15.05.94

Leia-se: 2º quinquênio: 17.06.96 a 16.06.01

12-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de maio de 2002, publicada no DODF nº 103 de 03 de junho de 2002, páginas 16 a 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANA LUCIA PEFREIRA JATOBA , matrícula nº 59.185-8, lotada na GRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio:04.05.94 a 03.05.99

Leia-se: 3º quinquênio: 30.04.94 a 29.04.99

13-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de julho de 2001, publicada no DODF nº 142 de 25 de julho de 2001, páginas 38 a 40, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ISABEL CRISTINA B. SENA , matrícula nº 61.762-8, lotada na GRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 25.03.96 a 24.03.01

Leia-se: 3º quinquênio: 25.03.96 a 24.03.01

14- Anular a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º quinquênio de 29.01.97 a 28.01.02, publicado no DODF nº 103 de 03.06.002. à ELEUDE ANTUNES T. DE FREITAS , matrícula nº 46.209-8.

15-Anular a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio de 21.06.94 a 20.01.00, publicado no DODF nº 107 de 07.06.02. à VERA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA , matrícula nº 24.503-8.

16-Anular a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio de 01.04.97 a 31.07.02, publicado no DODF nº 107 de 07.06.002. à MARIA DAS DORES LOPES , matrícula nº 31.965-1.

17-Anular a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio de 27.03.97 a 26.06.02, publicado no DODF nº 107 de 07.06.02. à EDLA TEIXEIRA BARBOSA , matrícula nº 31.901-5.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO OU EXERCÍCIO	Q.	PERÍODO
Neusa Vicente Da S. E Silva	203.349-6	GRE/PLANALTINA	1º	26.02.97 a 25.02.02
Cassia Maria Da S. Megale	22.743-9	GRE/GUARA	3º	24.03.97 a 23.04.02
Marlon A. Do Nascimento	300.954-8	GRE/TAGUATINGA	2º	20.02.97 a 19.02.02
Eliane S. De Castro	31.227-4	GRE/TAGUATINGA	1º	26.02.97 a 25.03.02
Maurineide A. Pereira	31.241-X	GRE/PLANALTINA	1º	26.02.97 a 25.04.02
Ana Rita Machado De A. Silva	31.249-5	GTE	1º	26.02.97 a 25.02.02
Ivanilce G. Borges	31.257-6	GRE/TAGUATINGA	1º	26.02.97 a 25.03.02
Malde Varela De Medeiros	31.278-9	GRE/PLANALTINA	1º	26.02.97 a 25.02.02
Regina Celia Alves S. Chaves	31.290-8	GRE/PLANALTINA	1º	27.02.97 a 26.02.02
Randleia M. De Assis	31.336-X	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	27.02.97 a 26.03.02
Maria Zifirina R. Buzar Perroni	31.345-9	GRE/PARANOIA	1º	27.02.97 a 26.03.02
Renata Cristina E. Vieira	31.352-1	GRE/SOBRADINHO	1º	04.03.97 a 03.03.02
Daniela L. Ribeiro	31.354-8	GRE/CEILANDIA	1º	28.02.97 a 27.04.02
Manoel Nazareno Da S. Passos	31.529-X	GRE/PLANALTINA	1º	11.03.97 a 10.04.02
Aurenilda Cordeiro Da Silva	31.544-3	GRE/SAMAMBAIA	1º	11.03.97 a 10.03.02
Viviane De A. Cavalcanti	31.554-0*	GRE/PLANALTINA	1º	12.03.97 a 11.03.02
Albertina Leite	31.612-1	GRE/SOBRADINHO	1º	17.03.97 a 16.03.02
Leila F. Muniz	31.616-4	GRE/GUARA	1º	17.03.97 a 16.04.02
Janete F. Brauna	31.643-1	GRE/BRAZLANDIA	1º	18.03.97 a 17.04.02
Janaina F. Brauna	31.644-X	GRE/BRAZLANDIA	1º	18.03.97 a 17.03.02
Miriam A. Borges	31.650-4	GRE/TAGUATINGA	1º	18.03.97 a 17.03.02
Helena J. De Sousa	31.693-8	GRE/REC. DAS EMAS	1º	19.03.97 a 18.04.02
Kalina Ligia De A. Borba	31.716-0	NTE	1º	20.03.97 a 19.03.02
Denise Portela Xavier	31.749-7	GRE/PARANOIA	1º	24.03.97 a 23.03.02
Elza Cristina De A. Castro Ribeiro	31.777-2	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	20.03.97 a 19.03.02
Nubia A. Ferreira	31.796-9	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	21.03.97 a 20.03.02
Eliane L. Ferreira	31.808-6	GRE/CEILANDIA	1º	21.03.97 a 20.04.02

Aparecida A. Rosa	31.818-3	GRE/PLANALTINA	1º	21.03.97 a 20.04.02
Rafaela De Oliveira Alves	31.851-5	GRE/BRAZLANDIA	1º	25.03.97 a 24.03.02
Marica De Mattos Rios	31.855-8	GRE/GAMA	1º	25.03.97 a 24.05.02
Renata Alves Dos Reis	31.857-4	GRE/BRAZLANDIA	1º	25.03.97 a 24.03.02
Alenilza S. Mendes	31.865-5	GRE/CEILANDIA	1º	26.03.97 a 25.04.02
Tania Regina De D. Resende	31.871-X	GRE/SAMAMBAIA	1º	26.03.97 a 25.03.02
Alessandra Dos S. Rabelo Araujo	31.874-4	GRE/BRAZLANDIA	1º	26.03.97 a 25.03.02
Elaine A. De Sousa	31.889-2	GRE/PLANALTINA	1º	04.04.97 a 03.04.02
Neide De Fatima Dian	31.928-7	GRE/CEILANDIA	1º	31.03.97 a 30.04.02
Maria Abadia C. De Matos	31.992-9	GRE/TAGUATINGA	1º	01.04.97 a 31.03.02
Marcia Santos Gonçalves	32.012-9	GRE/CEILANDIA	1º	02.04.97 a 01.04.02
Andreia S. Mendes	32.019-6	GRE/CEILANDIA	1º	02.04.97 a 01.06.02
Catia Nubia De Paulo	32.026-9	GRE/SAMAMBAIA	1º	02.04.97 a 01.06.02
Maria Alves De Castro	32.033-1	GRE/PLANALTINA	1º	02.04.97 a 01.05.02
Adriana A. De Costa Albuquerque	32.037-4	GRE/N-BANDEIRANTE	1º	02.04.97 a 01.04.02
Liliana Martins Da S. Carvalho	32.039-0	GRE/CEILANDIA	1º	02.04.97 a 01.05.02
Kelly Cristina C. Da Mota	32.041-2	GRE/SAMAMBAIA	1º	04.04.97 a 03.05.02
Helma Salla	32.052-8	GRE/PLANALTINA	1º	03.04.97 a 02.04.02
Ana Cristina M. Da Silva	32.056-0	GRE/CEILANDIA	1º	03.04.97 a 02.04.02
Ana Cristina T. Da Cunha	32.060-9	GRE/SAMAMBAIA	1º	03.04.97 a 02.04.02
Celda R. Pinheiro Dos Santos	32.071-4	GRE/CEILANDIA	1º	03.04.97 a 02.04.02
Magda Gomes De Oliveira	32.073-0	GRE/SAMAMBAIA	1º	03.04.97 a 02.04.02
Rita De Cassia V. Fernandes	32.076-5	GRE/PLANALTINA	1º	03.04.97 a 02.05.02
Veronica G. Da Cruz	32.097-8	GRE/SAMAMBAIA	1º	04.04.97 a 03.04.02
Maria Auxiliadora De S. Freitas	32.110-9	GRE/PLANALTINA	1º	04.04.97 a 03.06.02
Iara Maria F. Ribeiro	32.112-5	GRE/REC. DAS EMAS	1º	04.04.97 a 03.04.02
Fabiana Margarita G. Lagar	32.143-5	GRE/REC. DAS EMAS	1º	07.04.97 a 06.04.02
Samara A. Porto	32.198-2	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	09.04.97 a 08.04.02
Monica A. Rivante De Oliveira	32.258-X	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	10.04.97 a 09.04.02
Cleverson Lima E Costa	32.389-6	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	14.04.97 a 13.04.02
Carla Medianeira Antonello	32.463-9	CONV. FUB	1º	16.04.97 a 15.04.02
Valdete Gomes F. Gurgel	32.737-9	GRE/SOBRADINHO	1º	24.04.97 a 23.03.02
Adriana Da S. Oliveira	33.080-9	GRE/N-BANDEIRANTE	1º	29.04.97 a 28.04.02
Simone De O. Saliba Rebouças	33.600-9	GRE/CEILANDIA	1º	24.03.97 a 23.04.02
Alice Ito	34.025-1	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	23.04.97 a 22.04.02
Joselma Barbosa De O. Macedo	34.124-X	GRE/CEILANDIA	1º	17.03.97 a 16.04.02
Andreia Soares Da Silva	40.789-5	GRE/SANTA MARIA	2º	16.04.96 a 15.12.01
Aristeia Isabel Porto	42.928-7	GRE/GAMA	2º	06.02.96 a 05.04.01
Suely Menezes Soares	44.147-3	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	21.05.96 a 20.05.01
Meirimar Silveira Machado	45.395-1	GRE/TAGUATINGA	2º	10.09.96 a 09.01.02
Leia Alves De Souza	45.989-5	GRE/CEILANDIA	2º	02.01.97 a 01.01.02
Marluce Silva Nogueira	46.071-0	GRE/TAGUATINGA	2º	06.01.97 a 05.01.02
Magda Dos Reis R. Paz	46.090-7	GRE/CEILANDIA	2º	27.01.97 a 26.02.02
Maria Lucia R. Teles	46.113-X	GRE/TAGUATINGA	2º	08.01.97 a 07.01.02
Maria Solange M. De Sousa	46.220-9	GRE/TAGUATINGA	2º	05.02.97 a 04.03.02
Helane A. De Lima Moreira	46.250-0	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	28.01.97 a 27.04.02
Varinia Ivo De Andrade	46.324-8	GRE/SAMAMBAIA	2º	27.01.97 a 26.01.02
Andrea P. Do Nascimento	46.367-1	GRE/TAGUATINGA	2º	19.02.97 a 18.04.02
Carlos Alberto F. Rodrigues	46.400-7	GRE/TAGUATINGA	2º	21.02.97 a 20.02.02
Gizelia Lemos De Oliveira	46.413-9	GRE/GUARA	2º	24.02.97 a 23.03.02
Wanderlina A. Ramos	46.456-2	GRE/GUARA	2º	09.03.97 a 08.03.02
Ivanise S. Melo	46.480-5	GRE/SAMAMBAIA	2º	13.03.97 a 12.03.02
Gustavo O. Ferreira Oliveira	46.490-2	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.97 a 12.04.02
Antonio Lopes Siqueira	46.498-8	GRE/CEILANDIA	2º	16.03.97 a 15.03.02
Maria Aparecida G. De Lima	46.514-3	GRE/SAMAMBAIA	2º	16.03.97 a 15.03.02
Andrea P. De Araujo A. De Oliveira	46.620-4	GRE/TAGUATINGA	2º	23.03.97 a 22.03.02
Adalberto O. Lima	46.624-7	GRE/SAMAMBAIA	2º	23.03.97 a 22.03.02
Kiuna Cristina De O. Couto	46.634-4	GRE/SAMAMBAIA	2º	23.03.97 a 22.03.02
Maria Carmelia B. Ferreira	46.675-1	GRE/PLANALTINA	2º	26.03.97 a 25.04.02
Claudete T. Cristino	46.702-2	CEP/ETB	2º	27.03.97 a 26.03.02
Hariadney Machado De Souza	46.721-9	GRE/TAGUATINGA	2º	31.03.97 a 30.03.02
Marilia Ribeiro Melo	46.740-5	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	02.04.97 a 01.04.02
Jose Roberto F. Val Franco	46.742-1	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	02.04.97 a 01.04.02
Marta Cristina S. Martins	46.786-3	GRE/N-BANDEIRANTE	2º	07.04.97 a 06.04.02
Maria Claudia C. Alves	46.789-8	GRE/SAMAMBAIA	2º	07.04.97 a 06.04.02
Oriosvaldo B. Sousa	46.798-7	GRE/SAMAMBAIA	2º	07.04.97 a 06.04.02
Maria Dolores S. Cardoso	46.840-1	GRE/TAGUATINGA	2º	09.04.97 a 08.04.02
Luis Jose De Santana	46.888-6	GRE/SAMAMBAIA	2º	10.04.97 a 09.04.02
Ana Cristina De M. Ferreira	47.012-0	GRE/REC. DAS EMAS	2º	22.04.97 a 21.04.02
Esther B. Rocha	53.919-8	GRE/TAGUATINGA	4º	05.02.97 a 04.04.02
Sandra Moria Da S. Mendonça	54.122-2	GRE/TAGUATINGA	4º	12.02.97 a 11.04.02
Kathia Virginia G. Pinheiro	54.353-5	CEP/EMB	4º	19.02.97 a 18.04.02
Jose Martini Da Silva	54.689-5	GRE/CEILANDIA	4º	12.03.97 a 11.03.02
Francisco Silva Lira	62.500-0	GRE/GAMA	3º	22.08.96 a 21.02.02
Clarice H. Kataniwa	62.807-7	GRE/N-BANDEIRANTE	2º	02.01.97 a 01.01.02

Marise Lopes R. Vieira	64.669-5	GRE/GAMA	3º	25.02.97 a 24.04.02
Rosiane Ferreira Da Silva	64.914-7	GRE/CEILANDIA	3º	17.03.97 a 16.04.02
Ana Cristina C. Teixeira	65.048-X	APAE	3º	26.03.97 a 25.03.02
Lucrecia T. Souza Maya	65.111-7	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	30.03.97 a 29.03.02
Dora Lucia T. Souza	65.117-6	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	30.03.97 a 29.05.02
Ilda Silverio Teixeira	99.139-2	GRE/CEILANDIA	1º	10.03.77 a 17.03.82
			2º	18.03.82 a 19.03.87
Luiz Nolasco De Rezende	99.400-6	GRE/PP-CRUZEIRO	5º	16.03.97 a 15.03.02
Luiz Rodrigues De Oliveira	99.974-1	NDZ	5º	17.05.97 a 16.05.02

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2002

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, publicada no DODF nº 112, de 11/06/2001, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado, referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 080.006642/2002; Ficha: 25498; Matrícula: 25.144-5; Nome: ADAILSON BORGES AROUCA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 07/01/81 a 01/09/94; Efeitos: 4.986 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005828/2002; Ficha: 25499; Matrícula: 25.146-1; Nome: ADELINA DE SOUSA LAPA; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria de Administração - SEAD; Teresina-PI; Período: 08/10/87 a 22/08/94; Efeitos: 2.511 dias para aposentadoria, 2.511 dias para padrão.

Processo: 080.006798/2002; Ficha: 25500; Matrícula: 36.668-4; Nome: ALLHANDRA AZEVEDO E SOUZA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 02/03/92 a 01/03/93; 02/03/93 a 22/01/97; 23/01/97 a 12/05/97; 23/01/98 a 27/01/98; Efeitos: 1.903 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006472/2002; Ficha: 25501; Matrícula: 42.481-1; Nome: ANA MARIA DANTAS TRAJANO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 24/04/79 a 11/12/85; 01/09/86 a 15/02/87; 01/09/88 a 11/06/90; Efeitos: 3.241 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006268/2002; Ficha: 25502; Matrícula: 26.557-8; Nome: ANGELA DO SOCORRO ALVARENGA CALANDRINE; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 25/01/88 a 22/05/95; Efeitos: 2.675 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005366/2002; Ficha: 25503; Matrícula: 204.076-X; Nome: ARISTÓTELES LOPES DE CARVALHO; Função: Militar em Geral; Certidão expedida: Ministério do Exército; Brasília-DF; Período: 01/03/93 a 27/02/2002; Efeitos: 3.285 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006904/2002; Ficha: 25504; Matrícula: 72.823-3; Nome: ARNALDO TAVEIRA DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 06/10/67 a 16/06/69; 22/03/74 a 26/12/74; Efeitos: 900 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006439/2002; Ficha: 25505; Matrícula: 66.317-4; Nome: CESAR ROMERO SOARES SOUSA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/11/81 a 04/01/82; 06/01/82 a 05/04/82; Efeitos: 155 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006439/2002; Ficha: 25506; Matrícula: 66.317-4; Nome: CESAR ROMERO SOARES SOUSA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 25/12/82 a 28/03/89; 01/10/93 a 22/01/95; Efeitos: 2.765 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006176/2002; Ficha: 25507; Matrícula: 64.663-6; Nome: CLAUDETE ANTONIETA RESTANI KALINOWSKI; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 07/02/84 a 30/06/86; 01/07/86 a 24/02/87; Efeitos: 1.114 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005750/2002; Ficha: 25508; Matrícula: 300.003-6; Nome: CLÁUDIA MARIA GARCIA DE ALMEIDA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Brasília-DF; Período: 04/05/93 a 01/12/93; 24/05/95 a 16/06/95; 19/06/95 a 07/07/95; 25/07/95 a 29/09/95; 02/10/95 a 21/12/95; 01/04/96 a 19/04/96; Efeitos: 422 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005750/2002; Ficha: 25509; Matrícula: 300.003-6; Nome: CLÁUDIA MARIA GARCIA DE ALMEIDA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Brasília-DF; Período: 22/04/96 a 22/06/96; 01/07/96 a 15/07/96; 29/07/96 a 30/09/96; 01/10/96 a 31/10/96; 01/11/96 a 20/12/96; 24/03/97 a 23/12/97; Efeitos: 497 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005750/2002; Ficha: 25510; Matrícula: 300.003-6; Nome: CLÁUDIA MARIA GARCIA DE ALMEIDA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Brasília-DF; Período: 02/03/98 a 23/12/98; 26/04/99 a 28/06/99; Efeitos: 361 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005750/2002; Ficha: 25511; Matrícula: 300.003-6; Nome: CLÁUDIA MARIA GARCIA DE ALMEIDA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 02/03/95 a 20/04/95; Efeitos: 50 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005750/2002; Ficha: 25512; Matrícula: 300.003-6; Nome: CLÁUDIA MARIA GARCIA DE ALMEIDA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 02/02/98 a 01/03/98; Efeitos: 28 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005750/2002; Ficha: 25513; Matrícula: 300.003-6; Nome: CLÁUDIA MARIA GARCIA DE ALMEIDA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 21/09/99 a 13/02/2000; Efeitos: 146 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005781/2002; Ficha: 25514; Matrícula: 46.299-3; Nome: CLENE DE CÁSSIA PAULO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 05/05/86 a 19/02/92; Efeitos: 2.117 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005899/2002; Ficha: 25515; Matrícula: 37.455-5; Nome: CRISTINA CRUZ MELO

FRANCO CUNHA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/04/93 a 01/01/94; 03/08/95 a 09/07/98; Efeitos: 1.348 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006365/2002; Ficha: 25516; Matrícula: 300.639-5; Nome: DEBORA MIQUES OLIVEIRA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/02/93 a 16/03/2000; Efeitos: 2.601 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006237/2002; Ficha: 25517; Matrícula: 46.534-8; Nome: DEISE FERRARINI; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 24/05/91 a 16/03/92; Efeitos: 298 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.005894/2002; Ficha: 25518; Matrícula: 64.360-2; Nome: DEUSALITA PEREIRA DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS (Departamento de Polícia Federal); Taguatinga-DF; Período: 14/05/84 a 06/08/86; Efeitos: 815 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006357/2002; Ficha: 25519; Matrícula: 36.842-3; Nome: DIVINA LÚCIA TEIXEIRA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 01/04/90 a 26/01/98; Efeitos: 2.858 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006564/2002; Ficha: 25520; Matrícula: 64.016-6; Nome: EDSON DA ROCHA CECÍLIO; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 15/03/76 a 25/01/77; 28/02/77 a 02/02/78; 19/10/79 a 04/01/82; 01/06/82 a 30/12/82; 03/01/83 a 23/02/83; 01/05/83 a 29/02/84; Efeitos: 2.036 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006564/2002; Ficha: 25521; Matrícula: 64.016-6; Nome: EDSON DA ROCHA CECÍLIO; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 01/02/86 a 30/04/86; Efeitos: 89 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006564/2002; Ficha: 25522; Matrícula: 64.016-6; Nome: EDSON DA ROCHA CECÍLIO; Função: Motorista; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 02/05/86 a 02/06/86; Efeitos: 32 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.005775/2002; Ficha: 25523; Matrícula: 57.820-7; Nome: EDSON LUIS DE OLIVEIRA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 16/03/78 a 05/06/78; 02/05/79 a 30/06/81; 29/03/82 a 30/08/82; 03/11/82 a 13/06/83; Efeitos: 1.251 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.005847/2002; Ficha: 25524; Matrícula: 45.195-9; Nome: EMIRCE TEREZINHA FERREIRA PROBA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/02/90 a 19/08/91; Efeitos: 565 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.007366/2002; Ficha: 25525; Matrícula: 42.509-5; Nome: ERMÍNIA ALTOMARI NASCIMENTO COELHO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Além Paraíba-MG; Período: 01/04/69 a 30/06/69; 01/08/69 a 31/12/69; 01/01/70 a 28/02/70; Efeitos: 303 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006233/2002; Ficha: 25526; Matrícula: 33.610-6; Nome: ESMERALDINO SOARES DA SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Sobradinho-DF; Período: 21/03/97 a 29/05/97; Efeitos: 70 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.005822/2002; Ficha: 25527; Matrícula: 36.825-3; Nome: EUNICE LEITE DA SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Luziânia-GO; Período: 29/03/95 a 19/01/98; Efeitos: 1.028 dias para aposentadoria, 1.028 dias para padrão.
 Processo: 080.006538/2002; Ficha: 25528; Matrícula: 97.671-7; Nome: FILOMENA MARQUES DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 18/10/72 a 14/04/73; 27/08/73 a 24/03/74; Efeitos: 389 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006802/2002; Ficha: 25529; Matrícula: 55.406-5; Nome: FRANCINA ALVES DA SILVA; Função: Servente; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/11/74 a 22/07/75; 01/02/77 a 26/02/82; Efeitos: 2.116 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006169/2002; Ficha: 25530; Matrícula: 32.540-6; Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE ASSIS; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/03/92 a 18/12/92; 01/02/93 a 26/03/97; Efeitos: 1.808 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006576/2002; Ficha: 25531; Matrícula: 60.094-6; Nome: GERALDA LINO ANTÔNIO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 07/08/79 a 18/09/80; 29/10/80 a 19/01/81; 24/02/82 a 24/03/83; 25/03/83 a 13/03/85; Efeitos: 1.606 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006366/2002; Ficha: 25532; Matrícula: 59.315-X; Nome: GISELE MARIA MARCELINO AROUCA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/08/83 a 27/05/84; Efeitos: 301 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.005640/2002; Ficha: 25533; Matrícula: 35.992-0; Nome: INEIDE TEREZINHA SANTINI CUNHA; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos; Porto Alegre-RS; Período: 13/04/82 a 27/03/89; 28/03/89 a 15/01/98; Efeitos: 5.757 dias para aposentadoria, 5.757 dias para padrão.
 Processo: 080.006886/2002; Ficha: 25534; Matrícula: 75.635-0; Nome: IRENE MARIA BRANDÃO; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 01/04/76 a 30/05/76; 01/07/76 a 30/07/77; Efeitos: 455 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006471/2002; Ficha: 25535; Matrícula: 29.321-0; Nome: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; Função: Trabalhador Braçal; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 12/09/78 a 12/04/91; Efeitos: 4.596 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006471/2002; Ficha: 25536; Matrícula: 29.321-0; Nome: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 02/05/91 a 02/03/94; 03/03/94 a 24/01/96; 25/01/96 a 19/05/96; Efeitos: 1.845 dias para aposentadoria.
 Processo: 082.017856/1999; Ficha: 25537; Matrícula: 36.531-9; Nome: JOSEFINA RITA BATOMARCO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (Prefeitura Municipal de Planalto - BA); Brasília-DF; Período: 09/05/94 a 20/01/98; Efeitos: 1.353 dias para aposentadoria, 1.353 dias para padrão.
 Processo: 080.016088/2001; Ficha: 25538; Matrícula: 36.554-8; Nome: JOSÉLIO GOMES DA

SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Campina Grande-PB; Período: 01/03/96 a 30/06/97; Efeitos: 487 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.005900/2002; Ficha: 25539; Matrícula: 36.770-2; Nome: JOVECILDA CALAZANS DA SILVA DA CONCEIÇÃO; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação do Estado; Salvador-BA; Período: 23/02/94 a 25/01/98; Efeitos: 1.433 dias para aposentadoria, 1.433 dias para padrão.
 Processo: 080.006399/2002; Ficha: 25540; Matrícula: 29.920-0; Nome: LÍCIA MARIA UMBE-LINO; Função: Função de Assessoramento; Certidão expedida: INSS (Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário); Brasília-DF; Período: 01/12/85 a 17/04/90; Efeitos: 1.599 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006399/2002; Ficha: 25541; Matrícula: 29.920-0; Nome: LÍCIA MARIA UMBE-LINO; Função: Analista de Imagem; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 17/01/91 a 02/05/91; Efeitos: 106 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006399/2002; Ficha: 25542; Matrícula: 29.920-0; Nome: LÍCIA MARIA UMBE-LINO; Função: Assessor; Certidão expedida: Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); Brasília-DF; Período: 06/05/93 a 07/07/96; Efeitos: 1.159 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006905/2002; Ficha: 25543; Matrícula: 33.584-3; Nome: LUCILENE SILVA CÉSAR; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 24/01/93 a 31/03/94; 01/04/94 a 30/12/94; Efeitos: 706 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006905/2002; Ficha: 25544; Matrícula: 33.584-3; Nome: LUCILENE SILVA CÉSAR; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/02/95 a 20/12/95; Efeitos: 323 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006154/2002; Ficha: 25545; Matrícula: 35.982-3; Nome: MARCONI LUIZ DE SOUSA SANTOS; Função: Militar em Geral; Certidão expedida: Comando do 3º Distrito Naval; João Pessoa-PB; Período: 15/09/75 a 24/10/76; Efeitos: 405 dias para aposentadoria.
 Processo: 082.009730/1998; Ficha: 25546; Matrícula: 44.273-9; Nome: MARIA DA GRAÇA CIRINO SILVA DE NOVAIS; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/03/76 a 19/09/76; 20/09/76 a 28/02/77; Efeitos: 365 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006331/2002; Ficha: 25547; Matrícula: 95.374-1; Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE LUCENA; Função: Doméstica; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 05/05/73 a 11/10/74; Efeitos: 525 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006482/2002; Ficha: 25548; Matrícula: 56.405-2; Nome: MARIA DAS GRAÇAS NASCENTE; Função: Datilógrafa; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 19/01/77 a 13/10/77; Efeitos: 268 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.005745/2002; Ficha: 25549; Matrícula: 32.249-0; Nome: MARIA DO SOCORRO BEZERRA BRITO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/02/90 a 18/02/91; 01/04/91 a 28/02/93; 01/03/95 a 08/04/97; Efeitos: 1.853 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006159/2002; Ficha: 25550; Matrícula: 23.740-X; Nome: MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/07/78 a 01/07/79; 01/08/79 a 15/09/80; 01/03/81 a 14/08/81; 09/01/82 a 13/03/82; 07/07/83 a 30/12/83; 08/05/85 a 24/08/85; Efeitos: 1.295 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006159/2002; Ficha: 25551; Matrícula: 23.740-X; Nome: MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 02/05/87 a 30/08/87; 17/03/88 a 25/07/89; Efeitos: 617 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.004906/2002; Ficha: 25552; Matrícula: 39.076-3; Nome: MARIA DULCE DA CRUZ GOMES; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/09/80 a 30/11/83; 01/12/83 a 31/03/84; 01/04/84 a 18/02/86; Efeitos: 1.997 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.004906/2002; Ficha: 25553; Matrícula: 39.076-3; Nome: MARIA DULCE DA CRUZ GOMES; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 02/06/98 a 23/12/98; 24/12/98 a 16/01/99; Efeitos: 229 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006903/2002; Ficha: 25554; Matrícula: 201.546-3; Nome: MARIA ÉLIDA SOUSA DE QUEIROZ; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 01/10/98 a 02/02/2000; 03/02/2000 a 25/08/2000; Efeitos: 695 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006323/2002; Ficha: 25555; Matrícula: 49.245-0; Nome: MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/08/84 a 30/11/87; Efeitos: 1.217 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006326/2002; Ficha: 25556; Matrícula: 49.245-0; Nome: MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 10/05/88 a 07/07/92; Efeitos: 1.520 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.007149/2001; Ficha: 25557; Matrícula: 74.255-4; Nome: MARIA HELENA SANTOS LOBATO; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Coelho Neto-MA; Período: 01/03/73 a 30/06/73; Efeitos: 122 dias para aposentadoria, 122 dias para padrão, 122 dias para adicional por tempo de serviço.
 Processo: 080.006349/2002; Ficha: 25558; Matrícula: 99.847-8; Nome: MARIA LORI GIESELER DE ASSIS; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/06/75 a 06/08/76; Efeitos: 433 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006592/2002; Ficha: 25559; Matrícula: 33.062-0; Nome: MARIA LÚCIA DE RESENDE SOUSA; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação; Goiânia-GO; Período: 01/02/88 a 28/04/97; Efeitos: 3.375 dias para aposentadoria, 3.375 dias para padrão.
 Processo: 080.006552/2002; Ficha: 25560; Matrícula: 75.233-9; Nome: MARIA LÚCIA DE SENA LIMA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 30/11/71 a 14/12/71; Efeitos: 15 dias para aposentadoria.
 Processo: 080.006552/2002; Ficha: 25561; Matrícula: 75.233-9; Nome: MARIA LÚCIA DE

SENA LIMA; Função: Perfurador Conferidor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 08/11/76 a 01/03/77; Efeitos: 114 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006542/2002; Ficha: 25562; Matrícula: 67.367-6; Nome: MARIA MOUDE SILVA DOS REIS COSTA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 01/10/83 a 06/03/85; 01/06/88 a 31/08/88; Efeitos: 615 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006311/2002; Ficha: 25563; Matrícula: 32.872-3; Nome: MARIA REGINA DA SILVA; Função: Secretária; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 01/09/90 a 13/04/91; Efeitos: 225 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006311/2002; Ficha: 25564; Matrícula: 32.872-3; Nome: MARIA REGINA DA SILVA; Função:

Professor; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 01/03/92 a 30/07/93; 08/02/94 a 31/12/94; 01/03/95 a 02/10/95; 01/08/96 a 23/12/96; Efeitos: 1.205 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006428/2002; Ficha: 25565; Matrícula: 200.170-5; Nome: MARIA VALDINEI LOPES MATOS DE AQUINO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Brasília-DF; Período: 13/03/97 a 23/12/97; 12/03/98 a 04/11/98; Efeitos: 524 dias para aposentadoria.

Processo: 080.005848/2002; Ficha: 25566; Matrícula: 41.742-4; Nome: MARIZA OLIVEIRA DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 05/03/80 a 13/07/85; 04/08/85 a 03/08/88; 01/11/89 a 17/04/90; Efeitos: 3.221 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006347/2002; Ficha: 25567; Matrícula: 26.300-1; Nome: MARLEIDE BRAZ DE LIMA; Função: Balconista; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 10/01/81 a 11/04/81; Efeitos: 92 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006347/2002; Ficha: 25568; Matrícula: 26.300-1; Nome: MARLEIDE BRAZ DE LIMA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 22/08/83 a 19/12/85; 20/01/86 a 30/06/89; Efeitos: 2.109 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006489/2002; Ficha: 25569; Matrícula: 32.695-X; Nome: NALVA KÁSSIA DIAS DE SIQUEIRA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/08/88 a 30/12/93; 31/12/93 a 26/12/94; 18/05/95 a 17/10/95; Efeitos: 2.492 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006574/2002; Ficha: 25570; Matrícula: 47.004-X; Nome: RIONE ROCHA DE AGUIAR; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação; Goiânia-GO; Período: 02/02/81 a 21/04/92; Efeitos: 4.097 dias para aposentadoria. 4.097 dias para padrão.

Processo: 080.006232/2002; Ficha: 25571; Matrícula: 202.678-3; Nome: ROSÂNGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Administração; João Pessoa-PB; Período: 19/08/82 a 30/06/87; 29/05/89 a 27/09/89; Efeitos: 1.899 dias para aposentadoria, 1.899 dias para padrão.

Processo: 080.005840/2002; Ficha: 25572; Matrícula: 65.256-3; Nome: SANDRA REGINA ASP. PACHECO;

Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/03/80 a 13/12/83; 01/03/84 a 23/07/87; Efeitos: 2.623 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006545/2002; Ficha: 25573; Matrícula: 25.097-X; Nome: SELENE MARIA DA COSTA SOTERO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/05/69 a 21/06/69; 01/02/75 a 30/12/75; Efeitos: 385 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006545/2002; Ficha: 25574; Matrícula: 25.097-X; Nome: SELENE MARIA DA COSTA SOTERO; Função: Revisora; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 31/12/75 a 10/03/76; Efeitos: 71 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006545/2002; Ficha: 25575; Matrícula: 25.097-X; Nome: SELENE MARIA DA COSTA SOTERO; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/05/90 a 29/11/90; Efeitos: 213 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006612/2002; Ficha: 25576; Matrícula: 202.490-X; Nome: SÍLVIA CLÉIA RODRIGUES; Função: Assistente Intermediário em Serviços Sociais; Certidão expedida: Secretaria de Administração - GDF; Brasília-DF; Período: 27/09/96 a 18/02/2001; Efeitos: 1.606 dias para aposentadoria, 1.606 dias para adicional por tempo de serviço.

Processo: 080.006841/2002; Ficha: 25577; Matrícula: 46.574-7; Nome: SILVIA HELENA BARS MIRANDA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/08/90 a 18/03/92; Efeitos: 596 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006238/2002; Ficha: 25578; Matrícula: 203.114-0; Nome: SÍLVIO DE ALMEIDA REIS; Função: Atendente de Reintegração Social; Certidão expedida: Secretaria de Administração - GDF; Brasília-DF; Período: 04/10/99 a 05/03/2001; Efeitos: 519 dias para aposentadoria, 519 dias para adicional por tempo de serviço.

Processo: 080.006643/2002; Ficha: 25579; Matrícula: 35.730-8; Nome: SÔNIA APARECIDA DE LIMA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 03/03/95 a 03/07/95; 01/09/95 a 31/01/96; Efeitos: 276 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006643/2002; Ficha: 25580; Matrícula: 35.730-8; Nome: SÔNIA APARECIDA DE LIMA; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria de Estado da Educação; Belo Horizonte-MG; Período: 01/02/96 a 31/01/97; Efeitos: 366 dias para aposentadoria, 366 dias para padrão.

Processo: 080.006643/2002; Ficha: 25581; Matrícula: 35.730-8; Nome: SÔNIA APARECIDA DE LIMA; Função: Professora; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/02/97 a 13/01/98; Efeitos: 347 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006004/2002; Ficha: 25582; Matrícula: 70.965-4; Nome: TERESA GUIMARÃES DOS SANTOS; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação e Cultura; Goiânia-GO; Período: 01/02/86 a 14/08/89; Efeitos: 1.291 dias para aposentadoria, 1.291 dias para padrão, 1.291 dias para adicional por tempo de serviço.

Processo: 080.006908/2002; Ficha: 25583; Matrícula: 42.882-5; Nome: VANISE MARIA DE MONÇÃO RIBEIRO; Função: Agente Administrativo; Certidão expedida: Ministério da Educação; Brasília-DF; Período: 22/07/85 a 25/12/91; Efeitos: 1.983 dias para aposentadoria, 1.983

dias para adicional por tempo de serviço.

Processo: 080.002322/2002; Ficha: 25584; Matrícula: 200.667-7; Nome: VILMA MARIA DA CRUZ; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/03/94 a 28/12/95; Efeitos: 668 dias para aposentadoria.

Processo: 080.002322/2002; Ficha: 25585; Matrícula: 200.667-7; Nome: VILMA MARIA DA CRUZ; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (Secretaria de Educação); Taguatinga-DF; Período: 01/03/96 a 30/04/96; 07/03/97 a 26/07/99; Efeitos: 933 dias para aposentadoria.

Processo: 080.004161/2002; Ficha: 25586; Matrícula: 62.235-4; Nome: VILMEY FRANCISCO ROMANO; Função: Balconista; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 17/01/75 a 13/01/77; Efeitos: 728 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006838/2002; Ficha: 25587; Matrícula: 29.605-8; Nome: VÍRGÍNIA MELLO DOS SANTOS; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 15/01/76 a 31/01/77; 27/10/77 a 06/04/93; 06/02/95 a 20/05/96; Efeitos: 6.494 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006330/2002; Ficha: 25588; Matrícula: 79.729-6; Nome: MARCOS MIGUEL MUNIR MIZIARA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Uberaba-MG; Período: 02/11/67 a 11/09/69; 01/01/75 a 29/02/76; 14/12/79 a 03/03/80; Efeitos: 1.186 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006330/2002; Ficha: 25589; Matrícula: 79.729-6; Nome: MARCOS MIGUEL MUNIR MIZIARA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (Prefeitura Municipal Sérgio Pacheco); Uberaba-MG; Período: 01/01/74 a 31/12/74; Efeitos: 365 dias para aposentadoria.

Processo: 080.006330/2002; Ficha: 25590; Matrícula: 79.728-6; Nome: MARCOS MIGUEL MUNIR MIZIARA; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Uberaba-MG; Período: 25/10/79 a 13/12/79; Efeitos: 50 dias para aposentadoria.

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2002

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "X" do Artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve:

1 - Alterar a portaria de 27 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 12 de dezembro de 2001, onde se lê Carlita Camargo Félix Mat. 200.815-2, leia-se, Carlita Camargo Felix Mat. 200.815-7.

2 - Alterar a portaria de 17 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99 de 27 de maio de 2002, onde se lê Marinilda Rosa Costa Freitas Mat. 10759-9, leia-se Marinilda Rosa Costa Freitas Mat. 100.459-9.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "x" do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve:

1. Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE LIMA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), matrícula nº 141.080-6, para Defensor Dativo do servidor ROGÉRIO MORAIS DE MELO, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 354.789-2, no processo nº 060.013.824/2001.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "x" do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve:

1. Designar CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula nº 114.257-7, Gerente de Medicina Interna do Hospital de Base do Distrito Federal, EXECUTOR do Contrato nº 023/2002 - SES/DF., celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o HOSPITAL SANTA LÚCIA, em 19/05/2002

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "x" do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve:

1 - Designar o servidor Cláudio Viana Júnior, Carreira Médica - Pediatria, matrícula nº 131.472-6, para Defensor Dativo da servidora Patrícia Nunes de Paula, Carreira Médica - Pediatria, matrícula nº 134.379-3, no processo nº 060.013.789/2001.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "x" do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve:

Designar Gilvan Ferreira Lima, matrícula nº 127.600-X, Osório Viana Filho, matrícula nº 113.976-2 e Derivaldo Dias Vieira Lima, matrícula nº 110.384-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo de nº 061.003.129/99.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do art. 204, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve:

Designar ROSÂNGELA DA SILVA SILVESTRE, matrícula nº 127.115-6, EXECUTORA do Convênio nº. 042/2002, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, 26/04/2002

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 10 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria nº 2 de 16 de Janeiro de 2.001, publicada no DODF, nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2.000, republicado em 15.12.2.000, resolve: DESIGNAR o servidor PAULO SOBREIRO FETTERMANN, ASS (Médico Cardiologista), matrícula nº 128.452-5, para substituir o Chefe da Unidade de Cardiologia da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Regional do Gama, DFG-05, no período de 09 de julho à 07 de agosto de 2002, por motivo de férias do Titular, conforme Memorando nº 31/2002-UCA, 23 de Maio/2002 DESIGNAR o servidor MUNIR MARCUS BESSA, ASS (Médico Traumatologia e Ortopedia), matrícula nº 135.558-9, para substituir o Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Regional do Gama, DFG-05, no período de 01 à 31 de julho de 2002, por motivo de Licença Prêmio, conforme Memorando nº 48/2002-UTO, 09 de Maio/2002 DESIGNAR a servidora ROMILCE BEZERRA CORREIA, ASS (Biólogo), matrícula nº 124.040-4, para substituir a Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia do Hospital Regional do Gama, DFG-05, no período de 22 à 31 de Maio de 2002, por motivo de Licença Médica, conforme Memorando nº 41/2002-GDT, 27 de Maio/2002

MÁRIO SÉRGIO NUNES

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Portaria nº. 11 de 11 de setembro de 2.000, Item II, subitem 6, resolve:

Nomear os membros suplentes da Comissão Permanente de Sindicância do Hospital Regional de Brazlândia GOIANO GOMES DE MOURA, Matrícula 120487-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, MAIRYLAND ALENCAR MONTEIRO DA ROCHA, Matrícula 119207-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, bem como, a servidora MARLI RODRIGUES DOS SANTOS Matrícula 0044231-3, Auxiliar de Administração Pública para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos constantes no processo nº 00274000075/2002

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Permanente de Sindicância da Direção Regional de Saúde do Hospital Regional de Brazlândia, concluir os trabalhos referente ao processo nº 00274000048/2002.

JULIO CESAR MENEZES REGIS SERAFIM

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder auxílio natalidade de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90 a servidora:

Nome: LEONDINA ALVES DE CARVALHO Matrícula.: 134.192-8

Dependente: ANA BEATRIZ ALVES PEREIRA DN: 06/06/2002

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Designar o servidor Diel Gomes da Silva, matrícula: 141.123-3, AIS - Agente Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação da Gerência de Apoio Operacional, símbolo.DFG-05, no período de 08 de julho a 27 de julho de 2002, por motivo de férias da titular.

Designar o servidor Washington Felipe de Sousa, mat:141.517-4, AIS - Operador de Máquinas, para substituir a Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa da Gerência de Apoio Operacional, símbolo DFG-04, no período de 15 de julho a 29 de julho de 2002, por motivo de férias da titular.

Designar o servidor Washington Felipe de Sousa, mat:141.517-4, AIS - Operador de Máquinas, para substituir a Chefe do Núcleo de Atividades Gerais da Gerência de Apoio Operacional, símbolo DFG-04, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2002, por motivo de férias da titular

CID LUIS DE SOUSA VALE

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 13 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Portaria nº 11 de 11/09/2000, do Secretário de Estado de Saúde do DF, resolve:

Designar, o servidor “ Haroldo Costa de Alencar “ , Matrícula 106689-7, Função; AIS,Ag, Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Manutenção e Transporte Gao/HSVP , DFG- 04, referente à Licença Médica do Titular, no período de 23/05 á 06/06/02.

Esclarecemos ainda , que o servidor preenche os requisitos citados no Decreto nº 21.816 de Dezembro /2000 e Circular 003/2001 – GAB/ DRH/SÃO /SES de 18/01/2001.

ANTÔNIO ALENCAR ARARIPE NETO

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 2002

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) JANICE KASSAR DO VALLE, Matrícula nº 120.931-1, CM (Gineco Obstetra), Especial Classe, Padrão V, lotado(a) no HRAN para participar do 7º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia de Infância e Adolescência, a realizar-se em Cuiabá - MT, no período de 16 a 19 de outubro de 2002, conforme Processo nº 060.006.403/2002

Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) EMILY DA SILVA NERY , Matrícula nº 125.615-7, CE (Enfermeira), 1ª Classe, Padrão VI, lotado(a) no HRT para participar do 7º Congresso Brasileiro Multiprofissional em Diabetes, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 26 a 28 de julho de 2002, conforme Processo nº 277.000.283/2002

Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) GLAICE PEREIRA VIEIRA, Matrícula nº 119.637-5, CE (Enfermeira), 1ª Classe, Padrão VI, lotado(a) no DIPAS/SES para participar do 54º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Fortaleza - Ce, no período de 09 a 14 de novembro de 2002, conforme Processo nº 060.006.529/2002

Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) MARIA SONEIDE NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 123.704-7, CE (Enfermeira), Especial Classe, Padrão V, lotado(a) no DIPAS/SES para participar do 54º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Fortaleza -CE, no período de 09 a 14 de novembro de 2002, conforme Processo nº 060.006.530/2002

Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) AUDREY REGINA MAGALHAES BRAGA, Matrícula nº 134.460-9, CM (Pediatra), 3ª Classe, Padrão VII, lotado(a) no HRG para participar do XX CBP - Congresso Brasileiro de Psiquiatria., a realizar-se em Florianópolis - SC, no período de 16 a 19 de outubro de 2002, conforme Processo nº 275.000.254/2002

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, subitem 1.12 da Portaria nº 11, de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Readaptar a servidora Iolanda Mamede Rosa dos Reis, Assistente Intermediário de Saúde I (AOSD - Fisioterapia), Matrícula nº 120.218-9, lotada no HBDF, para Assistente Intermediário de Saúde I (AOSD - Apoio Administrativo), com base nos pareceres emitidos pelo Núcleo de Reabilitação Profissional da GSHMT/DRH/SAO e art. 24 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 060.001578/2002

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea “c” do subitem 2.4 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicado no DODF nº 181 de 20.09.2000, página 11, resolve:

Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, ao servidor Valdemir Evangelista de Oliveira, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 100.585-5, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública/SVS, nos termos da alínea “a”, inciso III, Art. 97, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2002

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 7º item VI do Decreto 21.816 de 12 de dezembro de 2000, publicado no DODF 238 de 15/12/2000 resolve:

Designar o servidor **WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR**, Matrícula 200.893-9, para substituir o **Chefe do Serviço de Administração e Finanças da Divisão de Adm. Geral da Fundação Hemocentro de Brasília**, Símbolo DFG-09, no período de 01/07 a 20/07/2002, por motivo de férias do titular.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais resolve:

Tomar sem efeito a **Ordem de Serviço de 22 de março de 2002**, publicada no DODF nº 57, de 25 de março de 2002 Página 47 que concedia dispensa de ponto a servidora **VERA LÚCIA MARTINS ENGEL**, para participar do **25º Congresso Brasileiro de Hematologia-HEMO-2002**, na cidade de Salvador-BA, em virtude de desistência da mesma.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2002

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência contida no item 1.11 da Instrução Nº 1, de 16 de janeiro de 2002, resolve:

Designar a servidora **Ruth Helena Gutierrez Aben-Athar**, mat. 142.028-3, para exercer a função de **Preceptora de Ensino do Programa de Medicina Geral Comunitária do Hospital Regional de Sobradinho/HRS**, a partir de 01 de abril de 2002

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 195, DE 27 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, afastamento do serviço por oito dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR: GLAUCE AUXILIADORA SCHULT HASHMOTO

MATRÍCULA: 102839-1

PARENTESCO: IRMÃO

PERÍODO: 20/04/2002 a 27/04/2002

SERVIDOR: CARLOS ANDRÉ DE MATOS

MATRÍCULA: 102906-1

PARENTESCO: MÃE

PERÍODO: 17/04/2002 a 24/04/2002

SERVIDOR: MARJA DOLORES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 101530-3

PARENTESCO: MÃE

PERÍODO: 22/04/2002 a 29/04/2002

SERVIDOR: MARIA CÉLIA LIRA VEIGAS

MATRÍCULA: 103467-7

PARENTESCO: PAI

PERÍODO: 17/04/2002 a 24/04/2002

SERVIDOR: SOCORRO APARECIDA BARROS DE SOUSA

MATRÍCULA: 103167-8

PARENTESCO: ESPOSO

PERÍODO: 20/04/2002 a 27/04/2002

SERVIDOR: BASÍLIO GALDINO DE SOUSA

MATRÍCULA: 102766-2

PARENTESCO: IRMÃO

PERÍODO: 12/04/2002 a 19/04/2002

SERVIDOR: EDSON DOS SANTOS

MATRÍCULA: 103381-6

PARENTESCO: IRMÃ

PERÍODO: 25/03/2002 a 01/04/2002

PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI

PORTARIA Nº 198, DE 27 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL -, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90.

NOME: ELIANA SOARES DA COSTA

MATRÍCULA: 104.373-0

PROCESSO: 100.000667/2002

DEPENDENTE: NATAN DA COSTA ALVES

NOME: ANA CRISTINA FILIPINI DE BARROS

MATRÍCULA: 103443-X

PROCESSO: 100.000668/2002

DEPENDENTE: CARLOS LUIZ PEREIRA LOPES JÚNIOR

NOME: GARDENIA MARREIROS DE SOUZA DE SOUZA SILVA

MATRÍCULA: 103883-4

PROCESSO: 100.000669/2002

DEPENDENTE: EDUARDO MARREIROS DE SOUZA

NOME: CARLOS ALBERTO CAVALCANTE

MATRÍCULA: 103252-6

PROCESSO: 100.000730/2002

DEPENDENTE: EDUARDO DE MELO CAVALCANTE

NOME: ISABEL MARIA QUEIROZ DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 103135-X

PROCESSO: 100000731/2002

DEPENDENTE: GUILHERME QUEIROZ DO NASCIMENTO

PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI

PORTARIA Nº 207, DE 29 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que se apresenta no processo Nº 100.000732/2002, resolve:

CONCEDER Auxílio Funeral a **CLEUSA DE SENA**, pelo óbito de seu pai **JOÃO BISPO DE SENA**, matrícula nº 102487-6, servidor desta Secretaria, nos termos do artigo 226 da Lei 8.112/90.

PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI

PORTARIA Nº 218, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Nº 21.816, de 12.12.2000, publicado no DODF Nº 237 de 14.12.2000 e o que consta no MEMO Nº 029/2002-GEFIN, resolve:

Designar a servidora **LEIDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 101.918-X, para substituir **EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO**, matrícula nº 102.214-8, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 12, de Gerente Financeiro, da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, no período de 17.06 a 16.07.2002, por motivo de férias regulamentares do Titular.

PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI

PORTARIA Nº 219, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no MEMO nº 01/2002- CIAD, de 05.06.2002, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 09.06.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 151 de 09.04.2002, publicada no DODF Nº 67 de 10.04.2002, pág. 42, para sanar as pendências apontadas no Processo nº 101.000.321/99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI

PORTARIA Nº 220, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no MEMO nº 01/2002- CIAD, de 05.06.2002, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 09.06.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 152 de 09.04.2002, publicada no DODF Nº 67 de 10.04.2002, pág. 42, para sanar as pendências apontadas no Processo nº 101.000.469/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI

PORTARIA Nº 221, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 100.000.905/2002, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula nº 103.114-7, MIRIAN CARVALHO NUNES, matrícula nº 102.032-3 e JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, matrícula nº 102.615-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes do Processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI

PORTARIA Nº 222, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 100.000.346/2002, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, matrícula nº 102.615-1, MIRIAN CARVALHO NUNES, matrícula nº 102.032-3 e MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula nº 103.114-7, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes do Processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI

PORTARIA Nº 223, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 100.000.908/2002, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, matrícula nº 102.615-1, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula nº 103.114-7, MIRIAN CARVALHO NUNES, matrícula nº 102.032-3 e, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes do Processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI

ATO DA CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 12 JUNHO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "I" do

Art. 1º da Portaria SEAS nº 257, de 11/10/2000, republicada no DODF nº 211 de 06/11/2000 e o que consta do processo nº 101.002.064/1996, resolve:

1- Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 5, de 13 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, de 16 de agosto de 2001, à página 33, que designou a servidora LOURDES BARNADETTE MILHOMEM ROCHA, matrícula nº 108.273-6, Executora do Convênio nº 01/1996, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Entidade VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO.

2 - Designar a servidora MARIA INÊS DE OLIVEIRA, matrícula 110.024-6, Executora do Convênio nº.01/1996, celebrados entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Entidade VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO, cabendo ao designado as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ELEUSA CESAR FARIA DE SANTANA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 12 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pela servidora DANIELA MARIA RODRIGUES DE MELLO, matrícula nº 94.221-9, Técnico de Atividades Rodoviárias: 1.603 (mil seiscentos e três) dias, correspondendo a 04 anos, 04 meses e 23 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, sendo relativos aos períodos : 02.05.1990 a 31.12.1990, 05.03.1991 a 08.11.1994, 14.09.1998 a 02.10.1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme autos do processo 113.002.452/2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve:

Designar o servidor NILTON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 94.186-7, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ELUSMAR ORTAM BRANDÃO, matrícula 93.721-5, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I- DI/ DIMPI, símbolo DFG-02, no período de 03.06.2002 a 02.07.2002, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 94.097-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I - NO/4º DR/DIOB, símbolo DFG-02 para substituir o servidor JOÃO JOSÉ DE DEUS, matrícula 92.891-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Operação do 4º DR - NO/4º DR/DIOB, símbolo DFG-09, no período de 15.07.2002 a 03.08.2002, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor COSME LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 94.002-X, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Obras de Arte II - NCR/5º DR/DIOB, símbolo DFG-01, para substituir o servidor CÍCERO PEREIRA DE FARIA, matrícula 93.628-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária, símbolo DFG-09 - NCR/4º DR/ DIOB, no período de 01 a 20.07.2002, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor SEBASTIÃO DE MIRANDA E SILVA, matrícula 93.944-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOÃO LUIZ DE MIRANDA E SILVA, matrícula 953.712-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Levantamentos Topográficos, símbolo DFG-09, NLT/4º DR/DIOB, no período de 10.07.2002 a 08.08.2002, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor GILBERTO BEZERRA DA COSTA, matrícula 92.678-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, matrícula 93.728-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Lanterna e Pintura I, símbolo DFG-02, NOC/DIMPI, no período de 15 a 24.07.2002, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADE, matrícula 94.205-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor WANDERLY GONÇALVES NERES, matrícula 91.767-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Transporte - NT/DIMPI, símbolo DFG-09, no período de 01 a 15.07.2002, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor RANULFO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 94.112-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JUAREZ ALVES DIAS, matrícula 93.594-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Manutenção Rodoviária I, NCR/4º DR/DIOB, símbolo DFG-01, no período de 04.06.2002 a 28.06.2002, por motivo de licença médica do titular.

Designar o servidor ARLINDO BISPO DE ALCÂNTARA, matrícula 93.875-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO, matrícula 91.930-6, Encarregado de Lubrificação I – NO/1º DR/DIOB, símbolo DFG-02, no período de 15.07.2002 a 29.07.2002, por motivo de férias regulamentares do titular.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve:

Retificar a Instrução de Serviço de 07 de MAIO de 2002, publicada no DODF nº 91 de 15.05.2002, página 35, onde se lê: ARTHUR PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 93.716-9, Técnico de atividades Rodoviárias, Encarregado de Obras de Arte II – 3º DR/DIOB, símbolo DFG-01, leia-se : DFG-02.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Processo nº: 094.000.342/2002

Interessado: SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO/DIPES

Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de FRANCISCO AVELINO DE MELO e Outros, no montante de R\$ 13.493,69 (treze mil, quatrocentos e noventa e três reais, sessenta e nove centavos), referente à diferença de décimos, proventos e abono por tempo de serviço dos inativos desta Autarquia, relativamente a exercícios anteriores, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 319092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº: 094.000.343/2002

Interessado: SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO/DIPES

Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de ELZA CAETANO DE LIMA e Outros, no montante de R\$ 4.727,16 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais, dezesseis centavos), referente a diferença de proventos, gratificação de atividade, abono especial de 28,86%, gratificação de limpeza urbana etc., de acerto das pensionistas relativamente a exercícios anteriores, que entraram em folha somente em janeiro devido a data da publicação dos atos de concessão de pensão, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 319092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº: 094.000.343/2002

Interessado: SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO/DIPES

Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da pensionista EVA PEREIRA SOARES DO NASCIMENTO, no montante de R\$ 3.208,16 (três mil, duzentos e oito reais, dezesseis centavos), referente à 2ª parcela correspondente ao mês de fevereiro de 2001, das diferenças de proventos, gratificação de atividade, abono especial de 28,86%, gratificação de limpeza urbana, conforme ofício nº 152/2002-DARH/SRH/SGA de 15/05/2002, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 319092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, DE 7 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, utilizando dos termos do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, que regulamenta a Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982, e

considerando que, por força da Portaria nº 09, de 31 de janeiro de 2002, que constitui a Comissão Especial de Licitação do Edital de Concorrência nº 001/2002 - ST, designou o Diretor-Geral para presidente da Comissão;

considerando, o grande volume de declarações que dependem de assinatura do Diretor-Geral; resolve:

1. Delegar competência, ao Coordenação Operacional Substituto, MARCUS PORFÍRIO para assinar Declarações específica de comprovação de cadastro de condutor de ônibus e de comprovação de cadastro de transportador autônomo de ônibus por contrato de fretamento, junto a este DMDTU/DF.

2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, matrícula nº 92.206-4, para substituir a servidora MARCELA ALICIA ALARCÓN DUARTE matrícula nº 92.238-2 no Cargo em Comissão de Coordenadora de Informações Técnicas, Símbolo DFG-13, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, nos termos do parágrafo 1º, Art. 2º, do Decreto 21.816, de 12/12/2000, no período de 10/06/2002 a 02/10/2002, por motivo de Licença gestante da titular.

Designar o servidor CLÁUDIO AUGUSTO COURA GONÇALVES, matrícula nº 92.257-9, para substituir o servidor JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, matrícula nº 92.206-4, no Cargo em Comissão de Gerente de Informática, Símbolo DFG-12, da Gerência de Informática, da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, nos termos do 1º, Art. 2º, do Decreto 21.816, de 12/12/2000, no período de 10/06/2002 a 02/10/2002, visto que no mesmo período o titular do Cargo estará substituindo a Coordenadora daquela Unidade.

Designar o servidor VALTER RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.752-8, para substituir o servidor CLÁUDIO AUGUSTO COURA GONÇALVES, matrícula nº 92.257-9, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Informática, da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, nos termos do parágrafo 3º, do Art. 2º, combinado com o parágrafo Único do Art. 3º, ambos do Decreto 21.816, de 12/12/2000, no período de 10/06/2002 a 02/10/2002, visto que no mesmo período o titular do Cargo estará substituindo o Gerente daquela Unidade.

Designar o servidor ROBINSON CRUSOÉ JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 92.188-2, para substituir a servidora ROBERTA FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.177-7, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Relações Comunitárias, da Coordenação Operacional, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, nos termos do parágrafo 1º, Art. 2º, do Decreto 21.816, de 12/12/2000, no período de 10/06/2002 a 30/06/2002 e de 31/07/2002 a 15/09/2002, por motivo de Licença gestante da titular.

Designar a servidora OLGA HELENA ABRÃO PEIMENTA DOS SANTOS, matrícula nº 52.937-0, para substituir o servidor ROBINSON CRUSOÉ JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 92.188-2, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Relações Comunitárias, da Coordenação Operacional, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, nos termos do parágrafo 3º, do Art. 2º, combinado com o parágrafo Único do Art. 3º, ambos do Decreto 21.816, de 12/12/2000, no período de 10/06/2002 a 30/06/2002 e de 31/07/2002 a 15/09/2002, visto que no mesmo período o titular do Cargo estará substituindo a Supervisora daquela Gerência.

Designar a servidora OLGA HELENA ABRÃO PEIMENTA DOS SANTOS, matrícula nº 52.937-0, para substituir a servidora ROBERTA FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.177-7, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Relações Comunitárias,

da Coordenação Operacional, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, nos termos do parágrafo 3º, do Art. 2º, combinado com o parágrafo Único do Art. 3º, ambos do Decreto 21.816, de 12/12/2000, no período de 01/07/2002 a 30/07/2002, por motivo de Licença gestante da titular.

GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 271, DE 7 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF); no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

Designar FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 1419-2, LEILA VIEIRA GOMES, matrícula 1147-9, RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula 1236-X, RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO, matrícula 876-1 e LAURA LÚCIA PEREIRA GOMES, matrícula 888-5, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Apuração e Aferição de Méritos dos servidores desta Autarquia.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 2002

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.234/92, resolve:

Reformar "ex officio" o 1º Tenente GERINO ZUZA DE OLIVEIRA, mat. nº 01198-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2000, no mesmo posto, com proventos calculados sobre o soldo integral de Capitão BM, acrescidos de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos do artigo 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinado com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, I e II; 103, parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea "b", e III da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com a redação da Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 7.590, de 29 de março de 1987, e as Leis nº 9.442, de 14 de março de 1997, 9.633, de 12 de maio de 1998 e 9.687, de 06 de julho de 1998 e artigo 63 da Medida Provisória nº 2.218, de 05 de setembro de 2001, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve

DESIGNAR a servidora HELOÍSA HELENA SILVA DE MAGALHÃES, Perita Criminal, matrícula 44.601-7, para desempenhar as funções de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa COMERCIAL ALMEIDA LTDA, objeto do processo 052.000.379/2002, que dispõe sobre aquisição de equipamentos para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e

no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve

DESIGNAR a servidora KÁTIA SANTOS NOGUEIRA, Perita Criminal, matrícula 38.839-4, para desempenhar as funções de Executora do Contrato Nº 28/2002-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa QUALITY HOUSE ENGENHARIA LTDA, objeto do processo 052.000.396/2000, que dispõe sobre prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio do Instituto de Medicina Legal Leonidio Ribeiro da Polícia Civil do Distrito Federal, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa AML – ARMARINHOS MODELO LTDA, objeto do processo 052.000.581/2002, que dispõe sobre aquisição de material de consumo para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA, GINBA SUPRIMENTO DE ESCRITÓRIOS E INFORMÁTICA LTDA e RISQUEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME, objeto do processo 052.000.859/2002, que dispõe sobre aquisição de material de expediente, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2002, para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CONDOR ATACADISTA LTDA, objeto do processo 052.000.833/2002, que dispõe sobre aquisição de material de consumo, referente Ata de Registro de Preços nº 07/2002, para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA e WOLFESA COMERCIAL LTDA, objeto do processo 052.000.385/2002, que dispõe sobre aquisição de material de expediente, para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA, objeto do processo 052.000.477/2002, que dispõe sobre aquisição de material de expediente, conforme Ata de Registro de Preços nº 07/2001, para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, objeto do processo 052.000.860/2002, que dispõe sobre aquisição de macacões para pulverização, conforme Ata de registro de Preços nº 06/2002, para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de executor dos contratos celebrados entre o

Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA, FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA E NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA, objeto do processo 052.000.683/2002, que dispõe sobre aquisição de material de expediente, referente Ata de Registro de Preços nº 07/2001, para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve DESIGNAR a servidora HELOÍSA HELENA SILVA DE MAGALHÃES, Perita Criminal, matrícula 44.601-7, para desempenhar as funções de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa SL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, objeto do processo 052.000.378/2002, que dispõe sobre aquisição de equipamentos para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 21.675, de 31.10.2000 e Portaria nº 01, de 14.03.2001, resolve:

I - De conformidade com o Decreto nº 21.354, de 13.07.2000, nos termos da Lei nº 948, de 30.10.1995, Portaria Normativa nº 02, de 14.07.2000 e Lei nº 2.663, de 04.01.2001, autorizo a concessão da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, das servidoras abaixo relacionadas, até 31 de janeiro de 2003.

Processo nº 150.000668/1999

Servidor(a): ELIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS

Matrícula: 1650304-9

Cargo: Auxiliar de Atividades Culturais

Processo nº 150.000995/2001

Servidor(a): EUNICE MARTINS PIRES

Matrícula: 1650379-8

Cargo: Auxiliar de Atividades Culturais

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 190.001.442/2001

INTERESSADO: NUREH/SEMARH

ASSUNTO: FOLHA PAGAMENTO SUPLEMENTAR

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos I, II e IV do artigo 39, e ainda o artigo 54 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$48.807,09 (quarenta e oito mil, oitocentos e sete reais e nove centavos), em favor de Rodrigo Studard Correa e outros, relativo a Folha Suplementar de Pagamento nº 200.35.11.2001 - Versão 83, referente ao retroativo do mês de março do exercício de 2001, sendo a terceira parcela, conforme instruções contidas nos autos do processo

acima citado, à conta da Natureza de Despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Programa de Trabalho 18.122.0100.8502.0019 - Administração de Pessoal da SEMARH - Fonte 100.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças/DIAOP/SEMARH, para as devidas providências.

ANTÔNIO MAGNO FIGUEIRA NETTO

Respondendo

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, item IV, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990.

Conceder pensão vitalícia à esposa do ex-servidor abaixo relacionado:

Esposa: Raimunda Francisco dos Santos Trigueiro

Matrícula da Esposa: 80.262

Nome do ex-servidor: Vicente Bertoldo Trigueiro

Matrícula: 94 229 4

Cargo: vigia

Classe: Especial

Padrão: III

Referencia: 03Z

Quadro suplementar de Pessoal: FUNPEB

Processo: Conceder nos termos dos art. 215, art. 216, parágrafo 1º, art. 217, item I, alínea "c" e art. 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a esposa, a contar de 08/06/2002

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições de acordo com o diploma legal nº 1.679, de 24/09/1999, c/c o Decreto nº 21.800, de 07/12/00, que regulamenta a aplicação do art. 38 da Lei 8.112/90, relativo a substituição de cargo ou função em comissão resolve:

Designar a servidora: CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, mat. 041612-6, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o servidor: PAULO CÉSAR MONTEIRO DOS SANTOS, mat. 030811-0, Encarregado da Gerência Financeira, símbolo DFG-02, no período de 15/07 a 29/07/2002, tendo em vista que o titular estará substituindo a Gerente Financeira.

Designar o servidor: PAULO CÉSAR MONTEIRO DOS SANTOS, mat. 030811-0, Encarregado da Gerência Financeira, símbolo DFG-02, para substituir a servidora: MARIA DO AMPARO EUCLIDES DA CUNHA, mat. 030813-7, Gerente Financeira, símbolo DFG-11, no período de 15/07 a 29/07/2002, por motivos de férias regulamentares da titular.

Designar a servidora: CÉLIA MARIA VASCO BRAGANÇA, mat. 044177-5, Técnico de Finanças e Controle, para substituir a servidora: MARIA MEDEIROS DA COSTA, mat. 037296-X, Encarregado da Gerência Administrativa, símbolo DFG-02, no período de 15/07 a 24/07/2002, por motivos de férias regulamentares da titular.

Designar o servidor: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, mat. 392398-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o servidor: CARLOS RIBEIRO NETO, mat. 392361-4, Encarregado da Gerência Administrativa, símbolo DFG-02, no período de 15/07 a 13/08/2002, por motivos de férias regulamentares do titular.

Designar a servidora: HILDA MARIA DE JESUS, mat. 392426-2, Técnico de Administração Pública, para substituir a servidora: MARIA DAS DORES RABELO DE FARIAS, mat. 392367-3, Chefe da Assessoria de Gabinete, símbolo DFG-13, no período de 16/07 a 30/07/2002, por motivos de férias regulamentares da titular.

Designar a servidora: LÚCIA MARGARIDA DA SILVA FEITOSA, mat. 392405-X, Técnico de Administração Pública, para substituir o servidor: JOÃO PINTO DE ALMEIDA, mat. 392392-4, Encarregado da Gerência Assuntos de Educação Física e do Esporte, símbolo DFG-02, no período de 01/07 a 15/07/2002, por motivos de férias regulamentares do titular.

Designar a servidora: ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, mat. 392483-1, Técnico de Administração Pública, para substituir o servidor: EUDERICO HOSANA BATISTA, mat. 392433-5, Gerente de Atividades Recreativas da Diretoria de Recreação e Lazer, símbolo DFG-09, no período de 01/07 a 15/07/2002, por motivos de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor: CÍCERO MIGUEL DA SILVA, mat. 392468-8, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a servidora: MARIA DAS DORES SANTOS SOUZA, mat. 392456-4. Encarregado da Gerência Administrativa, símbolo DFG-02, no período de 15/07 a 03/08/2002, por motivos de férias regulamentares da titular.

Designar a servidora: EDILEUZA BARBOSA DOS SANTOS, mat. 392455-6, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o servidor: CIRILO RODOLFO FERNANDES, mat. 392587-0, Encarregado da Gerência Do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático, símbolo DFG-03, no período de 01/07 a 30/07/2002, por motivos de férias regulamentares do titular.

Designar a servidora: ANA LOPES NETA, mat. 392376-2, Encarregada da Gerência do Ginásio Nilson Nelson, símbolo DFG-02 para substituir o servidor: JOÃO BATISTA GOMES DE OLIVEIRA, mat. 392617-6, Gerente Administrativo do Ginásio Nilson Nelson, símbolo DFG-11, no período de 22/07 a 05/08/2002, por motivos de férias regulamentares do titular.

Designar a servidora: GILCE SANT'ANNA TELES, mat. 103988-1, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, para substituir o servidor: WELLYNGTON ALARCÃO VILELA, mat. 392620-6, Encarregado da Gerência Administrativa, símbolo DFG-08, no período de 01/07 a 30/07/2002, por motivos de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor: MÁRIO CÉZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, mat. 098427-2, Encarregado de Gabinete, símbolo DFG-03, para substituir o servidor: MARCUS TÚLIUS DE PAULA SENNA, mat. 392627-3, Gerente Administrativo do Ginásio Cláudio Coutinho, símbolo DFG-11, no período de 22/07 a 05/08/2002, por motivos de férias regulamentares do titular.

MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES

SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Art. 105, item V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Conceder o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10.11.94, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria/SEA, nº 040, de 13.04.95, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: FÁBIO DA SILVA INÁCIO

MATRÍCULA : 109.985-X

DEPENDENTE: FERNANDA SILVA INÁCIO

DATA DE NASC. : 26.06.1995

NOME: LEILA DA CRUZ SILVA DE MAGALHÃES

MATRÍCULA : 109.992-2

DEPENDENTE: VICTOR RAONE NATAN SILVA DE MAGALHÃES

DATA DE NASC. : 24.12.1999

NOME: MÁRCIA DE OLIVEIRA ROCHA

MATRÍCULA : 109.998-1

DEPENDENTE: WALISSON DE OLIVEIRA ROCHA

DATA DE NASC. : 02.06.1998

NOME: ALESSANDRA PIMENTEL MARINHO

MATRÍCULA : 110.016-5

DEPENDENTE: LUCAS PIMENTEL MARINHO

DATA DE NASC. : 23.06.2000

DEPENDENTE: GUILHERME PIMENTEL MARINHO

DATA DE NASC. : 28.11.2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, item V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no Art. 2º, § 4º, do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve:

Designar a servidora LIZIANE PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.067-8, Auxiliar

de Administração Pública, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO SOBREIRA E SILVA, matrícula nº 91.083-X, Símbolo DFG-12, Gerente da Gerência do Seguro-Desemprego, da Diretoria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos, no período de 03 de junho de 2002 a 02 de julho de 2002, por motivo de férias regulamentares da titular.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 326, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O Secretário de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor PAULO CESAR DE TOLEDO, matrícula nº 105.372-8, Assistente da Divisão Regional de Obras, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora BIANCA CRISTINA FERREIRA ROLLA FIORENTINI, matrícula nº 98.229-6, Símbolo DFG-11, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 25 de junho a 22 de outubro de 2002, por motivo de licença maternidade da titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 327, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O Secretário de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor FERNANDO JOSÉ SANTANA, matrícula nº 94.755-5, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora JULIANA AÍDA MELO OLIVEIRA, matrícula nº 97.802-7, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 01 a 15 de julho de 2002, por motivo de férias regulamentares do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 328, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O Secretário de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve: Designar o servidor WILLIAMS FONSECA DA CUNHA, matrícula nº 42.209-6, Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor ALEXS CARDOSO BESERRA, matrícula nº 40.598-1, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 05 a 19 de julho de 2002, por motivo de férias regulamentares do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 329, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O Secretário de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar a servidora IRENICE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 44.216-X, Técnico de Administração Pública, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 94.405-X, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2002, por motivo de férias regulamentares do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 330, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O **Secretário de Coordenação** das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei nº 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar a servidora DEIZIMAR DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 42.377-7, Auxiliar de Administração Pública, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor DELSON SILVA DA ROCHA, matrícula nº 94.679-6, Símbolo DFG-10, de **Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de julho de 2002, por motivo de férias regulamentares do titular.**

RONAN BATISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 348, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar PAULO SÁVIO CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor da Gerência de Planejamento da Diretoria de Planejamento Orçamento e Gestão das Ações Regionais da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais, como Executor e ANDERSON LUIZ SENNA COSTA, Assistente da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão das Ações Regionais da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais, como Supervisor do Contrato de Gestão nº 01/2002-SUCAR x ICS, referente à execução de atividades complementares relativas à área de desenvolvimento tecnológico e institucional, proteção e preservação do meio ambiente, inclusive conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas, definidas na Lei Orçamentária Anual - LOA/2002 Contratada: ICS Instituto Candango de Solidariedade, processo nº 130.000.060/2002 Cabendo-lhes supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções dos serviços e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 10 DE JUNHO DE 2002

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I-DESIGNAR, os servidores JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 110.037-8, Diretor da Divisão de Administração Geral/DAÇ, JOSÉ AUGUSTO FILHO, matrícula nº 99.680-7, Chefe da Seção de Administração de Próprios - SAP - Interino, FERNANDO CÉSAR ALVES ROCHA, matrícula nº 42.112-x, Chefe de Atendimento de Equipamentos Especiais - SAEE e EMILTON MENDES BRANDÃO, matrícula nº 99.744-7, Assistente da Divisão Regional de Obras/DRO, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial da Frota Mecanizada do Contrato de Gestão - DF/ICS, para apurar os fatos constantes do processo nº 141.002.621/2002

II- A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

FERNANDO LEITE DE GODOY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

SUSPENDER, o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora ISELDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 27.746-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, marcadas para o período de 01.07.2002 à 30.07.2002, publicado no DODF nº 29, de 16 de maio de 2002, página 46.

FERNANDO LEITE DE GODOY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 12 DE JUNHO DE 2002

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08

de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 11723 – DATA 11/06/2002 – HORA 11:50 – LOCAL: DEPÓSITO RA-I – NOME OU RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO NONATO NEVES AGUIAR

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO VERDE FECHADO , 02 LONAS EM MAL ESTADO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11724 – DATA 11/06/2002 – HORA 11:20 – LOCAL: DEPÓSITO RA-I – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
23	SALGADINHOS PRINCESA , 011 SALGADINHOS TROFÉU
01	PACOTE FECHADO DE PIPOCA DOCE NHAC , 09 SALGADINHOS DIVERSOS
17	SALGADINHOS DIVERSOS, 047 PIPOCAS DOCE NHAC
46	AMENDOINS , 010 SACOLAS COM DOCES DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 11725 – DATA 11/06/2002 – HORA 11:25 – LOCAL: DEPÓSITO DA ADM. BRASÍLIA – RA-I – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
22	SACOS DE PIPOCAS , 18 SALGADINHOS
26	SACOS DE AMENDOIM, 01 SACOLA C/ BALAS DIVERSAS
11	REFRIGERANTES , 05 AGUAS TÔNICA ,
23	GARRAFAS DE AGUA MINERAL 500 ML , 21 COPOS DE AGUA MINERAL

TERMO DE APREENSÃO Nº 11727 – DATA 11/06/2002 – HORA 11:40 – LOCAL: DEPÓSITO RA-I – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO MARROM FECHADO

TERMO DE APREENSÃO Nº 11728 – DATA 11/06/2002 – HORA 11:40 – LOCAL: NÃO INFORMADO – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO INFORMADO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	REBOQUE AZUL FECHADO

TERMO DE APREENSÃO Nº 12052 – DATA 12/06/2002 – HORA 09:15 – LOCAL: SHCN CL 305 BLOCO “E” LOJA 20 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: SALADA DE FRUTAS LTDA-ME (BAR TERAPIA)

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	ARMÁRIO DE AÇO

FERNANDO LEITE DE GODOY

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.002.474/2002

INTERESSADO: VIVIANA PERIBANEZ GONZALEZ DE ARA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epigrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor do BANCO DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 4.445,35 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente vencimentos, vantagens fixas e variáveis e outros referente ao exercício de 2001.

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

PROCESSO Nº: 141.000.783/2002

INTERESSADO: CINTIA CRISTINA DE DINIZ

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Torna-se sem efeito a publicação do Reconhecimento de Dívida em favor do BANCO DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 664,12 (seiscentos e sessenta e quatro reais, doze centavos) referente a vencimentos e vantagens fixas e variáveis e outros do servidor no exercício de 2001, publicado no DODF nº 44 do dia 06.03.2002, na página 40.

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

PROCESSO Nº: 141.000.784/2002

INTERESSADO: CINTIA CRISTINA DE DINIZ

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Torna-se sem efeito a publicação do Reconhecimento de Dívida em favor do BANCO DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 692,03 (seiscentos e noventa e dois reais, três centavos) referente a vencimentos e vantagens fixas e variáveis e outros do servidor no exercício de 2001, publicado no DODF nº44 do dia 06.03.2002, na página 40.

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

PROCESSO Nº: 141.000.785/2002

INTERESSADO: CINTIA CRISTINA DE DINIZ

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Torna-se sem efeito a publicação do Reconhecimento de Dívida em favor do BANCO DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 664,12 (seiscentos e sessenta e quatro reais, doze centavos) referente a vencimentos e vantagens fixas e variáveis e outros do servidor no exercício de 2001, publicado no DODF nº44 do dia 06.03.2002, na página 40.

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

FERNANDO LEITE DE GODOY

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 MAIO DE 2002

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento do que dispõe o artigo 53, Inciso XLIII, do Decreto 16.247/94, e tendo em vista o constante do processo 132.003.470/2001, em conformidade com o parágrafo único do Art. 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 JUNHO DE 2002

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento do que dispõe o artigo 53, Inciso XLIII, do Decreto 16.247/94, e tendo em vista o constante do processo 132.003.470/2001, em conformidade com o parágrafo único do Art. 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 JUNHO DE 2002

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento do que dispõe o artigo 53, Inciso XLIII, do Decreto 16.247/94, e tendo em vista o constante do processo 132.001.169/2002, em conformidade com o parágrafo único do Art. 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 JUNHO DE 2002

DESIGNAÇÃO SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – PROCESSO 132.001882/2000

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Ordem de Serviço de 29 de maio de 2002, do Senhor Administrador Regional de Taguatinga, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR a servidora APARECIDA COIMBRA FIDELES, matrícula 43691-7, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão de Tomada de Contas do referido processo a partir desta data.

ALLIED GONÇALVES TONIN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 06 de junho de 2002, publicado no dia 07 de junho de 2002, página 49, da Administração Regional de Sobradinho.

ONDE SE LÊ: SHIRLEY VIEIRA BUBAR,

LEIA-SE: SHIRLEY VIEIRA BUCAR

ONDE SE LÊ: Comissão de Inventário Patrimonial,

LEIA-SE: Comissão de Inventário Patrimonial, exercício/2001.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO.....: Nº 135.000.471/2001

INTERESSADO.....: EDCLEY SANTOS FERRAZ e OUTROS

ASSUNTO.....: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no parágrafo único, artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do artigo 38 combinado com o inciso II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 19.411,40 (dezenove mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos), em favor de EDCLEY SANTOS FERRAZ e OUTROS, referente a Terceira Parcela da Gratificação da Carreira de Fiscalização do ano de 2001, no Programa de Trabalho: 04.122.01008502.0113, Natureza da Despesa: 319092, Fonte: 100.

Encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finanças para as providências.

FRANCISCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 7 DE JUNHO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 22.338 de 24 de agosto de 2001, republicado por último no DODF nº 10 de 15/01/2002 e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 285 de 21 de maio de 2002 – SUCAR, resolve:

I – DESIGNAR o executor do Termo de Cooperação Técnica, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, através das Secretarias de Infra Estrutura e Obras; Meio Ambiente Recursos Hídricos e Administração Regional do Paranoá com o Instituto Aprender o servidor AIRES CECHI SOARES;

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário;

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 22.338 de 24 de agosto de 2001, republicado por último no DODF nº 10 de 15/01/2002, resolve:

I – DESIGNAR o Diretor Regional de Obras Públicas – DROP, como executor e o Diretor Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras – DRLFO, como supervisor do contrato firmado entre a Administração Regional do Paranoá e a empresa BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA LTDA, para execução da obra de estacionamento e via de acesso, incluindo os serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e calçadas, na área entre os lotes 12 (quadra coberta) e 14 (Paróquia Santa Maria) na praça central da cidade do Paranoá.

II – Caberá ao executor e ao supervisor as obrigações constantes no art.13, parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098/94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 22.338 de 24 de agosto de 2001, republicado por último no DODF nº 10 de 15/01/2002, resolve:

I - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 25, de 20 de maio de 2002, publicada no DODF nº 96, de 22 de maio de 2002, que nomeia o servidor AUGUSTO CEZAR PUC-CINELLI, matrícula nº 109.915-9, como presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL / RA VII;

II - Substituir o presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL / RA VII, nomeado através da Ordem de Serviço nº 18, de 23 de abril de 2002, pelo servidor DAVISON MACHADO

DE MORAES, matrícula nº 109.720-2;
 III - Revogam-se disposições em contrário;
 IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 2002

O Administrador Regional do Paranoá, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o artigo 35, incisos XV, XXIX, XXXIII, XLIII, XLVI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 22.338/200, republicado por último no DODF nº. 10 de 15/01/2002, combinado com o artigo 116 da Lei 8.112/90, bem como o artigo 37 da Constituição Federal, considerando:

Que tomou posse em 21 de dezembro de 2001, mas só começou a tomar ciência dos problemas de alguns próprios e patrimônios da Administração Regional do Paranoá a partir de 25 de abril do corrente ano;

Que cabe ao Administrador público zelar pela conservação e manutenção dos bens e próprios públicos;

Que tais irregularidades não podem persistir, infringindo assim a moralidade no serviço público, resolve:

I - Criar Grupo de Trabalho, integrado pelos servidores FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº. 95.473-X, Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos - DREAP, TÂNIA AMARAL CAPRA BRANDÃO MAIA, matrícula 11372-7, Técnica de Planejamento (CODEPLAN), PEDRO PAULO DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 95410-1, Chefe da Seção de Material e Patrimônio - SMP, ANDRE LUIZ ROQUE CARVALHÃES, matrícula 108166-7, Chefe do Serviço de Cálculo da DREAP, JOSIMAR LEITE GOULART, matrícula nº. 73755-5, técnico em edificações da DREAP, presidido pelo primeiro e secretariado pelo último;

II - As metas do Grupo de Trabalho serão:

a) - Levantamento e catalogação de todos os bens móveis e imóveis, pertencentes à Administração Regional do Paranoá, com a situação de ocupação, processos administrativos correspondentes e os respectivos contratos e pecúnia, se houver;

b) - Levantamento e catalogação dos bens móveis e imóveis, concernentes ao convênio Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF com a RA VII, com a situação de uso, processos administrativos e o respectivo tombamento se houver;

c) - Indicar os métodos e procedimentos para a regularização / legalização em definitivo, tanto dos próprios públicos como os bens do convênio PRONAF;

III - Assino o prazo de 40 (quarenta) dias para a apresentação do relatório circunstanciado;

IV - O Grupo de Trabalho esta autorizada a autuar via processo Administrativo o seu relatório final, bem como toda a documentação que for levantada em suas atividades e havendo possibilidade, apontar a responsabilidade, mesmo que Latu Sensu, do (s) servidor (es) que deixaram tais próprios e bens sem os atos burocráticos necessários para sua regularização;

V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALFREDO PERFEITO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 11 DE JUNHO DE 2002

A Administradora Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 423, de 23 de Março de 1993, resolve:

Relacionar os trechos dos respectivos fiscais de Atividades Econômicas e Urbanas de Santa Maria.

MARIA NERJZE MONTEIRO- Mat. 37.827-5

* QR. 100, 103, 104, 105, 106, 201, 202, 203, 204 e 205; AC. 101, 102 e 200, comércios locais referentes às quadras citadas e Sítio do Gama.

AMILTON JORGE M. DE OLIVEIRA- Mat. 22.547-9

* QR. 206, 207, 301, 302, 303, 305, 402, 403 e 404;- comércios locais referentes às quadras citadas e Trailers, Quiosques, Ambulantes e Feiras.

MÔNICA PEREIRA VIEIRA- Mat. 42.025-5

* QR. 208, 209, 210, 307, 308, 309 e 310; CL 410, QC Norte e Sul, entre quadras e comércios locais referentes às quadras citadas.

MÍLSIA RODRIGUES- Mat. 91.662-5

* QR 212, 213, 214, 215, 312, 313, e 315; CL 112, 113, 114, 413 e 415, entre quadras e comércios locais referentes às quadras citadas.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA- Mat. 43.784-0

* QR. 116, 117, 118, 216, 217, 218, AC. 117, 118, 119 e 219; entre quadras e comércios locais referentes às quadras citadas.

ARLINDO ABREU DOS SANTOS- Mat. 37.759-7

* QR. 316, 317, 318, 416, 417, 418, 516, 517 e 518; AC. 319, 419 e 519; entre quadras e comércios locais referentes às quadras citadas.

LUIZ CARLOS VILENA DE SOUZA- Mat. 37.754-3

* Trailers, Quiosques, Ambulantes e Feiras.

Zona Rural = Todos os Fiscais.

MARIA DO SOCORRO LUCENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 10 DE JUNHO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Administração aprovado pelo Decreto nº 16.244 de 28 de novembro de 1994, considerando o disposto na Lei 2.966, de 07 de maio de 2002 e no artigo 2º da Portaria 766/97 - SEFP, resolve:

1 - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA AMADOR, matrícula 102.603-8, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, para aquisição, distribuição e prestação de contas dos vales-transportes desta Unidade Administrativa, sendo que na sua ausência assumirá as designações de aquisição e distribuição a servidora SUSANA AMADOR DE OLIVEIRA, matrícula 109.679-0, Chefe da Seção de Pessoal, ficando a prestação de contas sobrestada até a volta da servidora responsável;

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

3 - Revoga-se a Ordem de Serviço de 18 de março de 1999, publicada no DODF nº 57 de 24 de março de 1999.

ERIVALDO MESQUITA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 13 de Junho de 2002

Despacho nº 127/02-DGA (AP)

Assunto: Reajuste de 3,17% - reconhecimento de dívida de exercícios anteriores

Interessados: Eliete de Almeida Magalhães e outros

No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 90, de 10 de abril de 2001, e em consonância com a Decisão-TCDF nº 37/2001-AD, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor total de R\$ 6.636,27 (seis mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, na forma que se segue:

Processo-TCDF	Interessados	Valor (R\$)
3231/95	Eliete de Almeida Magalhães	742,36
3610/95	Luiz Carlos de Souza Lopes	1.106,51
675/98	Luis Maximiliano Leal Telesca Mota	1.418,49
4693/98	Juliana Moreira Sales de Menezes	310,21
96/99	José Lino de Almeida	1.219,95
422/00	Manoel Antônio Curcino Ribeiro	1.838,75
	TOTAL	6.636,27

Despacho nº 121/2002-DGA (AP)

Processo nº 1734/2000

Assunto: Ação Ordinária nº 1999.01.1.013019-9 - Cumprimento à decisão judicial

Interessados: MARIA MARTA PELICANO RIBEIRO e ROOSEVELT ALMEIDA GOMES, Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos,

No uso da atribuição a mim delegada no artigo 1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 90, de 10 de abril de 2001, em cumprimento à decisão judicial proferida em Mandado de Segurança, nos termos da Decisão-TCDF nº 29/2000-AD, e de acordo com a Informação-DRH nº 179/2002 (fl. 105), RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$224.210,77 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e dez reais e setenta e sete centavos), em favor dos interessados, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares; Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações; Justificativa: por inviabilidade de competição; Autorização da despesa: em 10/06/2002; pelo Ordenador de Despesa: Paulo César da Silva Rêgo; Ratificação: em 08/05/2002, pelo Conselho de Administração do FASCAL.

Processo n.º 001-00700/2001, Contratado: CLÍNICA DE DOENÇAS RENAISSANCE DE BRASÍLIA LTDA. Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do mesmo.

Publique-se para as providências complementares.

Brasília-DF, 11 de junho de 2002, Conselho de Administração do FASCAL: Osiel Ribeiro da Silva-Presidente, Getúlio Soares Novaes Frota-Conselheiro, Sandra Maria Menezes da Silva-Conselheira, Leanara de Araújo Pinto-Conselheira, Paulo César da Silva Rêgo-Conselheiro, Vera Lúcia da Silva-Conselheiro.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO CEFxSGA (*)

Processo n.º 030-001251/2002.

DAS PARTES: CEF x SGA. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo possibilitar ao CLIENTE o acesso remoto aos serviços disponibilizados pela CAIXA por meio de computador próprio, inclusive com vistas a quitação, via rede mundial de computadores – INTERNET, de obrigações tributárias – trabalhistas – providenciárias – e outros serviços vinculados. DO PRAZO DE DURAÇÃO: As presentes disposições vigorarão pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir da adesão do CLIENTE.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2002. SIGNATÁRIOS: pela CEF Ione Evangelista Couto na qualidade de Gerente de Relacionamento e pelo Distrito Federal, Maria Cecília Soares da Silva Landim, na qualidade de Secretária de Estado de Gestão Administrativa.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 111, 13/06/2002.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIARESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 18/2002 – SUBCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa Politec Ltda, contra o resultado de Habilitação da Concorrência em epígrafe, conforme Parecer nº 307/2002-PROCAD/PRG. Comunica, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados e que a reunião de abertura dos envelopes de Propostas Técnicas será realizada no dia 19.06.2002 às 09:00 horas.

Brasília, 14 de junho de 2002
EDSON DE SOUZA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 57/2002- SubCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Vulcão da Borracha Ltda; 02. Archioli Confecções e Equipamentos Ltda; 03. Proroupas Confecções Ltda; 04. Comercial de Couros e Sapataria Limeira Ltda; 05. Confecções Bahia Com. e Rep. Ltda; 07. Ponto do Artesão Com. e Distribuidora Ltda; 08. CEBRAN – Central Brasileira de Negócios Ltda; 10. Roupas Profissionais Vest. Ltda;

11. Confecções Metro Ltda; 12. Agropecuária Recanto do produtor Ltda; 13. Multibrasil Ind. e Comércio Ltda e 14. HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda.; e inabilitar as empresas: 06. Juta Textil Ltda, por não atender o disposto na alínea "a" do item 5 do edital (não apresentou certificado de Registro Cadastral expedido por qualquer órgão público, emitido na forma da Legislação em vigor, tampouco apresentou os documentos previstos para não cadastrados, constante dos Artigos 28 e 29 da Lei 8.666/93; 09. Alexfa Ind. e Comércio Ltda, por não cumprir a alínea "c" do item 5 do edital (apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 2000, sendo que o já exigível e apresentado na forma da Lei é o do exercício de 2001. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 25.06.2002 às 13:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 58/2002- SubCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. GGM Comércio e Indústria de Móveis Ltda; 02. Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda; 03. Forja Distribuidora de Móveis Ltda; 04. L e A Comércio e Serviços Ltda - ME; 05. Buriti Com.e Indústria de Móveis Ltda; 06. Vidrolar Molduras Ltda; 07. Mobiliar Com. De Móveis Ltda ME; 08. Metalmade Ind. E Com. De Móveis Ltda; 09. Weroli Ind. E Com. De Móveis Ltda; 10. Movap Ltda; 11. Maq Móveis Ind. De Móveis Escolares Ltda; 12. RCM Ramos Lombardi; 13. Ferrobraz Industrial Ltda; 14. Comercial Marte de Móveis Ltda; 15. Multiarte Ind., e Comércio de Móveis Ltda; 16. Jobema Industria e Comércio de Móveis Ltda; 17. Moduline Ind. Com. E Construções Ltda; 18. Caderode Móveis para Escritório Ltda; 19. Nilsa Maria Rodrigues da Silva ME; 20. Rotal Hospitalar Ind. E Comércio Ltda; 21. Flexma Móveis para Escritório Ltda e 22. Uniflex Móveis para Escritório Ltda. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 25.06.2002 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 59/2002- SubCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. MPK Equipamentos Ltda – ME; 02. Montalvão e Siqueira Ltda e 03. Comersil Com. e Serviços Ltda. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 25.06.2002 às 16:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 14 de junho de 2002
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE

EDITAL Nº 34-AGNOR/GEATE/SUREC/SEFP, DE 12/06/2002

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07352491/001-07	SANTA BARBARA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	72637689/0001-70
07377554/001-98	DMW BATERIAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	02071707/0001-14
07386321/001-00	PERRIER COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	02584420/0001-98
07364053/001-53	SOLAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	01252891/0001-36
07351329/001-54	ELIAS BOUTROS KASSAB ME	00539243/0001-00
07383246/002-34	BOSCAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02037854/0002-59
07385035/001-37	EXATA-TREINAMENTO PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	02508093/0001-95

07342021/001-10	CAPRICHOS REFORMADORA E COMERCIO LTDA	38075016/0001-36
07364338/001-49	EDM COMERCIO E SERVICOS LTDA	01236004/0001-36
07386630/001-08	RAPOSO REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	02602116/0001-26
07377169/002-40	STM DO BRASIL LTDA	01780799/0006-53
07361544/001-60	PEGASUS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01203890/0001-00
07357399/001-34	INTERBRINDES INTERNACIONAL BRINDES COM E REPRESENTACOES LTDA	00791433/0001-02
07353608/001-70	STATUS IDIOMAS LTDA	00714399/0001-72
07388993/001-05	ALDA MARIA TRINDADE FERREIRA ME	02734774/0001-71
07373214/004-30	BIG MOVEIS LTDA	01996463/0004-60
07376091/001-00	LIVING PERSIANAS LTDA	02069236/0001-00
07420737/001-34	MARIA FERNANDES DOS SANTOS - ME	04350143/0001-84
07414808/001-80	ADIMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	04042836/0001-00
07320331/001-80	A P DE MORAES ME	00413906/0001-38
07406516/001-40	ANA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA COSTA-ME	72579394/0001-95
07388048/001-21	V R BARROS ELETROELETRONICA ME	02673213/0001-00
07404505/001-99	EDINEIDE RODRIGUES DA SILVA CLINICA	03516886/0001-19
07404329/001-21	KLP ITALIAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	03510593/0001-24
07400129/001-45	FARIA & FARIA CONFECÇOES LTDA ME	03321132/0001-03
07407868/001-12	MB MAMEDIO ALFAIATARIA ME	03686019/0001-21
07409945/001-50	BONECA DE PANO PRESENTE LTDA ME	03798663/0001-91

EDSON NOGUEIRA ALVES

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2002-SEFP (*)

PROCESSO N.º 040.001.230/2001 - PARTES: DF/SEFP X BANCO BCN S/A OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do Agente Arrecadador. VALOR: O valor total do Contrato será de R\$ 23.803,78 (vinte e três mil, oitocentos e três reais e oito centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122010085170185; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 23.803,78 (vinte e três mil, oitocentos e três reais e setenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho n.º 75/2002, emitida em 04/02/2002, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DODF, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no "caput" do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional/SEFP; Pela CONTRATADA: Norberto Pinto Barbedo, na qualidade de Diretor Vice Presidente e Domingos Figueiredo de Abreu, na qualidade de Diretor.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF n.º 31, de 15/02/2002, página.40.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2001-SEFP

PROCESSO N.º 040.000.944/2001 - PARTES: DF/SEFP X BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato n.º 03/2001-SEFP celebrado em 14/08/2001, com vigência até 13/08/2002, com base da Cláusula Décima do citado instrumento e em conformidade com legislação em vigor, objetivando atender despesas com a prestação de serviços de arrecadação dos tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do Agente Arrecadador. VIGÊNCIA: este aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir 14/08/2002, sendo permitida sua prorrogação na forma da lei vigente, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com base no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional; Pela CONTRATADA: Francisco das Chagas Miranda Silva, na qualidade de Gerente Geral da Agência Três Poderes (BSB/DF).

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento parcelado de Toner com cilindro para impressora LEXMARK, modelo Optra "S". Contrato: DIRAD/DESEG-2002/030. Assinatura: 14/06/2002. Vigência: até o dia 31/12/2002. Valor: R\$70.000,00. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPL-009/2002. Processo: 053/2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Locador: CONDOMÍNIO DO CENTRO CLÍNICO SUL. Objeto do Contrato / Aditivo: Locação de espaço para ATM / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-99/016-III Termo Aditivo. Assinatura: 14/06/2002. Vigência: 12 meses, a partir de 02.08.2002. Valor: R\$8.262,36. Licitação: Dispensável com base no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93. Processo: 072/99.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital da Tomada de Preços DIRAD/CPL n.º 019/2002 - Data de realização: 05.07.2002, às 9 horas. Prazo para apresentação do CRC - Certificado de Registro Cadastral: até 02.07.2002, das 10 às 16 horas - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente. Local de obtenção do Edital - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário da 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO**JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPL n.º 011/2002. Empresa vencedora: VISÃO RECURSOS HUMANOS LTDA. Os autos do processo 041.000.107/2002 encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

A COMISSÃO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2002**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no resultado de julgamento da Concorrência n.º 02/2002-SE, sagrou-se vencedora a empresa Sonda Engenharia Ltda. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2002**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que na publicação do dia 12 de junho de 2002, página 41, saiu com incorreção, onde se lê Centro de Ensino Médio 01, leia-se "Centro Educacional 01 do Cruzeiro, localizado no SRE/S Área Especial Lote 06 - Cruzeiro/DF."

Brasília, 14 de junho de 2002
ACHILLES DE SANTANA
Presidente

**DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2002-SEDF

Processo: 080.010792/2001 - Partes: SEDF X REIFASA COMERCIAL LTDA - Assinatura: 12.06.2002 - Vigência: 65 (sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura - Valor do Contrato: R\$ 704,20 (setecentos e quatro reais e vinte centavos). - Edital de Licitação: Convite nº 22/2001. - Objeto: Aquisição de 04 (quatro) botijões de aço, com capacidade de 13 Kg, para gás liquefeito de petróleo (GLP), marca Mangel; 01 (um) fogão a gás, tipo doméstico, com 04 bocas, 01 forno, mesa de inox, tampo confeccionado em vidro e registro com mangueira, na cor branca, marca esmaltec, modelo topázio e 02 (dois) fogões elétricos com 04 bocas, bandeja em inox, com tampa em vidro, forno, alimentação de 220 volts, cor branca, que serão destinados ao Centro de Educação Profissional de Saúde - CEP - Saúde - Programa de Trabalho: 12361210022320001 - Elemento de Despesa: 449052 - Fonte de Recurso: 132002791 - Nota de Empenho nº 01276/2002, emitida em 24.05.2002, no valor de R\$ 704,20, oriundo do Convênio nº 306/2000/PROEP.- Assinantes: p/ SEDF: Anna Maria Dantas Antunes Villaboim - p/ REIFASA: José Aquiles Rodrigues Rosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2002-SEDF

Processo: 080.016189/2001 - Partes: SEDF X REIFASA COMERCIAL LTDA - Assinatura: 12.06.2002 - Vigência: 65 (sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura - Valor do Contrato: R\$ 16.786,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais). - Edital de Licitação: Convite nº 026/2001. - Objeto: Aquisição de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado de parede, com 21.000 BTU'S, tensão 220 V, marca ELGIN, modelo 21.000 BTU'S, que serão destinados ao Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília.- Programa de Trabalho: 12.3612100.2232.0001 - Elemento de Despesa: 449052 - Fonte de Recurso: 332002478 - Nota de Empenho nº 01006/2002, emitida em 06.05.2002, no valor de R\$ 16.786,00, oriundo do Convênio nº 189/1999/PROEP.- Assinantes: p/ SEDF: Anna Maria Dantas Antunes Villaboim - p/ REIFASA: José Aquiles Rodrigues Rosa.

RETIFICAÇÃO

No extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2000, firmado entre a SEDF e a empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, publicado no DO/DF nº 102, de 31.05.2002, página 31, onde se lê: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2000-SEDF, leia-se: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2000-SEDF.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 68/01**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de julgamento publicado no DODF nº 101 de 29/05/2002, página 71, onde se lê "LABORATÓRIO QUÍMICO FARMAC-EUTICO LABORATÓRIO QUÍMICO FARM. BERGAMO LTDA, item 04, valor R\$ 406.780,00", leia-se, "LABORATÓRIO QUÍMICO FARMAC-EUTICO LABORATÓRIO QUÍMICO FARM. BERGAMO LTDA, item 07, valor R\$ 406.780,00".

Brasília, 14 de junho de 2002
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 312/01**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite nº 312/01, Proc. 060.005009/01 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01- CINNANTI ARQ. E ENGENHARIA LTDA; 02 - CIVIL ENG. LTDA; 03 - ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 04 - POLO ENGENHARIA LTDA por descumprir ao item 4.1 alínea "d" do Edital.

Brasília, 14 de junho de 2002
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2001

PROCESSO: 100.000.546/2001. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 10/05/2003 e suplementar recursos no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para atender despesas com a execução do Contrato neste exercício. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17.101, Programa de Trabalho: 08.122.0100.8517-0183, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100. A Nota de Empenho será emitida mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do presente termo, fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. ASSINATURA: 10/05/2002. SIGNATÁRIOS: PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário de Estado de Ação Social, CLAUDIO ROBERTO MATHIAS CABRAL, Diretor Regional e ISABEL CRISTINA ROCHA DE MORAIS, na qualidade de Gerente de Vendas da ECT.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/99

PROCESSO: 101.000.491/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X GÁVEA - EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31/08/2002 e suplementar recursos no valor de R\$ 335.360,98 (trezentos trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos na proposta orçamentária de 2002, no Programa de Trabalho: 08.122.0100.8517 - 0183, Natureza da Despesa: 33.90.37, Fonte de Recursos: 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria - Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, não expressamente alteradas por este instrumento. ASSINATURA: 31/05/2002. SIGNATÁRIOS: PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário de Estado de Ação Social e OTÁVIO ALVES NETO, na qualidade de Sócio - Diretor da Empresa.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2002-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS**

PROCESSO Nº 030-001.262/2002 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a reforma e adaptação das instalações físicas do prédio destinado à implantação do Restaurante Comunitário, sito na Av. Alagados, Área Central s/nº, junto à Administração Regional, Galpões 5, 6, e 7, em Santa Maria/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/06 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 19/21. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 671.229,46 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300.1187.0001; III - Natureza da Despesa: 4490-51; IV - Fonte de Recursos: 102. empenho é de R\$ 671.229,46 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 00847, emitida em 05/06/2002, sob o evento nº 400091, na modalidade

global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 e c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2002-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-001.312/2002 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a reforma e adaptação das instalações físicas do prédio destinado à implantação do Restaurante Comunitário, no Paranoá/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/06 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 19/21. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 622.882,59 (Seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300.1187.0001; III – Natureza da Despesa: 4490-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 622.882,59 (Seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 00848, emitida em 05/06/2002, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 e c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2002-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-001.313/2002 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a construção de prédio destinado ao Restaurante Comunitário, a ser localizado no Centro de Múltiplas Atividades, lote 02 Bairro Centro, em São Sebastião, consoante especifica a Proposta de fls. 02/06 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 19/21. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 820.217,23 (oitocentos e vinte mil, duzentos e dezessete reais e vinte e três centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300.1187.0001; III – Natureza da Despesa: 4490-51; IV – Fonte de Recursos: 102. O empenho é de R\$ 820.217,23 (oitocentos e vinte mil, duzentos e dezessete reais e vinte e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 00849, emitida em 05/06/2002, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 e c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO nº 030.003.626/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços 067/2001.-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES nº 536/02 OBJETO: Execução indireta sob o regime de empreitada, por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios e drenagem pluvial na QS 304 estacionamento em frente a Igreja Santa Luzia, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC-BRÁSILIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 305.668,61 (trezentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) RECURSOS: Correrão por conta do Contrato 63/2001-Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, publicado em 10/05/2002, que vigorará até 09/12/2002, conforme Nota de Empenho nº 2541.2/02, emitida em 17/05/2002, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05/06/2002. PELA CONTRATADA: EUGÊNIO OTON DE LIMA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA F. SILVA e LEONARDO DI MATEOS FREITAS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.006.169/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços 007/2002.-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES nº 538/02 OBJETO: Execução indireta sob o regime de empreitada, por preço unitário, da obra de implantação de 06 (seis) quadras polivalentes padrão com limpeza, localizadas nas quadras 114, 204, 401, 604, 805 e 509/510, no Recanto das Emas-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GRAMUR URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 276.450,90 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos) RECURSOS: Correrão por conta do Contrato 68.2002.-Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, publicado em 10/05/2002, que vigorará até 09.10.2002, conforme Nota de Empenho nº 2546.2/02, emitida em 17/05/2002, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05/06/2002 PELA CONTRATADA: GERALDO BARBOSA DE CASTRO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA F. SILVA e LEONARDO DI MATEOS FREITAS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO nº 112.005.825/2001 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 076/2002-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engº D.U ASJUR/PRES nº 543/02. OBJETO: Execução sob o regime de empreitada, por preço unitário da obra de plantio de grama e fornecimento e assentamento de meios-fios, nas margens da Estrada Parque Aeroporto, trecho Balão do Aeroporto, Praça Santos Dumont, em Brasília/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CCL CONSTRUTORA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 1.338.807,33 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos). RECURSOS: Correrão por conta do contrato GDF/SIEO/NOVACAP nº 88/2002, publicado em 13/05/2002, que vigorará até 10/01/2002, conforme Nota de Empenho nº 2566.2/02, emitida em 20/05/2002, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/05/2002 PELA CONTRATADA: CÁSSIO ABREU ROSA MIARI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.174/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 059/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "C"-549/01, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando construção de pista para veículos, portal, trilha de caminhada e duchas no Parque do Paranoá – Paranoá/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COMPACTA CONSTRUÇÕES E PROJETOS. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 21/05/2002, vencendo-se portanto em 21/08/2002. A vigência do Contrato nº 549/01, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 16/12/2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/05/2002. PELA CONTRATADA: RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.198/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços 060/2001-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 541/02. OBJETO: Execução indireta sob o regime de empreitada, por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, na Colônia Agrícola Samambaia, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FREITAS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 687.244,27 (seiscientos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) RECURSOS: Correrão por conta do Contrato 080/2002-Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, publicado em 10/05/2002, que vigorará até 09/12/2002, conforme Nota de Empenho nº 2558.2/02, emitida em 20/05/2002, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29/05/02 PELA CONTRATADA: CARLOS EMILIO MALDI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA F. SILVA e HÉLIO MENDES DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.006.263/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços 006/2002-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 540/02. OBJETO: Execução indireta sob o regime de empreitada, por preço unitário, da obra de serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e passeios no estacionamento Leste anexo ao Palácio do Planalto, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FREITAS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 254.925,46 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) RECURSOS: Correrão por conta do Contrato 65/2002-Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, publicado em 10/05/2002, que vigorará até 09/12/2002, conforme Nota de Empenho nº 2543.2/02, emitida em 20/05/2002, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29/05/2002 PELA CONTRATADA: CARLOS EMILIO MALDI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA F. SILVA e HÉLIO MENDES DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.001.314/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Artigo 24 Inciso XXIV, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão ASJUR/PRES "K"-705/00, objetivando prestação de serviços concernentes a proteção e preservação do meio ambiente, inclusive conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas e o desenvolvimento tecnológico e institucional previsto no "Programa de Trabalho de Edificação e Urbanização do Distrito Federal" a seguir denominado simplesmente Programa. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE-ICS. OBJETO: Acréscimo de valor. VALOR: R\$2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais). RECURSOS: Correrão por conta do Programa de Trabalho 15.451.3300.2700.0001- Execução do Sistema de Urbanização- Natureza da Despesa 33.90.39- Fonte de recursos-100. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/04/2002. PELA CONTRATADA: RONAN BATISTA DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CARLOS ANTONIO DE BRITO. TESTEMUNHAS: HÉLIO MENDES DA SILVA e ANA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.003.491/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência 001/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª DU ASJUR/PRES "B"-542/00, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pav. Asfáltica, meios-fios, sarjeta e drenagem pluvial, nas Quadras QN/QR/QS 401, 403, 405, 407, 601, 603, 605, 607 e 609; 1ª Av. 609/611, Av. Central entre a 2ª Av. Norte até a via de ligação de rua 56 lado esquerdo, Av. Central (401/402, 601/602), 2ª Norte (403/603, 409/609), inclusive balão EQ 405/407, EQ 601/603, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC-TERRAPLANAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Inclusão em sua Cláusula Sexta-Valor da Despesa, a vinculação ao Convênio nº 001, de 02 de julho de 2001 no DO/DF de 13/07/2001, ficando inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Principal. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 15/05/02. PELA CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: HÉLIO MENDES DA SILVA e ANA MARIA F. SILVA

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.000.231/97. FUNDAMENTO LEGAL: Decisão de Diretoria Colegiada da NOVACAP exarada na sessão 3.293ª, realizada em 22/12/2000. ESPÉCIE: Termo de Aditamento "B" ao Termo de Cessão de uso ASJUR/PRES/99, objetivando a cessão de uso de duas Torres Estaiadas, modelo TME 036.6, cadastros nºs. 22.982 e 22.983, no estado em que se encontram, de propriedade da NOVACAP, para serem utilizadas em atividades desenvolvidas pela CESSIONÁRIA, a título gratuito. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJA-

MENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para Cessão de Uso, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, contados a partir de 13/01/20002, vencendo-se portanto em 13/01/2003. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12/01/2002. PELA CESSIONÁRIA: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA. PELA CEDENTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: HÉLIO MENDES DA SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.005.824/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 077/01 – ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES "A"-524/02, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a execução de serviços de plantio de grama e confecção de passeios em concreto em área compreendendo a EPDB (DF 025) e a EPVB (DF 055) e na lateral da EPDB, adjacência da QI 01 Lago Sul/DF F. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 11/05/2002, vencendo-se portanto em 09/06/2002. A vigência do Contrato nº 524/02, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 13/09/2002. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10/05/02 PELA CONTRATADA: DEMÉTRIO MARTINS MESQUITA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO nº 112.005.361/01 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 013/2002-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª.D.U. ASJUR/PRES nº 542/02. OBJETO: Execução sob o regime de empreitada, por preço unitário da obra de drenagem pluvial, pista de caminhada em durasolo, pavimentação asfáltica no acesso ao Parque pela Avenida das Castanheiras e na via de acesso à churrasqueira do Parque e a implantação de 03 (três) Quadras Poliesportivas. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POLÍGONO ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 721.115,33 (setecentos e vinte e um mil, cento e quinze reais e trinta e três centavos). RECURSOS: Correrão por conta do contrato GDF/SIEO/NOVACAP nº 72/2002, publicado em 10/05/2002, que vigorará até 09/12/2002, conforme Nota de Empenho nº 2550.2/02, emitida em 17/05/2002, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/05/02 PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS JORDÃO MACHADO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA F. SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO nº 112.000.342/2002 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 019/2002-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 545/02. OBJETO: Execução sob o regime de empreitada, por preço unitário da obra de recapeamento asfáltico Av. Central da Vila São José (Setor Veredas); Av. de Ligação Setor Norte/Vila São José; Av. Central da Vila São José – assentamento; Via N-6 Setor Norte; Via N-8 Setor Norte; Av. Setor Veredas – Vila São José e Via SN-2 Setor Norte em Brazlândia/DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FROYLAN – ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 453.023,38 (quatrocentos e cinquenta e três mil, vinte e três reais e trinta e oito centavos). RECURSOS: Correrão por conta do contrato GDF/SIEO/NOVACAP nº 81/2002, publicado em 10/05/2002, que vigorará até 09/12/2002, conforme Nota de Empenho nº 2559.2/02, emitida em 20/05/2002 – parcial no valor de R\$ 311.545,45 (trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/05/02 PELA CONTRATADA: LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA F. SILVA.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 036 / 2002 – ASCAL/PRES – do Tipo Menor Preço Global, para construção de sanitário/vestiário público no Parque da Cidade – em Brasília – DF.
Data e horário da licitação: 04.07.2002 - às 09:00h.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA NOVACAP, torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da

ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" 1º andar – Conjunto Sede da Companhia – em Brasília – DF. telefone: 233-8099 – Ramais 121, 122 e 148.

Brasília, 13 de junho de 2002
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 028/2002-PRPJU/CEB; **PARTES:** COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e STD-SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S.A.; **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2002; **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, nos equipamentos que compõem o Sistema de Supervisão e Controle da CEB; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.679.592,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses e **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25 (vinte e cinco) meses, ambos contados da assinatura do contrato; **PROCESSO N.º** 093.001.276/2002-CEB; **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** CEB; **ASSINATURA PELA CEB:** ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela STD: GUSTAVO SCHNEIDER CHAGAS e PÉRICLES LEAEBAL TOLEDO DA SILVA; **Cumpra-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 47/2002

PROCESSO Nº 113.004.752/2001 – **PARTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., – **OBJETO:** Elaboração de projeto final de engenharia em trecho da BR-020. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Tomada de Preços nº 030/2001. – **VIGÊNCIA:** 31.01.2003 – **VALOR:** R\$ 661.401,76 (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos). – **DATA DE ASSINATURA:** 12.06.2002. – **Pelo DER/DF:** Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS. **Pela Contratada:** ANTONIO ALBERTO BASÍLIO.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, convoca os proponentes interessados em operar o Transporte Coletivo Alternativo Privado de Fretamento por Vans no Distrito Federal - TCAFV/DF, que possuem inscrições de 658 (seiscentos e cinquenta e oito) a 738 (setecentos e trinta e oito), que tiveram seus recursos deferidos, a apresentarem o contrato de prestação de serviço firmado com os representantes legais dos parcelamentos regularizados ou em fase de regularização, conforme disposto no artigo 20 do Decreto Nº 22.235, de 28 de junho de 2001.

Brasília, 7 de junho de 2002
GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e SEARCH INFORMÁTICA LTDA – **Proc.** 055.010399/2000 – **ADITAMENTO N.º** 32/2002 – **Obj.:** Alterar, no Contrato nº 02/2002, na cláusula – 4.2 Da Remuneração decorrente da revisão do valor unitário primitivo do Item de Faturamento “Notificações de Infrção de Trânsito Geradas – NIT’s, que correspondia a R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos) a unidade, passando a ser de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) a unidade, decorrente das razões expostas pela Executora do Contrato e do acatamento da Contratada constantes no Processo acima epigrafado. – **Vigência:** a partir de 01/06/2002 – **Data Assinatura:** 03.06.2002 – **Assinam.:** Almir Maia Ribeiro e Ricardo Lacourt Moreira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna público a relação de compras efetuadas no mês de maio de 2002.

Modalidade: Dispensa/Inexigibilidade de Licitação		
Item	Especificação	Vr. Total
01	Reparo em máquina cortadora de papel eletrônica digital, marca Laurenti, modelo MX-1, alocada no SPD	190,00
02	Pagamento aos Membros da Banca Examinadora nomeados para prestação de serviços relativos aos meses de maio, junho e julho de 2002	299.888,52*

*Valor estimativo mensal

Convite nº 003/2002. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação semaforica na Av. Hélio Prates na QNH 11 com QI 23 e Taguacenter localizados na cidade satélite de Taguatinga, com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais de consumo necessários a perfeita execução dos serviços. Valor Total: R\$ 46.361,18. Prazo de Execução: No máximo de 40 (quarenta) dias.

Concorrência nº 002/2002. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento dos espelhos e emissão da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, personalização dos Certificados de Licenciamento Anual – CLA (CRLV), armazenamento e microfilmagem de processos de habilitação, veículos e atas de resultados de exame teórico e prático. Valor estimativo global mensal: R\$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Prazo de Execução: 30 (trinta) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93

Licitações realizadas pela Central de Compras do GDF:

Convite 098/2002-CCL/SEFP				
Objeto: Aquisição dos seguintes materiais:				
Item	Quant	Especificação	Vr. Unit	Vr. Total
01	30.000un	Envelope officio com logotipo do Detran/DF, impresso em papel off-set 75g, impressão em 2/0 cor 230x114mm	0,05	1.500,00
02	15.000un	Envelope tipo saco, com logotipo do Detran/DF, impresso em papel off-set 75g, impressão em 2/0 cor 338x240mm	0,16	2.400,00
03	10.000 un	Etiqueta auto-adesiva com logotipo do Detran/DF, medindo 152 x 40mm, impressão em 1/0 cor	0,05	500,00
04	10.000 un	Etiqueta auto-adesiva com logotipo do Detran/DF, medindo 107 x 49mm, impressão em 1/0 cor	0,04	400,00
05	10.000 un	Etiqueta auto-adesiva com logotipo do Detran/DF, medindo 220 x 30mm, impressão em 1/0 cor	0,05	500,00

Tomada de Preços nº 011/2002-CCL/SEFP				
Objeto: Aquisição dos seguintes materiais:				
Item	Quant	Especificação	Vr. Unit	Vr. Total
01	004un	Alavanca p/ uso geral, em aço forjado	20,90	83,60
02	200un	Chapa de aço, tipo preta, nº16	52,40	10.480,00
03	006un	Cotovelo (joelho) em ferro galvanizado	9,09	54,54
04	050un	Tinta esmalte sintética, 3.600ml, cor branca	17,20	860,00
05	050un	Tinta esm. Sint., 3.600ml, cor preta	17,20	860,00
06	020un	Tinta esm. Sint., 3.600ml, cor amarela	17,20	344,00
07	020un	Tinta esm. Sint., 3.600ml, azul del rey	17,20	344,00
08	020un	Tinta esm. Sint., 3.600ml, cor verde	17,20	344,00
09	004un	Correia p/máq. De pintura ITH 1/60	3,14	12,56
10	010un	Tinta de fundo, base sintética	20,50	205,00

Brasília-DF, 10 de junho de 2002
DORVALINA LEMOS DO PRADO
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 17/2002, DE 14 DE JUNHO DE 2002

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/2002

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em razão de decisão liminar proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Fazenda pública do Distrito Federal, nos autos do Mandato de Segurança n.º 2002.01.1.028658-9, torna publica a exclusão das alíneas “e” e “g” do subitem 3.3 do Edital n.º 8/2002, de 5 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 9 de abril de 2002, a exclusão do subitem 19.1 do Anexo II do mesmo edital, bem como a retificação do subitem 3.3 (alínea “d”), que passa a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado. Torna pública, ainda, a reabertura do período de inscrições para o concurso público de admissão no Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal – CFOPM/2002, conforme especificado a seguir.

3.3 Dos requisitos gerais (para todos os candidatos):

d) ter 17 (dezesete) anos até a data de inclusão na PMDF;

1 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

1.1 PERÍODO: 20 e 21 de junho de 2002.

1.2 HORÁRIO: Das 9 horas às 17 horas, ininterrupto.

1.3 LOCAIS: nos endereços constantes do subitem 1.11 deste edital. Serão aceitas, também, inscrições, por PROCURAÇÃO e via INTERNET.

1.3 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00.

1.3.1 O valor de R\$5,00, referente ao Guia do Vestibulando, foi adicionado à taxa de inscrição.

1.3.2 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção do candidato amparado pela Lei n.º 1.321, de 26/12/96, que deverá dirigir-se à Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, durante o período de inscrição citados no subitem 1.1 deste edital. Nessa ocasião, o candidato deverá apresentar certificados que o qualifiquem como doador de sangue, outorgados pela Fundação Hemocentro ou instituições oficiais de saúde, e que comprovem pelo menos três doações de sangue realizadas no período de 1 ano antes da data final das inscrições para o concurso.

1.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1 O candidato deverá:

1.4.2 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de depósito na CAIXA, agência número 3921, operação número 006 e conta-corrente número 050.006-7.

1.4.3 Dirigir-se a um dos locais relacionados no subitem 1.11 deste edital para efetuar sua inscrição, seguindo os seguintes procedimentos.

1.4.3.1 Apresentar comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição, que será retido pelo CESPE.

1.4.3.2 Apresentar, devidamente preenchido e assinado, formulário de inscrição disponível nos locais de inscrição.

1.4.3.2.1 O Guia do Vestibulando será entregue ao candidato no ato da inscrição.

1.4.3.3 Assinalar a opção de língua estrangeira.

1.4.3.4 Após a inscrição, não será aceito pedido de mudança de opção de língua estrangeira.

1.4.3.5 Apresentar documento de identidade original, em bom estado, acompanhado de cópia legível, que será retida pelo CESPE. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original nos dias e nos locais de realização das provas.

1.5 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto na hipótese de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

1.6 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.7 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

1.8 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

1.9 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.10 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

1.10.1 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá observar as regras para o concurso previstas no Edital n.º 8/2002, de 5 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 9 de abril de 2002

1.11 LOCAIS DE INSCRIÇÃO

a) Brasília/DF – Universidade de Brasília (UnB), Centro Comunitário, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte.

b) Ceilândia/DF – Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito/UnB – CNN 1, bloco E, sobreloja – Ceilândia Centro.

c) Gama/DF – Divisão Regional de Cultura (DRC) – Teatro de Bolso, “Galpãozinho”. Área Especial do Setor Central.

d) Sobradinho/DF – Espaço Cultural Van Gogh – Quadra 8, Área Reservada n.º 5.

e) Taguatinga Norte/DF – SENAI Taguatinga – Área Especial, n.º 2, Setor “C” Norte.

f) Anápolis/GO – Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica – Avenida Universitária, n.º 3.500, Cidade Universitária.

g) Formosa/GO – Colégio Metropolitano/Objetivo – Rua Manoel Alves Ferreira, n.º 404, Formosinha.

h) Goiânia/GO – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (UFG) – Rua Delenda Rezende de Melo, s/n.º, Setor Universitário.

i) Luziânia/GO – Colégio Vovó Olívia/Objetivo – Avenida Abílio Guimarães, n.º 252, Kennedy.

j) Valparaíso/GO – Colégio Estadual Almirante Tamandaré – Entrepadra 41/43, Etapa B-1.

k) Paracatu/MG – Colégio Dom Eliseu Van Weijer – Rua Rio Grande do Sul, n.º 490, Centro.

l) Patos de Minas/MG – Escola Estadual Marcolino de Barros – Avenida Getúlio Vargas, n.º 367, Centro

m) Uberlândia/MG – Escola Estadual Uberlândia – Praça Adolfo Fonseca, n.º 141, Centro.

n) Unaí/MG – Escola da Comunidade Nossa Senhora do Carmo – Rua Celina Lisboa Frederico, n.º 140, Centro.

1.12 DA INSCRIÇÃO POR TERCEIROS

1.12.1 Será aceita inscrição efetuada por terceiros mediante a apresentação de:

1.12.2 Autorização do candidato, de próprio punho, sem necessidade de reconhecimento de firma, devendo a pessoa autorizada apresentar documento de identidade original.

1.12.3 Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo representante.

1.12.4 Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição, que será retido pelo CESPE.

1.12.5 Cópia legível e autenticada de documento de identidade do candidato, a qual será retida pelo CESPE.

1.12.6 O candidato inscrito por autorização assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

1.13 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

1.13.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/2vest2002>, solicitada no período entre 10 horas do dia 20 de junho de 2002 e 20 horas do dia 23 de junho de 2002, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.13.1 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

1.13.2 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;

c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

1.13.3 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/2vest2002> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

1.13.4 A inscrição efetuada via Internet somente será acatada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

a) para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil;

b) para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – comprovação de pagamento pela CAIXA;

c) para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – comprovação de pagamentos pelos bancos.

1.13.5 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrição via Internet, ou seja, até o dia 24 de junho de 2002.

1.13.6 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

1.13.7 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico www.cespe.unb.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

1.13.8 O candidato inscrito via Internet receberá o Guia do Vestibulando via postal, no endereço informado na solicitação de inscrição.

1.13.9 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

1.13.10 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br>.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº189/2002-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e o Sr. ALAIN MARIE BERNARD DHOME; Processo 150.000866/2002; OBJETO: Cessão e uso do Mezanino da Biblioteca, do Espaço Cultural da 508 Sul, para a realização da exposição “SÃO FRANCISCO - O RIO DA UNIDADE NACIO-

NAL", com utilização no período de 01 à 13/10/2002, diariamente, com horário de visitação das 13:00 às 21:00 horas, ficando para montagem o dia 30/09/2002 e desmontagem o dia 14/10/2002 no horário das 9:00 às 12:00 e de 13:30 às 18:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2002; SIGNATÁRIOS: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: ALAIN MARIE BERNARD DHOME; TESTEMUNHAS: JOSÉ LUIZ COSTA e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Contrato de prestação de serviços nº 011/2000-SEC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA.; PROCESSO: 150.000007/2000; CLAUSULA SEGUNDA – DA OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato 011/2000 por mais 12 (DOZE) meses; CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 12/06/2002; Pelo DF: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura; Pela Contratada HÉLIO HYDEO HASHIMOTO, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 3/2002

Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de manutenção corretiva e preventiva mensal, com substituição de peças, para 01 (um) equipamento de ar condicionado, sistema CHILLERS, marca Coldex Trane, composto de 02 (dois) compressores de 50 TR cada, instalado no Cine Brasília. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o aviso de licitação.**

Data e Horário da Abertura: 02/07/2002 – Às 14:00 Horas

Local: Via N2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Horário de entrega do Edital: das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30

Brasília, 12 de junho de 2002
MARLENE DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 232, DE 10 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, torna público a exclusão da empresa abaixo relacionada, do Edital de Cancelamento nº 1011, de 28 de dezembro de 2001, publicado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2002.

Processo	Empresa
160.001.446/2000	MM Escapamentos Ltda ME

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 233, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa DILMA PINTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, processo 160.001.426/2001, referente a Quadra 600 Conjunto 08 Lote 20 para a Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas /DF, feita através do Edital nº 743, de 07/11/2001, publicado no DODF nº 217 de 12/11/2001.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 234, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa JOANA GOMES DE VASCONCELOS

ME, processo 160.001.824/2001, referente ao Conjunto 24 Lote 04 para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras /DF, feita através do Edital nº 742, de 06/11/2001, publicado no DODF nº 217 de 12/11/2001.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 235, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa JOANA GOMES DE VASCONCELOS ME, processo 160.001.821/2001, referente a Quadra 200 Conjunto 01 Lote 02 para a Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas /DF, feita através do Edital nº 703, de 26/10/2001, publicado no DODF nº 214 de 07/11/2001.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 236, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa MAEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, processo 160.000.203/1998, referente a Quadra 03 Lote 03 para o Setor Industrial da Ceilândia /DF, feita através do Edital nº 15, de 29/01/1999, publicado no DODF nº 26 de 05/02/1999.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 237, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa MURALHA ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA DE IMÓVEIS LTDA, processo 160.000.698/2000, referente ao Conjunto 05 Lote 21 para a Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia /DF, feita através do Edital nº 942, de 13/12/2001, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2001.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 238, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa P.C.S MATOS PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, processo 160.000.775/2001, referente a Quadra 04 Conjunto A Lote 08 para a Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte da Ceilândia /DF, feita através do Edital nº 484, de 26/07/2001, publicado no DODF nº 146 de 31/07/2001.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 239, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa WALDIR MATIAS BATISTA ME, processo 160.001.452/2001, referente a Quadra 600 Conjunto 08 Lote 08 para a Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas /DF, feita através do Edital nº 703, de 26/10/2001, publicado no DODF nº 214 de 07/11/2001.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 240, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa VILELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, processo 160.001.721/2001, referente a Q1 416 Conjunto J Lotes 01 e 02 para a Área Central de Samambaia /DF, feita através do Edital nº 501, de 30/07/2001, publicado no DODF nº 147 de 01/08/2001.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 241, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa AURISTER DE SIQUEIRA CAVALCANTI ME, processo 160.000.441/2001, referente a Quadra 04 Lote 01 para o Setor de Expansão Econômico de Sobradinho/DF, feita através do Edital nº 575, de 24/08/2001, publicado no DODF nº 167 de 29/08/2001.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 242, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa OFERTÃO DAS PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA ME, processo 160.001.834/2001, referente a Quadra 01 Lote 65 para o Setor de Material de Construção da Ceilândia/DF, feita através do Edital nº 768, de 07/11/2001, publicado no DODF nº 217 de 12/11/2001.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/98

PROCESSO Nº 190.000.062/1998. PARTES: DF / SEMARH X TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o Contrato nº 005/98, com base na Cláusula Oitava do referido ajuste. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir de 10 de junho de 2002 até 10 de junho de 2003. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2002, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO MAGNO FIGUEIRA NETTO, na qualidade de Secretário-Respondendo, pela Contratada: HENRIQUE MACHADO BORGES, na qualidade de Representante de Vendas.

AVISO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no processo nº 190.000.435/2001, resolve: I – Conceder ao senhor JOSÉ MARIA, RG nº 066.038 SSP/DF, domiciliado na Colônia Agrícola Vicente Pires, chácara 03, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste aviso, para recorrer da Decisão nº 097/2001 – SUMAM/SEMARH, referente ao auto de infração nº 309/2001, já considerado como coisa julgada no âmbito administrativo, por não ter exercido em seu favor os princípios constitucionais que assegura o contraditório e a ampla defesa. Após o vencimento do prazo concedido sem impetração de recurso, incorporar o bem apreendido ao patrimônio desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. II – Publique-se e notifica-se.

ANTÔNIO MAGNO FIGUEIRA NETTO
Secretário-Respondendo

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

5º Aditivo ao Contrato nº 5978. ASS.: 14/06/2002. PROCESSO: 092.003061/2000. PARTES: CAESB X BANCO BRASCAN S.A.. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato ficam prorrogados até 31/12/2002 e 31/01/2003, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor de Gestão. P/ BANCO BRASCAN S.A.: Maurício Silveira Fernandes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS TP-030/2002-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços TP-030/2.002-CAESB, processo nº 00092.002.689/2.002, tipo de licitação: menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico à implantação de

Sistemas de Saneamento e ao Desenvolvimento de Ações de Mobilização das Comunidades e de Educação Sanitária e Ambiental nas Áreas Rurais do Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

Data de abertura da licitação: 10 de julho de 2002, às 09:00 horas.

Data limite para aquisição do edital: 04 de julho de 2.002.

Data limite para recolhimento da garantia de participação na Tesouraria da CAESB: 05 de julho de 2.002, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 19 de junho de 2.002 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 14 de junho de 2002
A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP-031/2002-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços TP-031/2.002-CAESB, processo nº 00092.003.028/2.002, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de materiais em ferro galvanizado (tubos e conexões), materiais em liga de cobre (válvulas de gaveta, de pressão e tipo ferrule) e lâmina de serra em aço rápido para corte de ferro galvanizado, por preço unitário por item cotado.

Data de abertura da licitação: 08 de julho de 2002, às 15:00 horas.

Data limite para aquisição do edital: 04 de julho de 2.002.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 19 de junho de 2.002 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 14 de junho de 2002
A COMISSÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA CP-004/2002-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência CP-004/2.002-CAESB, processo nº 00092.004.501/2.001, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de lanches matinal (kit's) a serem servidos aos empregados da CAESB, por preço unitário por item cotado, da forma que se segue: a empresa PANIFICADORA LATAGUI LTDA - EPP vencedora do item 01 (único) com o valor total de R\$ 724.027,92 (setecentos e vinte e quatro mil e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

Brasília, 14 de junho de 2002
A COMISSÃO

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 160.001.634/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0586/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e José Paz de Lyra - Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 113, rua 24, Pólo de Modas do Guará/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 303,00 (trezentos e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 07.06.2002. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: José Paz de Lyra. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.688/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0587/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Fabrick Ferragens e Acessórios para Serralheria Ltda - Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 20,

Conjunto L, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 25.05.2002. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Sebastião Antônio da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.980/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0588/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e JC da Silva Confecções - Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 18, Conjunto H, Quadra 04, Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte de Ceilândia/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 07.06.2002. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Jordete Candido da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.580/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0589/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Lima Distribuidora de Bebidas e Mercearia Ltda - Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 14, Conjunto 01, Quadra 200, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 07.06.2002. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Waldisson Nunes Lima. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.968/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0590/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ideal Enrolamento de Motores Elétricos Ltda - Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 23, Conjunto W, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 07.06.2002. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Anderson Brandão Moura. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.950/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0591/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Distribuidora de Frutas Paulistas Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lotes 25,27,29, Quadra 06, Setor de Material de Construção de Ceilândia/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) para cada um dos lotes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 07.06.2002. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Luiz Vicente Colla. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.207/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0592/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e João Batista Escócio de Cerqueira. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 33, Quadra 600, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 140,50 (cento e quarenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 07.06.2002. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: João Batista Escócio de Cerqueira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.026/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0593/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Miguel Angelo Queiroz Limeira - Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 23, Rua 20, Polo de Modas do Guarã/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 309,50 (trezentos e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 07.06.2002. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Miguel Angelo Queiroz Limeira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.081/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0594/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Marilene Ferreira - Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 02, Conjunto E, QI-616 de Samambaia/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 07.06.2002. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Marilene Ferreira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.808/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0595/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ana Lúcia de Sousa e Silva - Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, conjunto 03, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 189,50 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 07.06.2002. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Ana Lúcia de Sousa e Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.994/2002. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0596/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Aragão Indústria Metalúrgica Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lotes 55 e 57, Quadra 02, Setor de Material de Construção de Ceilândia/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) para cada um dos lotes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE AS-

SINATURA: 07.06.2002. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Wagner Soares Aragão. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.837/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0597/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Pecista Distribuição e Representação de Auto Peças Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Conjunto D, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 07.06.2002. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Mário Sérgio Bueno. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 291/2002

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO n.º 291/2002 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e FUMIE MAKIUCHI, Processo n.º 073.002.276/94, Vigência: prazo de 50 anos, iniciando em 22.01.2002 com vencimento para 22.01.2052, nos termos do Decreto nº19.248 de 19.05.98, publicado no DODF em 20.05.98, Objeto: Concessão de Uso, referente ao lote n.º 03 da Colônia Agrícola Núcleo Bandeirante I. CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO n.º 243/2002 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e VALDENOR BORGES TEIXEIRA, Processo n.º 073.002.297/98, Vigência: prazo de 50 anos, iniciando em 22.01.2002 com vencimento para 22.01.2052, nos termos do Decreto nº19.248 de 19.05.98, publicado no DODF em 20.05.98, Objeto: Concessão de Uso, referente ao lote n.º 07 Rua "C" do Núcleo Rural Córrego da Onça. CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO n.º 288/2002 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO PRETO - APROP, Processo n.º 073.002.405/85, Vigência: prazo de 50 anos, iniciando em 22.01.2002 com vencimento para 22.01.2052, nos termos do Decreto nº19.248 de 19.05.98, publicado no DODF em 20.05.98, Objeto: Concessão de Uso, referente ao lote n.º SEDE do Núcleo Rural Rio Preto. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO n.º 321/2002 Partes: Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, TERRACAP e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e RODRIGO DAHER RODRIGUES, Processo n.º 073.455.185/79, Vigência: prazo 50 anos, iniciando em 22.01.2002 com vencimento para 22.01.2052, nos termos do Decreto nº19.248 de 19.05.98, publicado no DODF em 20.05.98, passando para modalidade de Concessão de Uso, Objeto: Transferência e Renovação do Contrato de Transferência de Arrendamento nº 080/80, referente ao Lote n.º 12 do Núcleo Rural Santa Maria.

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a LICENÇA PRÉVIA, para a criação de lotes habitacionais na área em frente a QN 08/15 do Riacho Fundo II 1ª Etapa, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA - XVII. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental. qn 08/15 VILA SÃO JOSÉ, localizada na Região Administrativa de São Sebastião - RA- XIV. Brasília, 14 de junho 2002. ERI RODRIGUES VARELA, Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 9/2002-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria n.º 156/2002-PRESI, de 26.4.2002 e, face o contido no tópico n.º 36, Capítulo IX, do Edital n.º 09/2002-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo n.º 111.000.959/2002. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 14 de junho de 2002
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1/2002 NOS TERMOS DO PADRÃO 4/96

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº: 001/2002, nos termos do padrão nº:04/96 - Processo nº: 220.000.147/2001. Partes: Secretaria de Esporte e Lazer- SEL e MONEY TURISMO LTDA., OBJETO: Prestação de serviços de forma contínua, de fornecimento de passagens aéreas e terrestres bem como hospedagem em hotéis destinadas a apoio a serem prestadas a atletas e equipes em competição ou participação em eventos desportivos Conforme Proposta apresentada, que farão parte integrante no presente termo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.4000.2572.0020, FONTE DE RECURSO: 125 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.101 NOTA DE EMPENHO nº: 113/2002 e115/2002, emitidas em 15/05/2002 - EVENTO 400091- MODALIDADE ESTIMATIVA: Valor total R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. Data da assinatura: 15/05/2002 SIGNATÁRIOS : Pelo Distrito Federal MARCO AURELIO DA COSTA GUEDES, na qualidade de Secretário. Pela contratada CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL, Sócio Diretor - da empresa. Publique-se

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18/2002 NOS TERMOS DO PADRÃO 2/96

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº: 018/2002, nos termos do padrão nº:02/96 - Processo nº: 220.000.614/2001. Partes: Secretaria de Esporte e Lazer- SEL e CODEPLAN COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL.OBJETO: Prestação de serviços de Informática na forma de locação de equipamentos com manutenção preventiva no total de : 25 (vinte e cinco) microcomputadores celeron 733 MHZ, 25 (vinte e cinco) Impressoras jato de tinta color 08 PPM, marca HP e 25 (vinte e cinco) Estabilizadores Conforme Proposta apresentada, que farão parte integrante deste contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 27122010085010098. FONTE DE RECURSO: 100 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.101 NOTA DE EMPENHO nº: 635/2001, emitida em 27/12/2001 - EVENTO 400091- MODALIDADE ESTIMATIVO: Valor total R\$ 108.108,00(cento e oito mil e cento e oito reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. Data da assinatura: 27/12/2001 SIGNATÁRIOS : Pelo Distrito Federal AGRICIO BRAGA FILHO, na qualidade de Secretário. Pela contratada DURVAL BARBOSA RODRIGUES, Diretor - Presidente da empresa. Publique-se

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2001, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/96

Processo nº 220.000.007/2001. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL X CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA... Objeto: Alteração Contratual com vistas ao aumento do valor contratual em 21,51% (vinte e um virgula cinqüenta em um por cento) perfazendo um aumento mensal de R\$ 15.377,28 (quinze mil trezentos e setenta sete reais e vinte e oito centavos) visando complementação dos serviços contratados referente à: 12(doze) Serventes. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 03 de junho de 2002. SIGNATÁRIOS Pelo Distrito Federal, MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES :, na qualidade de Secretário, e pelo Contratado WILSON LEMOS DE SOUSA, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2001, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/96

Processo nº 220.0008/2001. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL X CONSERVO BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.. Objeto: Alteração contratual com vistas ao aumento do valor contratual em 19,702%(dezenove virgula setecentos e dois por cento) perfazendo um aumento mensal de R\$ 38.083.80(trinta e oito mil, oitenta e três reais e oitenta centavos) visando complementação dos serviços contratados referente à: 4 (quatro) Postos de vigilância 24 Horas. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 03 de junho de 2002. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARCO AURELIO DA COSTA GUEDES, na qualidade de Secretário, e pela Contratada VICTOR JOÃO CÚGULA, na qualidade de Sócio Diretor.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1/2002 (*)

Processo: 130.000.060/2002. Partes: Distrito Federal x ICS – Instituto Candango de Solidariedade. Objeto: Execução de atividades complementares relativas à área de desenvolvimento tecnológico e institucional, proteção e preservação do meio ambiente, inclusive conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas. Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período ou ter seu prazo prorrogado desde que haja interesse das partes, manifestado com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco dias). Data da Assinatura: 24/05/2002. Valor do Contrato: R\$ 109.800.000,00 (cento e nove milhões e oitocentos mil reais), Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária U.O 38101. Programa de Trabalho: 04.127.3000.2880.0040. Nota de Empenho 2002NE00148, emitida em 24/05/2002, sob evento 400091, na modalidade estimativa, no valor inicial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Fonte de Recurso: 100, e a Nota de Empenho 2002NE00149, emitida em 24/05/2002, sob o evento 400091, no valor inicial de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Programa de Trabalho: 15.452.0700.8508.0054. Natureza da Despesa: 33.90.39, na modalidade estimativa. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93. Signatários pelo Distrito Federal: Ronan Batista de Souza, na qualidade de Secretário de Estado de Coordenação das Administrações Regionais. Pela contratada: Adílson de Queiroz Campos, na qualidade de Presidente do ICS.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 112 de 14 de junho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS MAIO de 2002

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão Geral de Administração - RA IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93; torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS do mês: MAIO de 2002.

Tipo de Licitação: Não Aplicável - 07

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
0146	ELIANA DE SOU DIAS E OUTROS PROC.138.000006/2002 Anulação por motivo de devolução de pagamento de salário indevido. Conforme 2002NL00073, 2002GR01019 e 2002NL00146.	01		113,32
0147	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC.138.000006/2002. Despesas com auxílio transporte do mês de maio de 2002, conforme à peça 164 dos autos.	01		20.746,27
0180	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC.138.000006/2002. Despesas com auxílio creche e natalidade dos servidores desta unidade, referente à folha de pagamento normal dos meses de maio/2002.	01		14.593,00
0181	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC.138.000006/2002. Despesas com vencimentos e vantagens fixas dos funcionários desta RA, referente a folha normal do mês de maio/2002.	01		510.313,02
0182	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS RPOC.138.000006/2002. Despesas com substituições dos funcionários desta RA, da folha de pagamento normal do mês de maio de 2002.	01		631,33
0183	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS PROC.138.000007/2002. Despesa com INSS patronal e seguro dos funcionários celetistas com vínculo e sem vínculo desta Região Administrativa, referente a folha de pagamento versão normal dos meses de maio/2002.	01		35.945,10

0184	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC.138.000006/2002. Despesa com auxílio transporte dos funcionários desta Regional, referente ao mês de junho/2002.	01		18.087,22
0185	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC.138.000006/2002. Despesa com auxílio alimentação dos funcionários desta regional, referente ao mês de junho/2002.	01		39.064,41
0186	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC.138.000006/2002. Despesas com indenização de transportes dos funcionários desta RA, referente a folha de pagamento versão normal dos meses de maio/2002.	01		17.669,88
0187	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB. PROC.138.000160/2002. Despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais dos servidor SEBASTIÃO ABDALA, cedido a esta administração, referente ao mês de abril/2002.	01		4.167,33

Tipo de Licitação: Inexigível - 06

0149	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA PROC.138.000027/2002. Reforço do saldo da 2002NE00005, para fazer face às despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta RA.	01		7.100,00
0151	BRASIL TELECOM S/A PROC.138.000029/2002. Despesa com telefonia convencional no exercício de 2002.	01		16.243,51
0152	BRASIL TELECOM S/A PROC.138.000029/2002. Despesa com telefonia convencional no exercício de 2002.	01		16.243,51
0159	BRASIL TELECOM S/A PROC.138.000029/2002. Anulação do valor referido por motivo de emissão indevida da 2002NE00151.	01		12.243,51
0160	BRASIL TELECOM S/A PROC.138.000029/2002. Anulação do valor referido por motivo de emissão indevida da 2002NE00151.	01		4.000,00
0178	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB. PROC.138.000028/2002. Despesa com água e taxa de esgoto dos próprios desta RA, conforme solicitação à peça 166 dos autos.	01		21.000,00

Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação - 05

0148	TELLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. PROC.138.000370/2002. Aparelho telefônico versão teclado, com display decádico, multifrequencial, com 12 teclas convencionais, modelo PREMIUM, marca ITELBRAS	14	29,00	406,00
0150	COMPANHIA DO DESENVOLV. DO PLANALTO CENTRAL PROC.138.001870/2000 Despesa com locação de 04 micros PENTIUM III 500, 22 impressoras jato/tinta color, 6 ppm, 24 estabilizadores 1KVA, 2 impressoras LASER 10 ppm, 20 micro computador celeron 466, 2 nobreak 0.6 kva, 1 switch fast ethernet 12 portas tx 01 unidade leitora/GRAV CD.	01		5.900,00

0154	AUTOGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA PROC.138.000091/2002. Capa de processo código DF/SDCA/008, conforme anexo marca CARTOLINA SUZANO. Ata nº 006/2001. SRP nº 408.	150	25,60	3.840,00
0157	AUTOGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA PROC.138.000091/2002. Anulação por motivo de erro na modalidade de licitação.	01		3.840,00
0162	PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. PROC.138.000099/2002. Despesas com carimbos de borracha, com base e cabo de madeira, carimbo datador manual, carimbo em caixa metálica, carimbo redondo, medindo 0,5cm, carimbo datador chapa metálica, e carimbo tipo trodat autoentintado, medidas conforme proposta à peça 03.	01		500,00
0163	CONFECÇÕES UNIDAS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROC.138.001829/2002. Bandeira do Brasil em NYLON, medindo 1,35X1,93m, 03 panos, marca UNIDAS.	04	75,00	300,00
	Bandeira do Distrito Federal-DF, em NYLON, medindo 1,35X1,93m, 03 panos, marca UNIDAS.	04	75,00	300,00
	Bandeira da Ceilandia em tergal verão, medindo 0,90X1,28m, 02 panos marca UNIDAS.	04	70,00	280,00
0179	TELECOM TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA PROC.138.000622/2002. Locação de 11 rádios transmissores para uso da DRO/RA IX, sendo 01(uma) base fixa e 10(dez) unidades móveis, conforme mapa comparativo de preço folha 12 e proposta à peça 10 dos autos.	01		1.000,00
0188	POLODORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. PROC.138.002128/2002. Telha de cimento amianto, medindo 90X920cm, tipo canaleta, marca BRASILIT.	30	195,00	5.850,00

Tipo de Licitação: Tomada de Preço - 03

0166	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROC.138.000151/2002. Arame recozido nº16, marca MORLAN.	160	2,34	374,40
0167	CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS P. CONST. LTDA PROC.138.000151/2002. Tinta para pintura de alvenaria, de uso em interiores e extintores, base PVA, acrílica com selador, em embalagem de 18 litros, semi-brilho, marca METALCRIL.	100	81,38	8.138,00
	Tinta especial para cimentado, embalagem, com 18 litros, marca METALCRIL. TP 11/2002-SCL/SEF	160	53,18	8.508,80
0169	FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME PROC.138.000151/2002. Estaca para escoramento de eucalipto medindo aproximadamente 03 metro de comprimento.	1500	1,62	2.430,00
0170	MAXI MAT. DE CONSTRUÇÃO E ACAB. ELET. E HID. LTDA. Rolo para pintura em 100% de lã de carneiro, com cabo de 23cm, marca COMPEL.	60	2,29	137,40
0177	MAX-FER COMERCIAL LTDA. PROC.138.000151/2002. Válvula, para descarga de bacia sanitária, em metal, com acabamento cromado de 1.1/2 polegadas, marca DOCOL.	50	56,89	2.844,50
	Rolo para pintura, em 100%, lã de carneiro, com cabo de 15cm, marca ROLLOTEC.	60	1,98	118,80

Tipo de Licitação: Concorrência - 04

0153	FAXFORME-DIST. DE MAT. DE ESCRIT. E INFORMATICA LTDA. PROC.138.000091/2002. Livro ata cartonado, com 50 folhas numeradas, med. 22X33cm, marca KAJOMA	50	2,10	105,00
	Livro ata cartonado com 100 folhas numeradas, medindo 22X33cm, marca KAJOMA	50	3,00	150,00
	Livro ata cartonado com 200 folhas numeradas medindo, 22X33cm, marca KAJOMA	120	6,00	720,00
	Livro de protocolo cartonado com 100 folhas numeradas medindo 16X23cm marca KAJOMA.	200	1,80	360,00
	Giz colorido caixa com 64 palitos marca ZIG ZIG.	20	0,60	12,00

	Papel almaço pautado formato A-3 medindo 297X420mm, pacote com 400 folhas, marca KAJOMA . SRP 408, ata 006/2001.	20	7,80	156,00
0155	MULTIPLIK COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROC.138.000091/2002. Disquete de 3.1/2", dupla face, alta densidade, 1,44MB, caixa com 10 unidades, marca NIPPONIC, ata nº 06/2001, SRP 408.	288	6,08	1.751,04
0156	MULTIPLIK COM. E REPRESENTAÇÕES TODA. PROC.138.000091/2002. Mina grafite de 0,5mm tubo com 12 unidades, marca BIG TREE KAPEL.	50	0,33	16,50
	Mina grafite de 0,7mm tubo com 12 unidades, marca BIG TREE KAPEL, ata nº 06/2001, SRP 408.	50	0,36	18,00
0158	AUTOGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA PROC.138.000091/2002. Capa de processo, código DF/SDCA/008, conforme anexo, marca cartolina SUZANO, ata 06/2001, SRP 408.	150	25,60	3.840,00
0161	AUTO PEÇAS BEZERRA LTDA PROC.138.000094/2002. Bateria de 12 volts, 55 ampères, selada, marca AJAX.	08	47,86	382,88
	Bateria de 12 volts, 70 ampères, com sobre tampão capa superior contendo protetor de pólo duplo, positivo, negativo conjugado ao tampão.	02	53,84	107,68
	Bateria de 12 volts, 100 ampères, marca AJAX.	20	86,00	1.720,00
	Bateria de 12 volts, 150 ampères, SRP nº 073, ata nº 09/2001, CC nº 022/2001.	20	96,92	1.938,40
0164	ALFA COMERCIO E DISTRIB. DE AUTO PEÇAS LTDA. PROC.138.000094/2002. Câmara de ar 750X16, (AGRÍCOLA) marca TORTUGA.	04	21,70	86,80
	Câmara de ar 1400X24, marca TORTUGA.	10	105,00	1.050,00
	Fitão para pneumático 750X16, marca ABM.	04	10,50	42,00
	Fitão para pneumático 1400X24, marca ABM.	10	31,00	310,00
	Fitão para pneumático 900XR20, marca ABM.	10	15,00	150,00
0165	ROYAL PNEU LTDA PROC.138.000094/2002. Câmara de ar 900XR20, marca PIRELLI.	20	33,40	668,00
	Pneumático, 14.00X24, 12 lonas, marca PIRELLI, SRP nº 073, ata nº 09/2001, CC nº 022/2001.	06	1.014,00	6.084,00
0171	UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA PROC.138.001390/2002. Lã de aço em esponja, pacote com 08 unidades, marca NOVOBRIL.	12	0,28	3,36
	Mangueira plástica, para jardim peça com 50m, diâmetro interno de 1/2" e espessura 0,3mm, marca PABOVI.	03	26,10	78,30
	Sapólio em pasta, embalagem com 500gr, marca ZELADOR. Ata nº002/2002, SRP nº 29/2002.	06	0,99	4,08
0172	ALERGO HOSPITALAR LTDA.-ME PROC.138.001390/2002. Cesto em plástico com pedal e tampa capacidade 10l, marca SANTANA.	06	6,17	37,02
	Pá em plástico para lixo, marca SANTANA.	06	0,40	2,40
	Sabão comum em barra de 200gr, marca GURGEL.	30	0,18	5,40

	Shampoo automotivo neutro, espumante, semi-pastoso, para lavagem de automóveis, embalagem com 20 litros, marca MAXI 1000 . ata nº02/2002, SRP nº 029/2002.	06	12,32	73,92
0173	KING LIMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. PROC.138.001390/2002. Capacho em fibra de côco, medindo 0,8X1,20m, marca CAMPOS. Ata nº 002/2002, SRP nº 029/2002.	06	69,94	419,64
0174	ARMAZÉM DO PAPEL LTDA PROC.138.001390/2002. Flanela com rainha cor amarela medindo 40X60cm, marca CRISBEL.	30	0,62	18,60
	Alcool 92,8º - INPM, embalagem com 1000ml, marca MOGIALCOOL, ata nº 002/2002, SRP nº 029/2002.	12	1,12	13,44
0175	DESCARTEX DESCARTÁVEIS LTDA PROC.138.001390/2002. Desinfetante líquido, a base de pinho embalagem com no mínimo 750ml, marca USILIMP.	06	0,45	2,70
	Desinfetante líquido concentrado, desingraxante para lavagem de motor e chassi de veículos, diluição mínima de 1X10L, embalagem com 20 litros, marca MAX 1000.	06	14,96	89,76
	Multi uso, removedor de gordura, fuligem, poeira, marcas de dedo, risco de lápis etc, para uso em geral, embalagem com 500ml, marca MULTIMAX, ata nº 02/2002, SRP nº 29/2002.	06	0,56	3,36
0176	DISTR. BANDEIRANTE DE DES.E CHOCOLATES. PROC.138.001390/2002. Balde de plástico reforçado com alça para água capacidade 10 litros, marca VANBIX, ata nº 02/2002, SRP nº 029/2002.	06	1,79	10,74
0168	HOME LIGHT ELETRICIDADE E IMPOR. LTDA PROC.138.000095/2002. Fio de cobre rígido revestido de capa plástica anti-chama de 2,5mm², rolo com 100 metros, cores variadas, marca NAMBEI.	10	21,99	219,90
	Fio de cobre, rígido revestido de capa plástica anti-chama de 4mm², rolo com 100m, cores variadas, marca NAMBEI.	10	32,99	329,90
	Cabo de cobre, flexível, revestido de capa plástica anti-chama, de 2,5mm², rolo com 100m, cores variadas marca NAMBEI.	10	25,99	259,90
	Cabo CCI-50 para telefone padrão telebras de 03 pares, rolo com 100m, marca MARSICANO.	10	18,99	189,90
	Cabo de cobre flexível, tipo PP, revestido de capa plástica anti-chama, de 4X2,5mm², marca CONDUMAX.	10	1,49	14,90
	Disjuntor tripolar de 20 ^A , e caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 10KA, tensão até 415 VAC - 60HC, marca LORENZETTI.	30	17,99	539,70
	Disjuntor tripolar de 30-A, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 10KA, tensão até 415 VAC - 60HZ, marca LORENSETI.	30	17,99	539,70
	Disjuntor TRIPOLAR de 35-A, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 10KA, tensão até 415 VAC - 60HX, marca LORENZETTI.	30	17,99	539,70

Disjuntor TRIPOLAR de 50-A em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 10KA, tensão até 415 VAC - 60HZ, marca LORENZETTI.	30	17,99	539,70
Disjuntor tripolar de 100-A, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 10KA, tensão até 415 VAC - 60HZ, marca LORENZETTI.	30	24,99	749,70
Disjuntor unipolar de 20-A, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 5KA, tensão até 240 VAC - 60HZ, marca LORENZETTI.	20	2,99	59,80
Disjuntor unipolar de 30-A, em caixa moldada, capacidade de interrupção simétrica 5KA, tensão até 240 VAC - 60HZ, marca lorenzetti.	20	2,99	59,80
Benjamim "I", marca FORCEL.	02	0,39	0,78
Lâmpada fluorescente de 20W, tipo universal, luz do dia, marca SYLVANIA.	100	2,49	249,00
Lâmpada fluorescente de 40W, tipo universal, luz do dia, marca SYLVANIA.	200	2,49	498,00
Lâmpada incandescente de 60WX220, marca SYLVANIA.	100	0,59	59,00
Quadro de distribuição p/ 04 circuitos monofásico de embutir de metal, com espelho e porta pintura, anticorrosivo, marca INTERNACIONAL.	02	4,49	8,98
Reator de partida rápida, 2X20WX220V, alto fator de potência, marca KEIKO, ata nº 017/2001, SRP nº 008 e CC nº 068/2001.	100	9,99	999,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 6/2001

PROCESSO Nº 142.000.150/2001; PARTES: DF/RA XII X ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA; OBJETO: Execução da complementação da obra de construção da cobertura das áreas de múltiplas funções das QNs 311/313 e 508/510 em Samambaia; PRAZO: O termo aditivo ao contrato nº 06/2001, nos termos do Padrão nº 10/96, terá vigência de 30(trinta) dias consecutivos a contar da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/2001 - RA XII, c/c o artigo 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações; LEI ORÇAMENTÁRIA: 2.867, de 08/01/2002; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.3000.1083-0007; Fonte de recursos: 100; Código da unidade orçamentária: 38114; Elemento de despesa: 449051; Nota de Empenho: 2002ne00134, emitida na modalidade global, sob o evento 400091 em 07.06.2002, no valor de R\$ 194.589,53 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos); VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 12/06/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ROBERTO GONÇALVES JORGE, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; Pela Contratada: CÉLIO GARCIA BARBOSA, na qualidade de Representante Legal.

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS QUADRAS PARES DE SAMAMBAIA - AMOQUAPAS

EXTRATO DE ATA DIA 05/04/2002
Substituição de associado contemplado
CNPJ/MF 01.720.150/0001-32

Realizada a Assembléia Geral Extraordinária dia 05/04/2002 na sede da entidade, publique-se para conhecimento a substituição efetivada da área CEILÂNDIA PERIMETRAL: Associado desistente: WANDY MARCOS SENA DAMACENA por MAURÍCIO ALVES REINADO. JONY JEAN CÂNDIDO Presidente.

DAR-3016/02

APRUG - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ÁREA 27 DO PARQUE DO GUARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da APRUG - DF, convoca seus diretores e associados para reunião no dia 18 de Junho de 2002, às 20:00hs em sua sede.

PAUTA: Alteração na diretoria e consolidação do estatuto. Presidente: JOAQUIM FERNADES DA SILVA NETO. CNPJ: 04997717/0001-00

DAR - 3036/02

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Central Dosadora de Concreto localizada no SOF NORTE Quadra 01, Conjunto C Lotes 1/12 Processo n.º 190.000.919/2001. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. José Eduardo Ferreira Ramos - Gerente Geral.

DAR-3022/02

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO SICO M E R C I O SISTEMA CONFEDERATIVO DA REPRESENTAÇÃO SINDICAL DO COMÉRCIO COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E REGISTRO SINDICAL DO COMÉRCIO

AVISO

O Presidente da Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio - CERSC, comunica, para os fins constantes do art. 20 da Resolução SICO M E R C I O - C N C Nº 02, de 18 de novembro de 1991, que a Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação - FEBRAC, requereu registro no SICO M E R C I O, contando, a partir da data da presente publicação, o prazo de 15 (quinze) dias, para que quaisquer interessados se manifestem. A Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio funciona na Avenida General Justo, nº 307 - 6º andar, CEP: 20021-130, Rio de Janeiro, RJ. Fax: nº (21) 2524-7111.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 2002
LUIZ CALDAS MILANO
Presidente da CERSC

Publique-se em 17.06.2002
MARIA HELENA CHINA FREIRE
SECAD/CNC

DAR - 3035/02

CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS GERAIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento / atividade: Prestação de Serviços, Quadra 08 Conjunto 09 Lote 02/03 - SCIA. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. João Victor Cúgula - Presidente.

DAR - 3037/02

INSTITUTO DOM PEDRO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Conselho Deliberativo do INSTITUTO DOM PEDRO II, nos termos do Art. 9º do seu Estatuto, convoca todos os seus sócios fundadores e efetivos para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 21 de junho de 2002, às 09:00 horas, em sua sede, à SGAS 915 - Ed. Office Center, Bloco C, Sala 306, com a seguinte pauta:

a) Reforma estatutária; b) Preenchimento de cargos vagos nos Órgãos de sua estrutura organizacional. Brasília-DF, 13 de junho de 2002. José de Oliveira Rocha Filho, presidente em exercício.

DAR-3020/02